



ANO XLV — Nº 80

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

DOMINGO, 1 DE JULHO DE 1990

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 92^a SESSAO, EM 30 DE JUNHO DE 1990

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Telegrama

Do Senador Hugo Napoleão, comunicando que se ausentará do País no período de 28-6 a 10-7, do corrente ano.

1.2.2 — Comunicação da Liderança do PTB

De substituição de membro em comissões permanentes.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR JARBAS PASSARINHO, pela ordem — Decisão da Presidência da Casa, sobre a natureza da presente sessão.

SR. PRESIDENTE — Resposta ao Sr. Jarbas Passarinho.

SENADOR ODACIR SOARES — Solicitando da Mesa, a transformação da presente sessão em extraordinária.

SENADOR CHAGAS RODRIGUES — Contestando a solicitação do Sr. Odacir Soares.

SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Necessidade da apreciação, com urgência, do projeto de lei salarial oriundo da Câmara dos Deputados.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Comunicando à Casa a remessa, segunda-feira próxima, pela Câmara dos Deputados,

tados, do projeto que institui o regime jurídico único dos servidores federais.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Comentários ao pronunciamento do Sr. Jarbas Passarinho.

SR. PRESIDENTE — Resposta a tópicos do discurso do Sr. José Ignácio Ferreira.

SENADOR MAURÍCIO CORRÉA — Natureza da presente sessão.

SR PRESIDENTE — Resposta ao Sr. Maurício Corrêa.

1.2.4 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 106/90, de autoria do Senador Odacir Soares, que estabelece novas disposições penais e processuais penais para os crimes de tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 8/90 (nº 75/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da alteração do convênio constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, adotado pela Assembleia dos Governadores, em 24 de dezembro de 1987, com voto favorável do Governador brasileiro, mediante Resolução nº 8/87. Retirado da pauta, após parecer da comissão competente, concluído por audiência da Comissão de Assuntos Econômicos.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia
SENADOR ODACIR SOARES — Programa habitacional do Governo Fernando Collor.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Dermival Costalima, pioneiro do rádio no Brasil.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Necessidade da apreciação, com urgência, do projeto de lei salarial, oriundo da Câmara dos Deputados. Encaminhando à Mesa, questão de ordem concernente à não interrupção da sessão legislativa para apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O SR. PRESIDENTE — Resposta ao Sr. Humberto Lucena.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4. — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

— Nºs 11 e 12/90

3 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nºs 123 e 124/90

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — OMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA Diretor Administrativo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA Diretor Adjunto	EXPEDIENTE CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL <i>Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</i> ASSINATURAS Semestral Cr\$ 1.069,00 Tiragem. 2.200 exemplares.
---	--

Ata da 92^a Sessão, em 30 de junho de 1990

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura

Presidência do Sr. Pompeu de Sousa

*ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Aureo Mello — Odacir Soares — Jarbas Passarinho — Antônio Luiz Maya — Alexandre Costa — Mauro Benevides — Humberto Lucena — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Pompeu de Sousa — Mendes Canale — Wilson Martins — Affonso Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 13 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, telegrama que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Senador Nelson Carneiro
Senado Federal
Brasília/DF (70160)

Comunico Vossa Excelência estarei ausente do País no período de 28-6 a 10-7 próximo. Cordialmente, — Hugo Napoleão.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O telegrama lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 29 de junho de 1990

Senhor Presidente:

Tendo se licenciado o Senador Carlos De'Carli e consequentemente assumido o seu suplente, Senador Gilberto Miranda, solicito a Vossa Excelência providenciar a devida substituição nas Comissões Permanentes integradas pelo Senador Carlos De'Carli.

Valho-me do ensejo para reafirmar protestos de elevada estima e distinta consideração.
— Senador Affonso Camargo, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Será feita a substituição solicitada.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA). Pela ordem.) — Sr. Presidente, recebendo a pauta, verifico que aqui está escrito "Ordem do Dia da sessão extraordinária de 30 de junho de 1990, às 14h30min".

Na verdade, a pauta foi aproveitada. Da sessão de 29 de junho vé-se, nitidamente, que está feita uma correção de 29 para 30. Carimbou-se, aqui, 30 de junho. Já a sessão de 29 seria realmente extraordinária, porque de acordo com o art. 154 do Regimento Interno, as sessões ordinárias são realizadas de segunda até a quinta-feira, às 14h30min, e sexta-feira às 9h. Como esta estava marcada para as 14h30min, já a sessão do dia 29 seria extraordinária. E, ao chegar aqui, eu soube que estava sendo considerada — não tomei conhecimento através do Plenário — esta sessão como ordinária.

A repercução disso, Sr. Presidente, pode ser causadora de problemas para nós, porque estamos já no último dia do semestre. É quando o último dia do semestre coincide com sábado, domingo ou feriado, o art. 57 da Constituição determina que as reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, o que corresponderia ao dia 2, segunda-feira.

Ora, a informação que recebi foi de que o Presidente Nelson Carneiro teria declarado esta sessão como ordinária.

Temos matéria em pauta, em regime de urgência, que exige duas sessões ordinárias sucessivas, ou seja normalmente 48 horas para a decisão ser tomada pelo Plenário. Ao mesmo tempo, temos uma questão pela frente, que é o encerramento da sessão legislativa.

Diz o art. 57 da Constituição que a Sessão Legislativa não se encerra enquanto não for votada a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Interpreto, Sr. Presidente, que, neste caso, permanece a pauta, porque só seria compatível com a restrição da pauta para só se votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, se se tratasse de uma convocação para o período extraordinário, quando aí a convocatória exige uma restrição em relação com a matéria a ser votada.

Pergunto a V. Ex^a — pela ordem — qual é a interpretação que a Mesa está dando a esta sessão de hoje, e o que pode acontecer a partir do primeiro dia útil, já dentro do recesso que, pela Constituição, não seria iniciado.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Presidência responde ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O titular da Presidência, Senador Nelson Carneiro, no encerramento da última sessão do Senado Federal, ontem, em face do dispositivo citado por V. Ex^a da Constituição, que estabelece que o último dia útil, se cair num sábado, domingo ou feriado, se transfere para o primeiro dia útil subsequente e, tendo em vista a situação decorrente do requerimento de urgência para votação do Projeto nº 61/90, de Política Salarial, originário da Câmara, cujo interesse público é notório e gritante, S. Ex^a o Presidente titular desta Casa declarou que, para efeito do prazo previsto para a tramitação deste projeto, esta sessão

se tornaria ordinária, e isso com a aqüiescência de todo o Plenário. Não houve qualquer protesto.

O Sr. Odacir Soares — Eu protestei, levantei uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — V. Ex^e levantou uma questão de ordem e o Presidente a resolveu, ficando V. Ex^e solitário no Plenário.

O Sr. Odacir Soares — Estava só corrigindo uma informação que a Mesa, erroneamente, estava transmitindo ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Exato; a Mesa estava informando erroneamente. Desculpe-me o nobre Senador Odacir Soares, porque eu disse que não houve qualquer protesto; houve protesto sim, seu protesto solitário a questão de ordem que S. Ex^e levantou, entretanto, tendo o Presidente titular desta Casa decidido, sem nenhuma revisão da decisão anterior e sem nenhum recurso ao Plenário, depreende-se que o nobre Senador Odacir Soares, compreendendo a relevância do assunto, escusou-se de apelar para o Plenário, e, assim, o Plenário, unanimemente, aceitou, penso eu, de vez que S. Ex^e, o nobre Senador Odacir Soares, não recorreu.

De forma que este Presidente em exercício está na contingência, quase que obrigatória, de manter a decisão anterior, de vez que é uma resolução do próprio Plenário, por iniciativa do Presidente, quer dizer, aceitou a iniciativa do Presidente.

Assim, consideraremos que o assunto fica decidido. A questão de ordem de V. Ex^e à consideração...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não levantei questão de ordem. Pedi pela ordem, justamente para ter a observação sobre a tramitação da sessão.

Agora, quero alertar V. Ex^e que, em primeiro lugar, não estou usando de artifício regimental para qualquer objetivo oculto. Eu mesmo quero votar a proposta de lei salarial. Mas quero advertir — e tenho condições de advertir, na qualidade de Senador da República — que, a partir do momento em que a Mesa transgride claramente o texto constitucional e o texto regimental, ela se expõe e fica vulnerável a reclamações e recursos dos quais ela não poderá, amanhã, evitar um resultado negativo para ela própria. Diga-mos, Sr. Presidente, Pompeu de Sousa, que na segunda-feira se tome em consideração que a sessão de hoje é ordinária, o que é um absurdo — é um absurdo, não me cabe saber se o Plenário aceitou ou não o absurdo, porque não é sessão ordinária, esta é nitidamente uma sessão extraordinária — que haja um recurso contrário às decisões que se tomem. Este recurso terá cabimento e criará para a Mesa constrangimento. Porque, a partir do momento em que a Presidência, e, no caso V. Ex^e como Representante da Presidência, abandona o Regimento Interno para achar soluções de consenso fora do Regimen-

to, insisto que, pela vivência que tenho nesta Casa, a Mesa, em regra, quando faz isso se arrepende.

Mas a decisão foi tomada pela Mesa, V. Ex^e a respalda, fiz a pergunta para salientar que esta sessão é realmente extraordinária. Não há nada que prove ao contrário, nem a vontade soberana de quem senta na curul presidencial, e um Plenário que pode concordar com esta decisão.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Na verdade, estes foram os fatos e os acontecimentos. Não cabe a este Presidente substituir fazer qualquer revisão do problema.

O Sr. Odacir Soares — Sr. Presidente, peço a palavra para questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO) — Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pelos fundamentos jurídicos já expostos pelo eminente Senador Jarbas Passarinho, e pelos fundamentos que ontem tive a oportunidade de expor aqui, e pelo fato de ser notório a irregularidade regimental e constitucional que neste momento se está aqui verificando, desejo requerer à Mesa que transforme esta sessão ordinária em extraordinária, pelo fato de não poder ela se realizar sob essa denominação. E o estou fazendo no momento oportuno, quando exatamente a sessão se inicia.

De modo que, estou requerendo à Mesa, com base na Constituição e no Regimento Interno, a transformação desta sessão, ilegalmente convocada pelo Presidente para ser ordinária, em extraordinária.

Esta, a questão de ordem. Sr. Presidente.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra para contestar.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Para contestar.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, se não estou equivocado, o nosso Regimento Interno não estabelece os dias de Sessão ordinária.

O Sr. Jarbas Passarinho — Estabelece. É o art. 154.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Não tenho aqui o Regimento.

Quando fala na reunião das Comissões, há um dispositivo que diz que “no início da sessão...”. Quando trata das reuniões das Comissões, há um tratamento, mas não vamos tratar deste assunto, referente às Comissões.

O art. 154, que V. Ex^e invocou, diz:

“As sessões do Senado serão:

I — ordinárias, as realizadas de segunda à quinta-feira, às 14 horas e 30 minutos, e às sextas-feiras, às 9 horas;

II — extraordinárias, as realizadas em dia ou horário diversos dos prefixados para as ordinárias;”

Então, V. Ex^e, à luz do art. 154, está certo. Nos termos regimentais esta sessão é extraordinária.

Noutro dispositivo, quando trata de reunião de Comissões, o dispositivo diz que, no início da sessão, serão fixados os dias das sessões ordinárias, mas vamos deixar de lado. É outro preceito regimental.

Em outros países e no nosso, em épocas anteriores, a disciplina era diferente; aqui perto, para não ir longe, no Uruguai, o Congresso se reúne duas vezes por semana. São sessões ordinárias só duas.

Então, nada poderia impedir que as nossas sessões ordinárias fossem de segunda a sábado, ou que as nossas sessões extraordinárias fossem apenas em dois dias.

Mas este assunto, Sr. Presidente, é superado, é matéria vencida. A questão de ordem está superada, prejudicada.

Sr. Presidente, o nosso País continua em crise. Alguns economistas e alguns políticos também invocam que, se não forem aprovadas, se não forem votadas certas leis, este País vai para o caos. É um argumento, de certo modo, terrorista. O que acontece, no momento, é que vivemos uma situação extraordinária. Todos os dias a Constituição está sendo violada e o Supremo Tribunal Federal tem chamado a atenção do Governo, revendo decretos e revendo medidas provisórias inconstitucionais.

O País saiu de uma inflação de 80, 90%. No momento temos um Presidente da República, que, foi eleito precisamente como resultado da crise, porque Sua Excelência não tem atrás de si um grande Estado, um grande Partido, nenhuma expressiva organização sindical. É um produto da crise, e todos nós queremos sair dessa crise. Estamos nos últimos dias do primeiro período da Sessão Legislativa. Temos aí este assunto da maior importância.

Os romanos já diziam, sob certo aspecto, que a suprema lei é a da salvação pública. Os ingleses na Idade Média já diziam que a necessidade não conhece leis.

Aqui, se estamos ou não ferindo o Regimento, estamos diante de uma situação excepcionalíssima. Queremos a paz social. Queremos consolidar as instituições político-constitucionais. Queremos manter a democracia e fortalecê-la.

Na espécie Sr. Presidente, trata-se apenas de um dispositivo regimental. Se fosse para impedir a realização de sessão, ainda seria grave. No entanto, estamos querendo trabalhar, dar um exemplo ao País de que ele precisa de trabalho.

Ora, Sr. Presidente, toda esta minha argumentação — respeito profundamente os pensamentos dos nobres Senadores Jarbas Passarinho e Odacir Soares — é para mostrar que não estamos em situação normal.

Agora, vamos rigorosamente ao preceito regimental. Quando o Senhor Presidente do Congresso — o titular — decidiu isso, levando em conta essas circunstâncias excepcionais em que o País vive, o Plenário confirmou

a decisão — e temos ouvido aqui constantemente que este Plenário é soberano; se ele não é soberano para alterar leis, se ele não é soberano para alterar a Constituição, ele é soberano para, excepcionalmente, divergir de um dispositivo regimental, quando, violando aparentemente o dispositivo, ele está indo ao encontro das aspirações nacionais.

De modo, Sr. Presidente, que a matéria é vencida, a questão de ordem é intempestiva, e V. Ex^e, certamente, como já demonstrou, não pode absolutamente transformar a natureza desta sessão, que, por decisão do Plenário, que confirmou decisão do Sr. Presidente titular, é uma sessão ordinária.

De modo que, esperamos que V. Ex^e confirme a decisão anterior. Trata-se de uma questão interna, esta é uma sessão ordinária, para os efeitos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A decisão da Mesa está mantida.

O Sr. Mansueto de Lavor — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB) — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em que situação estamos praticamente à beira do ridículo, e, eu diria, a situação não é só cômica; ela é trágica também.

Dianete da gravidade da situação do País, como acaba de frisar, com precisão, o eminente Senador Chagas Rodrigues, o País à beira da convulsão social, explodindo como uma panela de pressão, e nós, aqui, há três dias, praticamente discutindo coisas periféricas, detalhes regimentais que podem ser importantes em outras situações mas que na gravidade presente precisariam de alguma luz, alguma diretriz política acima de ser regimental e legal; alguma norma, alguma decisão política para enfrentarmos a situação.

Ora, Sr. Presidente, nós que estamos aqui, que fomos convocados pelo Presidente do Senado Federal para uma sessão hoje, sábado, às 14 horas e 30 minutos, que, inclusive, S. Ex^e decidiu ser ordinária para contar as duas sessões, permitindo então votação de uma matéria de maior importância, que o Senado precisa votar ainda nesta presente sessão, não é possível que um mero detalhe regimental impeça essa votação, que o País todo espera que façamos daqui para a próxima semana. Se fôssemos discutir esses detalhes periféricos, nós não estaríamos aqui reunidos, nem iria haver sessão do Congresso para a votação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias. Ainda ontem, o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados determinou o recesso da Câmara. O Congresso é bicameral, é impossível o Congresso se reunir com uma das Casas em recesso. Essa decretação de recesso foi inconstitucional, de acordo com o § 2º do art. 57 da Constituição.

O que está havendo, realmente, é uma cena surrealista, tanto no âmbito da Câmara,

quanto no do Senado. É algo que nos deixa estarrecidos, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Precisamos agir com certo respeito à opinião pública, às galerias da Casa, à imprensa.

Se ontem aqui, nós, que nos encontrávamos participando da sessão como Senadores, não estávamos entendendo os acordos, calculémos os circunstântes. A impressão dos visitantes que vêm aqui é péssima, porque lhes dá a entender que é uma Casa onde todos falam e ninguém se entende.

Sr. Presidente, é claro e fundamental insistir que se estamos aqui é porque acreditamos na palavra do Presidente da Casa. Não estamos aqui para brincar, nem sequer para discutir meandros regimentais, mas, para votarmos, para cumprirmos a nossa obrigação para com o povo brasileiro.

Gostaria de terminar, Sr. Presidente, dizendo aos eminentes colegas o seguinte: há duas matérias que precisam ser votadas neste período legislativo. A primeira delas é a lei que motivou esta sessão, e que veio da Câmara — a Lei Salarial. A Câmara dos Deputados a votou, nos deixou contra a parede, porque nos mandou essa lei no último dia, assim como a outra, que é da maior preemência, a Lei Previdenciária. Não estamos votando agora, não é por este motivo. É preciso deixar claro que essa Lei Salarial, como a Lei Previdenciária não estão sendo votadas porque a Câmara dos Deputados nos jogou contra a parede, mandando-nos essas matérias na última hora, não, até porque acompanhamos as discussões da Câmara dos Deputados. Não vamos aceitar essa situação indefinidamente. Temos o direito de avaliar, de emendar, de discutir, de mandar às Comissões. Técnicas e não é justo que, de última hora, se mande matéria dessa importância. Essas duas matérias não estão sendo votadas porque o Poder Executivo está demonstrando que não quer. Ontem, estavam aqui todas as Lideranças da Câmara dos Deputados e do Senado Federal — que poucas vezes tém comparecido aqui e não quero julgar nenhum Colega —, mas justiça se faça, estavam aqui maciçamente para encaminhar contra a votação da Lei Salarial e da Lei Previdenciária. Chegou ao cíduo de uma petição, assinada por grande maioria dos Srs. Senadores, para urgência urgentíssima da Lei Previdenciária, desaparecer com o seu primeiro assinante. Isto é uma vergonha, Sr. Presidente. Foi o seu primeiro assinante que nos induziu a assiná-lo. Pensamos que era um ato justo e de boa-fé. Essa petição desapareceu misteriosamente com o seu primeiro assinante a mandato do Planalto. Não digo mais, Sr. Presidente, porque o autor não está presente. Não é correto, não é ético que estando S. Ex^e lá no interior do Paraná, com a lista das possas assinaturas, no bolso, faça eu aqui referências que S. Ex^e não pode se defender.

Eu jamais irei assinar uma petição feita e encabeçada pelo Sr. Leite Chaves. Nunca, porque S. Ex^e não nos respeitou. Tratava-se de matéria de urgência urgentíssima, e nós o aplaudimos, quando S. Ex^e encabeçou a

lista, mas, no momento em que foi chamado ao Palácio do Planalto e conversou com o Senhor Presidente Collor, voltou de lá com a lista no bolso e foi para o Paraná, e nós ficamos aqui sem votar, sem ter a urgência urgentíssima para a Lei da Previdência Social.

Quem é que vai pagar por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores? Quem é que vai pagar? Primeiramente o povo, os aposentados, todos aqueles que esperavam uma decisão do Senado, mesmo uma decisão apressada, mesmo uma decisão que precisasse posteriormente de aperfeiçoamentos, como houve aqui um compromisso, Sr. Presidente. Agora, pagamos também todos nós. Todos nós vamos pagar. O Senado fica em situação de profundo desgaste perante à opinião pública. Primeiro por não ter votado a Lei Previdenciária, depois de pedido urgência urgentíssima, assinada, se não me engano por 52 Srs. Senadores, e depois por não votar a Lei Salarial, por vontade e imposição do Palácio do Planalto, também. Não é por falta de tempo é porque o Planalto não quer. O Planalto quer impor a Medida Provisória nº 193, que é uma tragédia para o trabalhador brasileiro. Estamos aqui no sábado, à tarde: poderíamos estar em nossas casas, torcendo pela Copa do Mundo. Eu, como modesto torcedor dos Camarões, poderia estar lá. E estamos aqui reunidos para discutir meandros regimentais. Isto é ridículo, Sr. Presidente! Lembremos a História. No tempo em que os nazistas invadiram a Áustria e decretaram a sua anexação, discutia-se a receita de uma famosa panqueca, de um famoso doce, de uma famosa torta, era essa a discussão do momento. Assim, estamos nós aqui discutindo receitas de panquecas regimentais e deixando o povo se afundar, deixando o trabalhador no maior arrocho sao na angústia e no terror psicológico, na tortura psicológica decretada pelo Governo, e os aposentados com fome, com angústia, na expectativa de darmos uma resposta, e essa resposta não vem, porque o Senado se está curvando perante os poderes do Executivo. Isso não é justo, Sr. Presidente, para nós que estamos aqui. Então, é importante falar assim, quase que como um desabafo, talvez emocional não sei. Não é justo, Sr. Presidente, isso que está ocorrendo.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Concedo o aparte ao nobre Senado Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Mansueto de Lavor, quando V. Ex^e fala no servidor público, nesta altura do seu pronunciamento, eu me permitiria lembrar à Casa que ontem já fiz um apelo candente dirigido às Lideranças, a todos os Srs. Senadores presentes, no sentido de que o Senado não sofresse o desgaste de protelar a apreciação do regime jurídico único dos servidores civis da União. Sabe V. Ex^e, eminentíssimo Senador Mansueto de Lavor, que as declarações de parla-

mentares na televisão foram as mais reiteradas: a Câmara dos Deputados aprovou anteontem o regime jurídico único dos servidores civis da União, aproveitando uma mensagem do Senhor Presidente da República que ali foi lida na terça-feira. Quinta-feira, quarenta e oito horas depois, os Líderes se harmonizaram e votaram o texto enviado pelo Senhor Presidente da República. V. Ex^e sabe que eu tenho acompanhado essa matéria de perto, autor que fui de um projeto assemelhado nesta Casa, que contou, inclusive, com o apoio de V. Ex^e. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tem a sua assinatura, assinado, inclusive, por quinze Srs. Senadores presentes à reunião dessa Comissão. Acompanhei pari passu a tramitação do projeto de minha autoria, a posteriormente na outra Casa a mensagem do Senhor Presidente da República, Senador Mansueto de Lavor. Pois bem, anteontem a Câmara dos Deputados aprovou essa mensagem; essa mensagem que o próprio Senado também conhece, porque já conhecera o meu projeto, e a redação é praticamente a mesma no projeto do Senhor Presidente da República. Então, eu aproveitei o discurso de V. Ex^e, em que há uma referência também ao servidor público, para levar o meu apelo aos Srs. Líderes que aqui estão, ao Presidente Pompeu de Sousa, que foi, inclusive, o Relator do Projeto do Regimento Jurídico Único dos Servidores do Distrito Federal, acolhendo proposta do Senador Maurício Corrêa, como membro da Mesa do Senado Federal. O nobre Presidente, Senador Pompeu de Sousa, será, sem dúvida, o grande intérprete desses nossos sentimentos, determinando a inclusão desta matéria na Ordem do Dia de segunda-feira, sendo S. Ex^e porta-voz dessa reivindicação junto ao Presidente da Casa, Senador Nelson Carneiro, já que S. Ex^e não deseja fazê-lo titular da Cadeira neste momento, determinando à Mesa inclusão da matéria. S. Ex^e, se quiser guardar a hierarquia da Casa, levará esse apelo às Lideranças e ao próprio Presidente, às Lideranças para que façam chegar, originário da Câmara dos Deputados, o autógrafo que até o momento, segundo se informa, não teria chegado ao Senado Federal. Quanto a imagem de desgaste da nossa Casa, V. Ex^e colocou com muita propriedade. Se a Câmara alardeou que aprovou o regime jurídico único dos servidores públicos civis da União por que o Senado, atrás de um preciosismo regimental, não poderá fazê-lo, quando todas as Lideranças estão de acordo? Porque nós nos manifestamos em nome da Oposição, assim como outros Srs. Senadores da Oposição também o farão da mesma forma, com a mesma ênfase. O Líder do Governo, Senador José Ignácio Ferreira, não se negará a apoiar a iniciativa do próprio Presidente da República quando ela favorece milhares de servidores teletistas do País. É o apelo que faço neste aparte ao discurso de V. Ex^e, direcionado à própria Casa e aos Srs. Senadores, porque acho oportuna esta intervenção, certo de que V. Ex^e a chancelará, reiterando este apelo

que faço às Lideranças partidárias, ao Sr. Presidente, no momento o Senador Pompeu de Sousa, e ao titular da Presidência, Senador Nelson Carneiro, para que o Senado não desperdice esta oportunidade magnificamente aproveitada pela Câmara dos Deputados, e também permita a aprovação desta matéria, a fim de que suba sem delongas à apreciação conclusiva do Senhor Presidente da República.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Apelo mais que oportuno, nobre Senador Mauro Benevides.

V. Ex^e já o disse, a situação do Senado nestes últimos episódios, nesta última semana, é de pleno desgaste perante a opinião pública. Nada impede que os Deputados cheguem às suas bases — eles que na totalidade vão pleitear a renovação do mandato — diante das cobranças desses segmentos sociais — no caso dos servidores públicos pedindo o seu regime único, no dos aposentados pedindo a votação de uma matéria que já está aqui na Casa e no caso dos trabalhadores pedindo uma lei salarial partindo da Câmara e já votada na Câmara —, nada impede que os Deputados digam que o problema não é mais deles, é dos Srs. Senadores. Desta forma não estarão caluniando, estarão falando a verdade. Pode ser até que com certa malícia.

Já presenciei campanhas de candidatos feitas em cima do Congresso, das suas omissões, de Deputados e Senadores preguiçosos que não votam. Existem candidatos com esse tipo de campanha em cima de nós. Como é que daremos ensejo a esse tipo de campanha agora, depois de um semestre pleno de realizações, de trabalho? Vamos reconhecer que neste semestre tivemos muitas conquistas e muitos avanços, mas na última semana degringolou-se tudo e agora estamos praticamente perdendo tempo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a minha palavra final é um apelo à Mesa para que não nos jogue no ridículo. Temos o maior respeito pela Mesa e a situação inversa, a recíproca, creio que também seja verdadeira.

A Mesa ontem definiu, não houve protesto algum naquela ocasião. Neste ponto o eminente Senador Chagas Rodrigues tem plena razão. Não houve protesto algum, porque, se houvesse esta sessão não seria realizada, e ela está sendo realizada, por convocação do Presidente, como uma sessão que seria extraordinária, mas, por uma decisão política, regimental ou não, mas política é ordinária para contar prazo, isto é, fazer número de duas sessões, ensejando, portanto, na próxima semana a votação da Lei Salarial. Não houve protesto, não houve argumento contrário, e a sessão está sendo realizada.

Sr. Presidente, o meu pedido é para que seja mantida a decisão do Presidente, não contestada em momento oportuno, para que possamos votar a Lei Salarial e outras matérias de interesse do País.

Sr. Presidente, é este o meu apelo, pedindo desculpas aos Srs. Senadores pela ênfase. Realmente, essa ênfase que estou dando re-

flete um pouco o estado de estarrecimento da população, que espera de nós algo mais decisivo e positivo em seu favor, por direito constitucional conquistado e que até agora não pudemos regulamentar nem dar uma resposta.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Nobre Senador, Mansueto de Lavor, o magnífico discurso de V. Ex^e, coroado agora pelos aplausos do Plenário, na verdade já foi atendido antes mesmo de ser proferido, de vez que a Mesa já dissera: "A decisão está mantida!" Eu nem disse "a decisão será mantida". Eu disse: "... está mantida!" Até usei de uma linguagem um pouco autoritária, que não é do meu feitio pessoal, mas, no exercício desta função, deve sé-la, deve sé-la para a preservação da própria dignidade do Senado Federal e do Poder Legislativo, e da imagem deste Poder Legislativo perante a opinião pública, como V. Ex^e acentuou muito bem.

Quanto ao apelo do nobre Senador Mauro Benevides, em aparte ao discurso de V. Ex^e, informo a S. Ex^e que o projeto aprovado na Câmara, estabelecendo o regime jurídico único para os servidores públicos civis da União à luz do qual, nós nos adiantamos, aqui, ontem e estendemos aos servidores do Distrito Federal — na verdade, a Secretaria da Mesa informa que esse projeto não chegou ainda aqui. E há um problema que é o fato de a Presidência da Câmara dos Deputados ter declarado encerrado o período legislativo. Este é o grande problema.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, evidentemente o Regimento me impede de dialogar com V. Ex^e, mas, como se trata de um esclarecimento... O Presidente da Câmara dos Deputados instado nesse momento, no Ceará, onde se encontra realizando contatos políticos, se comprometeu a determinar à Secretaria da Câmara, na segunda-feira, remeter a esta Casa o projeto aprovado, que é exatamente o mesmo remetido àquela Casa pelo Senhor Presidente da República, aprovado sem alterações.

Se V. Ex^e se empenhar, como Membro da Mesa, junto ao Presidente Nelson Carneiro, no sentido de que, chegada a matéria a esta Casa, seja apreciada amanhã, evidentemente que teremos atendido a essa aspiração de milhares de servidores que, a exemplo dos do Distrito Federal, também merecem realmente a transformação da CLT em regime estatutário no País.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Nobre Senador Mauro Benevides, V. Ex^e trouxe este Presidente em exercício e à própria Secretaria Geral da Mesa utna informação preciosa.

Ignorávamo que V. Ex^e, na posição privilegiada de Companheiro de Bancada pelo nosso Estado de Piauí, o Ceará, teve esse contato com o Presidente da Câmara dos Deputados, porque, ao que pare-

ce, a decisão de encerrar o período de sessões foi do Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Entretanto, se S. Ex^a, o nobre Deputado Paes de Andrade, der essa determinação, a Mesa do Senado envidará todos os esforços para que esse projeto chegue a tempo de ser votado na segunda-feira. Cuidará também — já cuidou — para que na segunda-feira não deixe de ser incluído na pauta dos trabalhos deste Poder, do Poder Legislativo, o projeto de crédito aos Tribunais Regionais Eleitorais, para que haja verba, a fim de que as eleições sejam devidamente realizadas em tempo útil, com os recursos necessários a que haja eleições limpas e dignas neste País.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST-ES) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ouvi, logo na abertura da sessão — até agora não saímos deste ponto —, a manifestação do eminente Senador Jarbas Passarinho, a resposta de V. Ex^a, seguida do curioso e talvez simbólico afastamento do Plenário do nobre Senador Jarbas Passarinho. Vou formular a V. Ex^a duas indagações, mas, antes, farei referência, às manifestações que aqui ocorreram, em virtude do episódio com que se abriu esta sessão: a indagação formulada pelo eminente Senador Jarbas Passarinho e, a resposta de V. Ex^a. Tudo o que se desbordou daí eu procuro abordar, agora, antes de formular duas indagações à Mesa, a V. Ex^a.

Foi dito aqui, Sr. Presidente, que se deve abandonar o Regimento quando se tem necessidade de uma solução política. Aqui foi dito que a necessidade não conhece lei. Aqui foi dito que o Plenário é soberano, mesmo para violar qualquer dispositivo regimental: Estou colocando isto — sic — e, depois, é só se cotejar com os textos das notas taquigráficas. Aqui foi dito, Sr. Presidente, que se deve obedecer à imposição de diretrizes políticas acima de qualquer filigrana jurídico de natureza regimental ou não. Aqui foi dito também, Sr. Presidente Pompeu de Sousa, que estamos reunidos, deixando a Copa do Mundo, em que se poderia estar torcendo pelo time dos Camarões, para discutir "panquecas regimentais". Foi dito também, Sr. Presidente, que esta cena que estamos vivendo agora é surrealista, e que houve uma decisão política do Sr. Presidente, da qual não houve recursos, embora contrariando o Regimento, mas que deve prevalecer. Finalmente, formulou-se um apelo, também sic, à Mesa, para que não jogue o Senado no ridículo.

Antes de formular as duas indagações a V. Ex^a, Sr. Presidente, quero reiterar agora a manifestação que tive ontem e anteontem, que fez coro a um comportamento nosso de envidar esforços, todos os esforços possíveis, no sentido de se encontrar uma solução acordada para este problema, quer dizer, ao final

de todos esses esforços, veio a decisão da Câmara dos Deputados, no fim da manhã de ontem, e, após a mesma, todo empenho se fez para que se tivesse aqui, na sessão do Senado, às 14 horas e 30 minutos — esta, sim, sessão ordinária —, a solução para o problema. Até mesmo no final da manhã de ontem, e quase até à hora da sessão, fez-se o maior esforço — todas as figuras do Governo e da Oposição — para se encontrar uma solução acordada que permitisse a aprovação de um texto pelo Senado Federal sobre a matéria de política salarial. Aqui também, desde o início da sessão de ontem, postamo-nos dispostos a assinar um requerimento de urgência, e os assinamos, para que se encontrasse também condições de se discutir em Plenário o assunto, já que tudo se fez na tentativa anterior de solucionar a espécie.

Sr. Presidente, quero deixar claro, como advogado, com a preocupação de quem trabalha com o Direito, que tenho um culto pelo estado de direito. Acredito num governo de leis e não de homens. Luto por isso. Lutei contra o autoritarismo. Nunca fui contra militar; fui contra o militarismo, que era exatamente a desfiguração do militar profissional. Fui cassado por isso, Sr. Presidente. Tenho empenho em que se mantenha e se fortaleça o estado de direito. Creio, inclusive, que, ao longo desses 100 dias de Governo Collor, apesar de todas as manifestações que já ocorreram dos que pensam em contrário, o grande vencedor neste País foi o estado de direito democrático que se fortaleceu. O Congresso Nacional teve mais participação do que o Executivo na elaboração do Plano, porque a maioria das medidas provisórias enviadas para cá foi aprovada por projeto de conversão. Quer dizer, o Congresso se fortaleceu, o Poder Judiciário teve sua presença marcante. Há poucos dias ele afirmou a sua presença na cena institucional brasileira dentro do quadro do estado de direito democrático. Quer dizer, o grande vencedor foi o estado de direito democrático.

Então, permito-me antes de formular as duas indagações a V. Ex^a, ler o texto do Regimento Interno do Senado Federal, a fim de que conste dos Anais.

“Da Natureza das Sessões

Art. 154. As sessões do Senado serão:

I — ordinárias, as realizadas de segunda a quinta-feira, às 14 horas e trinta minutos, e às sextas-feiras, às 9:00 horas;

II — extraordinárias, as realizadas em dia ou horário diversos dos prefixados para as ordinárias;

Repto a V. Ex^a que as sessões ordinárias somente podem ser realizadas pelo texto regimental que nos regra o comportamento, de segunda-feira a quinta-feira, às 14 horas e 30 minutos, e às sextas-feiras, às 9 horas, as extraordinárias, realizadas em dia ou horário diversos dos prefixados para as ordinárias.

A Constituição Federal, Sr. Presidente, no seu art. 57, dispõe também com absoluta clareza acerca do dia de hoje, 30 de junho.

“Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

§ 1º As reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.”

Ou seja, inclusive para 30 de junho, hoje. “Serão transferidas” diz o artigo, e não poderão ser transferidas.

De maneira que o máximo que se poderia fazer, Sr. Presidente, seria a realização de uma sessão extraordinária e, ainda assim — parece-me — contrariando a própria disposição da Constituição Federal, que só permite sessões no dia 30 se não cair em sábado, domingo ou feriado.

Ainda que se admita, violando o texto da Constituição, a realização de uma sessão no dia de hoje, com base no que dispõe o Regimento Interno e a própria Constituição Federal, não se poderia pescar nesta sessão o título de sessão ordinária, porque ela é uma sessão extraordinária.

Coloco esta questão, Sr. Presidente, sobre tudo chamando a atenção daqueles que são advogados, daqueles que lutam pelo estado de direito, que acreditam nisso.

Lembro-me que há pouco tempo eu era um jovem, estava aqui assistindo, da tribuna de honra, a um debate em que o ex-Senador pelo meu Estado, Dirceu Cardoso falava e discutia com o Plenário e o Presidente o interrompeu, por qualquer razão regimental. O Senador Dirceu Cardoso disse ao então Presidente Jarbas Passarinho: “V. Ex^a” — achei até extremamente irreverente aquela colocação — “lá fora, manda no Regimento; aqui dentro é o Regimento que manda em V. Ex^a”

Após esse episódio, que rememoro agora, em toque jocoso, voltamos à realidade daqui, que ficará surrealista, Sr. Presidente, se tivemos em não cumprir o texto regimental e, mais, em ignorar o texto da Constituição Federal.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Não sei se tenho o direito de conceder apartes.

Como foi dito aqui por essa figura veneranda e respeitável que merece o culto íntimo e o respeito de todos nós, o Senador Jarbas Passarinho, tão logo V. Ex^a anunciou a abertura da sessão, é um absurdo — também assim considero — que se pense que o Presidente da Casa, com uma decisão monocrática, possa passar por cima e abandonar o Regimento Interno, que é a regra, a lei, a nossa Constituição por soluções de conveniência.

Acho que nem a vontade de um Presidente nem a vontade de um grupo de Senadores, por maior que seja, nem a vontade do Plenário todo, incluindo o Presidente, pode enfrentar um texto do Regimento enquanto ele não for modificado.

Estou colocando estas questões, sem entrar no mérito do assunto, para que com isto eu possa prececer a duas indagações que formulo agora a V. Ex^a, mas não sem antes, Sr. Presidente, voltar o meu pensamento para aqueles que nesta Casa a integram com a respeitabilidade das suas presenças como juristas ilustres que são, quase que invocando, chamando-os à colação para uma manifestação nesta hora, que não tem nada de polêmico, é um episódio eminentemente técnico.

Então, formulo a V. Ex^a duas indagações: V. Ex^a confirma o que consta do avulso da Ordem do Dia — “Ordem do Dia da sessão extraordinária de 30 de junho de 1990, às 14 horas e 30 minutos”? Se V. Ex^a confirma o que diz o avulso, que esta sessão é extraordinária, porque mandou distribuir aos Srs. Senadores?

Segundo: a Presidência, nesta sessão extraordinária cuja Ordem do Dia inclui um só projeto —, deu conhecimento desta sessão por qualquer meio de divulgação aos Srs. Senadores, conforme determina o Regimento Interno da Casa?

Essas são as duas indagações que formulo a V. Ex^a, sem naturalmente deixar de reenfocar a violência que representa o desrespeito ao texto do Regimento, claríssimo como o sol. Eu custumo dizer que é tão claro que se tem que colocar óculos escuros para ver, porque senão queima-se a vista.

E, também, trago à colação o texto da Constituição Federal, no seu art. 57, caput, e § 1º, a que me referi.

Portanto, deixo a V. Ex^a essas duas indagações, reiterando o apelo que fez o ilustre, honrado e respeitabilíssimo Senador Jarbas Passarinho, a quem renovo a manifestação dos meus cultos íntimos, por tudo o que S. Ex^a representa na cena política brasileira. Reitero a manifestação do eminente Senador Jarbas Passarinho, que é também uma manifestação de profunda preocupação com aquele surrealismo a que se referiu um senador que me precedeu nesta tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Presidência responde às indagações do nobre Senador José Ignácio Ferreira.

Devo dizer, preliminarmente, que as considerações que serviram de premissas a V. Ex^a são matéria vencida, porque a Presidência já tomou sua decisão, a qual está mantida. É matéria vencida.

Quanto às indagações, expressamente às conclusões das referidas premissas, respondo. V. Ex^a terá verificado que tal como o nobre Senador Jarbas Passarinho assinalou, dada a pressa e a deficiência de material com que os serviços da Casa contam, a capa do avulso da Ordem do Dia foi aproveitada de uma sessão anterior, de 29º de junho, sobre a qual apenas se escreveu 30 de junho. Esqueceu-se de retirar o “extra” do “ordinária”, evidentemente.

Em relação a segunda indagação, quanto ao meio de comunicação, V. Ex^a deve estar esquecido de que o art. 189 diz que a convo-

cação em sessão é perfeitamente normal, legal e sana qualquer falha.

Quanto aos grandes elogios que V. Ex^a fez ao nobre Senador Jarbas Passarinho, cuja atitude de retirar-se da sessão V. Ex^a considerou simbólica, este Presidente eventual, este Senador no exercício da Presidência quer dizer que tem por S. Ex^a, o nobre Senador Jarbas Passarinho, iniludível e indiscutivelmente, os mesmos conceitos, aliás, manifestados várias vezes no Plenário, em discursos, em apartes, etc.

Entendo, porém, que essas excelsas qualidades do nosso nobre Colega Representante do Pará não ficam muito bem situadas quando se procura confrontá-las com o comportamento de outros Companheiros, como se todos não fossem dignos de idênticos elogios.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a não tire ilações das minhas palavras.

Referi-me, especificamente, ao eminente Senador Jarbas Passarinho, como V. Ex^a o fez a mim. Peço vénia a V. Ex^a para dizer que absolutamente V. Ex^a não tem condições de tirar ilações das minhas palavras. O respeito que tenho por S. Ex^a é idêntico ao de cada um e de todos os meus eminentes Colegas do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Como V. Ex^a não explicitou essa segunda parte da frase que agora usa e condenou o nosso comportamento, o comportamento generalizado de todo o Plenário, que ontem não objetou a decisão da Mesa, inclusive, se não me engano, V. Ex^a se encontrava em plenário...

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Não me encontrava mais em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — V. Ex^a não estava mais em plenário, porém, como aqui esteve muito tempo, supunha que estivesse no momento da convocação. Mas não estava, então? (Pausa.)

Realmente, é difícil precisar isso, entretanto, parece que, por exclusão ou por contraposição, quem não se comportou da mesma maneira estaria, implicitamente, colocando do outro lado da dignidade.

Parece-me que V. Ex^a retifica essa conclusão, um tanto livre.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na verdade, queria contraditar o Senador José Ignácio Ferreira, mas V. Ex^a se adiantou, não me deu a palavra.

Apenas gostaria de reiterar aqui, Sr. Presidente, que o eminente Senador Nelson Carneiro, ontem, clara e inofensivamente, convocou uma sessão ordinária. Dir-se-á que, à luz dos arts. 57 da Constituição e 154 do Regimento Interno, se não me falha a memória, trata-se de sessão extraordinária e não ordinária.

Sr. Presidente, é preciso que fique bem claro! Agora, por exemplo, são 15 horas e 50 minutos e ainda estamos no primeiro horário, destinado ao Expediente, às Comunicações e aos Discursos. Mas quantas e quantas vezes não se viola o Regimento, passando da hora?

Acho que sutilezas dessa natureza não devem prevalecer.

Entendo que a questão seria realmente séria na medida em que houvesse recurso no prazo legal.

Ontem, Senador Mansueto de Lavor, não houve interposição de recursos, nem se discutiu quanto à convocação.

Hoje, V. Ex^a, Sr. Presidente, na verdade, já decidiu. O Senador Jarbas Passarinho disse que estava falando pela ordem mas, na verdade, levantou uma questão de ordem, que ficou caracterizada ao final do seu pronunciamento. E V. Ex^a, taxativamente, manteve a mesma convocação do Senador, Presidente desta Casa, Nelson Carneiro, de que a sessão era ordinária.

Ora, após a decisão de V. Ex^a, mantendo a sessão como ordinária, competiria a alguém interpor o recurso devido ao Plenário. Não houve a interposição desse recurso; logo, transitou em julgado.

E é claro que o Regimento explicita o seguinte:

“Art. 406. Considera-se simples precedente a decisão sobre questão de ordem, só adquirindo força obrigatória quando incorporada ao Regimento.”

Portanto, se houve violação regimental, como pode parecer, ela está superada na medida em que, ontem, todas a Lideranças firmaram aliança, concordando em que esta sessão fosse ordinária.

É claro, Sr. Presidente, que se trata de questão transitada em julgado e V. Ex^a deve, imediatamente, iniciar a Ordem do Dia.

Quando o Senador Nelson Carneiro fez isso, S. Ex^a tinha em mente também o que estatui o § 1º do art. 57 da Constituição: quando se encerra a Sessão Legislativa ou o período, num feriado, sábado ou domingo, automaticamente o encerramento passa para o primeiro dia útil, subsequente.

Ora, como o primeiro dia útil é a próxima segunda-feira, o Senador Nelson Carneiro marcou essa sessão como ordinária. Não houve nenhum recurso e ela tem todo o seu vigor jurídico; portanto, é a primeira sessão ordinária para que se configure aquele ato a fim de preencher-se o requisito regimental. Só que, para segunda-feira, o Presidente já convocou sessão ordinária — e existe sessão ordinária às 14 horas e 30 minutos — para continuarmos a matéria.

• Aí, sim, se o Plenário entender que deva recorrer para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ou a situação entender que a sessão foi errada, é um problema que vai ser decidido posteriori. Por enquanto, Sr. Presidente, a questão está morta, não existe mais, e o Regimento proíbe discutir com a Mesa sobre questão de ordem já decidida.

Cumpreia, assim a determinação regimental, apenas usei da palavra porque queria dizer isto; não quero contestar a questão de ordem, apenas cumpri-la.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador Maurício Corrêa, a Presidência informa a V. Ex^e que, quando V. Ex^e disse que a Mesa devia iniciar os trabalhos da Ordem do Dia, a Mesa já os teria iniciado se V. Ex^e não houvesse pedido a palavra pela ordem.

Pela ordem, o pedido de V. Ex^e tinha preferência, de forma que foi em atenção a V. Ex^e que lhe demos a palavra, de vez que, já fomos iniciar a Ordem do Dia.

Quanto a discutir uma questão decidida pela Mesa, acentuei, desde o primeiro momento, que era intempestiva a intervenção do nobre Senador José Ignácio Ferreira, com toda a consideração que S. Ex^e me merece, justamente por esse motivo; apenas por questão de liberalidade, o Presidente permitiu que S. Ex^e continuasse a apresentar as suas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 1990

Estabelece novas disposições penais e processuais penais para os crimes de tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 75, 83, 107, 109 do Código Penal (Decreto-Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976), passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 75. Salvo nas hipóteses previstas nos arts. 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, o tempo de cumprimento das penas privativas de liberdade não pode ser superior a 30 (trinta) anos.

Art. 83.

V — em se tratando dos crimes previstos nos arts. 12, 13, 14, 15, 16, 17 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, além dos demais requisitos, tenha colaborado, de forma efetiva, para a elucidação do crime e a punição dos demais culpados.

Art. 107.

IV — pela prescrição, salvo nas hipóteses dos crimes previstos na Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, e de decadência ou perempção.

Art. 109.

Parágrafo único. São imprescritíveis os crimes definidos na Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976.

Art. 12. Importar ou exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda ou oferecer, fornecer ainda que gratuitamente, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a consumo, substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Penas — Reclusão, 6 (seis) a 30 (trinta) anos e pagamento de 100 (cem) a 800 (oitocentos) dias-multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem, indevidamente:

I — importa ou exporta, remete, produz, fabrica, adquire, vende, expõe à venda ou oferece, fornece ainda que gratuitamente, tem em depósito, transporta, traz consigo ou guarda matéria-prima destinada à preparação de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica;

II — semeia, cultiva ou faz a colheita de plantas destinadas à preparação de entorpecente ou de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.

§ 2º Nas mesmas penas incorre, ainda, quem:

I — induz, instiga ou auxilia alguém a usar entorpecente ou substância que determine dependência física ou psíquica;

II — utiliza local de que tem a propriedade, posse, administração, guarda ou vigilância, ou consente que outrem dele se utilize, ainda que gratuitamente, para uso indevido ou tráfico ilícito de entorpecente ou de substância que determine dependência física ou psíquica;

III — contribui de qualquer forma para incentivar ou difundir o uso indevido ou o tráfico ilícito de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.

Art. 13. Fabricar, adquirir, vender, fornecer ainda que gratuitamente, possuir ou guardar maquinismo, aparelho, instrumento ou qualquer objeto destinado à fabricação, preparação, produção ou transformação de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Penas — Reclusão, de 6 (seis) a 20 (vinte) anos, e pagamento de 100 (cem) a 800 (oitocentos) dias-multa.

Art. 14. Associarem-se 2 (duas) ou mais pessoas para o fim de praticar, reiteradamente ou não, qualquer dos crimes previstos nos arts. 12 ou 13 desta lei:

Penas — Reclusão de 6 (seis) a 20 (vinte) anos, e pagamento de 100 (cem) a 800 (oitocentos) dias-multa.

Art. 15. Prescrever ou ministrar culposamente o médico, dentista, farmacêutico ou profissional de enfermagem substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, em dose evidentemente maior que a necessidade ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Penas — Detenção, de 12 (doze) meses a 4 (quatro) anos, e pagamento de 60 (sessenta) a 100 (cem) dias-multa.

Art. 16. Adquirir, guardar ou trazer consigo, para uso próprio, substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Penas — Detenção de 12 (doze) meses a 4 (quatro) anos, e pagamento de 40 (quarenta) a 100 (cem) dias-multa.

Art. 17. Violar de qualquer forma o sigilo de que trata o art. 26 desta lei:

Penas — Detenção de 4 (quatro) a 12 (doze) meses, ou pagamento de 40 (quarenta) a 100 (cem) dias-multa, sem prejuízo das sanções administrativas a que estiver sujeito o infrator.

Art. 18. As penas dos crimes definidos nesta lei serão aumentadas de metade a 2/3 (dois terços)¹¹:

Art. 2º O art. 594 do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941) passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 594.

Parágrafo único. O condenado por qualquer dos crimes previstos na Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, não poderá apelar sem antes recolher-se à prisão.”

Art. 3º A pena pelos crimes previstos na Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, será cumprida em regime fechado, não podendo ser cumprida por trabalho realizado em estabelecimento de detenção.

Art. 4º Não se concederá liberdade provisória, com ou sem fiança, nos previstos na Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O tráfico ilícito e o uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinam dependência física ou psíquica aumentam a cada dia no Brasil.

Urge combater, por todos os meios, essa espécie de atividade criminosa.

Há uma consciência crescente, no mundo todo, de que a humanidade se vê ameaçada pela toxicomania. Os negócios que se realizam, a cada dia, na difusão, no comércio e no uso de entorpecentes ilegais somam números astronómicos, estonteadores. Os governos dos países têm-se revelado imponentes, até agora, para coibir, debelar, ou mesmo diminuir o volume e a intensidade das ações criminosas ligadas ao tráfico ilegal e ao uso indevido de entorpecentes.

No Brasil, esse fenômeno chegou às raias da calamidade coletiva. Sobretudo em nossas cidades grandes, como o Rio de Janeiro (hoje em dia um tecido social carcomido pelo uso disseminado de drogas), mas também em todo o vasto interland. É a Nação inteira que se encontra minada — e ameaçada — pelo perigo desse câncer que é o entorpecente, a droga.

Governos nacionais têm feito esforços crescentes e cada vez mais coordenados para combater um mal tão nefasto e tão alastrado. O dos Estados Unidos é talvez, hoje em dia, o que mais se tem preocupado com tal combate.

O Brasil precisa também desencadear uma luta sévra e constante contra o tráfico e o uso de drogas ilegais.

Este projeto de lei visa a tornar a nossa legislação mais rigorosa e mais adequada, como meio de repressão e punição, à necessidade de fortalecer o Estado no seu dever de combater essa espécie de criminalidade.

Duplica o nosso projeto as penas cominadas aos crimes definidos na Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976; abole a prescrição de tais crimes; elimina a possibilidade de libertação condicional ou provisória; e premia, com o direito de liberdade condicional, o infrator que haja colaborado de forma efetiva para a elucidação do crime e punição dos demais culpados.

Se não se pode ter ilusões quanto à eficácia absoluta da repressão à criminalidade por meio da severidade das leis, não se pode esquecer que essa eficácia, relativa embora, existe, e deve ser subestimada. E se a lei não é o único meio de se combater a criminalidade — a qual se combate pela conjugação de meios adequados —, não pode, contudo, deixar de ser utilizada, como instrumento de ação repressiva e pedagógica. Lei, ação policial preventiva e repressora, desenvolvimento econômico e social e cultural, e uma educação com que se formem as consciências, sobretudo as juvenis, tais são os recursos básicos com que conta o Estado — a sociedade — para se defender da delinquência.

Esperamos contar com o apoio dos nossos colegas do Congresso para que este projeto seja aprovado com a presteza exigida pelas circunstâncias do momento que vivemos.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1990. — Senador Odacir Soares.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Ronaldo Aragão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Raimundo Lira — Mansueto de Lavor — Francisco Rollemburg — Lourenço Baptista — Gerson Camata — Mata-Machado — Alfredo Campos — Maurício Corrêa — Meira Filho — Márcio Lacerda — Alberto Hoffmann — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1990 (nº 75/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da alteração do convênio constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, adotado pela Assembléia dos Governadores, em 24 de dezembro de 1987, com voto favorável do Governador brasileiro, mediante Resolução AG-8/87. (Dependendo de parecer.)

Solicito do nobre Senador Mauro Benevides o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, esta Comissão é chamada a opinar, consoante dispõe o art. 49, inciso I da Constituição, sobre a Resolução AG-8/87 que introduziu alterações no Convênio Constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A Resolução em tela foi adotada pela Assembléia dos Governadores do BID, com voto favorável do Governador brasileiro, em 24 de dezembro de 1987, e promove a fusão do Capital Inter-Regional (CI) do Banco Interamericano de Desenvolvimento ao Capital Ordinário (CO). O chamado Capital Ordinário, com que contava inicialmente o Banco Interamericano de Desenvolvimento, compunha-se dos recursos aportados por seus fundadores, aos quais foi acrescentado o chamado Capital Inter-Regional, resultado de adesão dos países não regionais.

Previa o Convênio Constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, assinado em Washington, em 18 de abril de 1959, a possibilidade de uma futura fusão desses dois capitais, de modo a facilitar a utilização dos recursos a eles relativos.

Estudos destinados à viabilização da fusão dos capitais acima mencionados tiveram início em 1983. Foram os documentos pertinentes examinados pelo representante brasileiro na Diretoria Executiva do BID e pelo Banco Central do Brasil.

O Projeto de Resolução sobre a fusão dos capitais foi, então, submetido à consideração da Assembléia de Governadores e aprovado a 24 de dezembro de 1987.

Assinala a Exposição de Motivos dos Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Fazenda:

“considerando que a Notificação, aprovada pela Assembléia de Governadores implica alteração de vários dispositivos do Convênio Constitutivo do BID, o qual reveste a forma de tratado internacional, revela-se necessária a competente homologação legislativa, conforme preceita a Constituição Federal, em seus arts. 49, inciso I, e 84, inciso VIII”.

Embora o texto em questão trate de matéria afeta à competência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, por revestir-se da forma de ato internacional, solicitamos, preliminarmente, a audiência da Comissão de Assuntos Económicos, para que opine sobre o mérito, especialmente quanto às implicações de ordem econômica resultantes das alterações dos vários dispositivos do Convênio Constitutivo do BID, introduzidas pela Resolução AG-8/87, no que afetam os interesses brasileiros naquela instituição internacional, matéria esta que escapa à competência desta Comissão.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O parecer conclui por pedido de audiência da Comissão de Assuntos Económicos.

A matéria sai da Ordem do Dia, para a audiência solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Esgotada a Ordem do Dia. Volta-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o objetivo, de milhões de brasileiros, de adquirir a casa própria, viu-se transformado em esperança, depois em sonho, ilusão, utopia e, finalmente, em mera expressão vazia e sem sentido.

Agora, vislumbra-se um novo horizonte para, pelo menos quatro dos dez milhões de famílias que não dispõem de moradia. O programa habitacional do novo Governo prevê a construção de quatro milhões de casas até 1994, especialmente destinadas a população de baixa renda, aqueles que ganham de um a cinco salários mínimos.

Quando se criou o Sistema Financeiro de Habitação, na década de 60, o objetivo era promover a construção e aquisição de cinco milhões de unidades habitacionais, num prazo de dez anos, tendo como prioridade o atendimento a demanda originada da população de média e baixa rendas.

Suprir as carencias de moradia das classes menos favorecidas foi o objetivo social básico que levou à instituição do Banco Nacional da Habitação, do Ministério de Desenvolvimento Urbano, e do Ministério da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Passados vinte anos, o Sistema conseguiu financiar pouco mais de quatro milhões de unidades habitacionais, favorecendo, basicamente, segmentos das classes alta e média-alta. A própria equipe econômica do atual Governo constatou (*Jornal do Brasil* de 7.6.90) que não mais do que 18% do total dos recursos mobilizados pelo SFH foram aplicados em projetos populares.

As fontes de financiamento do SFH tiveram como alicerce, na década de 60, o FGTS; nos anos 70, a Caderneta de Poupança, e, nos anos 80, com o esgotamento do crescimento vegetativo das captações do FGTS e da Caderneta de Poupança, o acesso à casa própria passaria a depender, basicamente, da reaplicação do retorno dos financiamentos.

Uma sucessão de medidas paternalistas premiou quatro milhões de felizardos. Como resultado, fecharam-se as portas a milhões de brasileiros de baixa renda, que moram mal e ainda pagam aluguéis que absorvem elevado percentual de renda familiar, sem considerar aqueles que moram em cortiços, favelas, invasões e sob o precário abrigo de pontes e outras obras públicas. Além disso, formou-se considerável déficit no Fundo de Compensação das Variações Salariais — de Cr\$ 30 bilhões, segundo informa o *Jornal do Brasil*, de 18.6.90.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a falência do SFH é decorrente da precariedade das condições de vida no meio urbano para uma parcela da população brasileira contribuiu para a grande mobilização popular que mudou os rumos da História republicana brasileira.

Foi, como era de se esperar, em solidariedade a essas demandas sociais, que o Constituinte consagrou à questão da urbanização e habitação, com prioridade para as camadas mais carentes da população, diversos dispositivos da Carta Magna promulgada em outubro de 1988.

Eradicar a pobreza e a marginalização é um dos objetivos fundamentais de que dispõe o art. 3º, título I, que trata dos princípios fundamentais na nova Constituição.

O art. 21 (item XX) delega competência à União para instituir diretrizes visando ao desenvolvimento urbano, com destaque para a edificação de habitações e obras de saneamento básico.

Considerando a amplitude, complexidade e importância da questão, o Constituinte, no art. 23, delegou competência concorrente aos Estados, Distrito Federal e Municípios para promoverem (item IX) "programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico". E, no item X do mesmo artigo, determinou também ações, conjuntas ou isoladas, das diversas esferas de Governo, para "combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores menos favorecidos". Já o art. 53 do Capítulo das Disposições Tratitórias determina que o ex-combatente da Segunda Guerra Mundial tenha "prioridade na aquisição

da casa própria, para os que não a possuem ou para suas viúvas ou companheiras".

A preocupação com o fator social está implícita em vários outros dispositivos da nova Constituição. E dentro desta ênfase no social, a questão da moradia, assim como da construção de escolas, de obras de saneamento básico e outras obras de infra-estrutura social, no setor da construção civil, despontam como prioridade máxima.

A conjuntura econômica brasileira contemporânea caracteriza-se pela existência de elevado endividamento externo e interno, de altas e artificialmente contidas taxas inflacionárias, de acentuado índice de desemprego, além de considerável capacidade ociosa de capital fixo, sobretudo no ramo da construção civil.

A indústria da construção civil não depende de tecnologias, insumos ou matérias-primas importadas; ao contrário, o imenso território brasileiro dispõe de todo o material necessário, cujo aproveitamento irá criar riquezas. Existe know how e mão-de-obra em qualidade e quantidade. E, o que é da maior importância, existe uma demanda que, só em um subsector, é de dez milhões de moradias, e que, segundo os estudos do assunto, para suprir o atual déficit e atender ao crescimento vegetativo do número de famílias, num período de cerca de 10 anos, far-se-ia necessária a construção de 1,5 milhão de novas moradias por ano ao longo desse período.

Existe, portanto, forte demanda de moradias, e, do lado da oferta, capacidade instalada, mão-de-obra, tecnologia, insumos e matérias-primas. Só falta o necessário capital financeiro para mobilizar esses recursos, transformando-os em miquezas, empregos diretos e indiretos, rendas e melhorar o padrão de vida de milhões de brasileiros, cumprindo, assim, uma prioridade estabelecida na nova Constituição.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a indústria da construção civil tem todas as condições de ser o carro-chefe que vai impulsionar os outros setores e tirar o Brasil da recessão.

Mas não se constrói casa com salário, principalmente para atender a oitenta por cento da população, que ganha menos de cinco salários mínimos. Não são precisos subsídios ou qualquer forma de recursos públicos porque os beneficiários amortizarão o investimento com as próprias rendas; mas é preciso crédito. E não se concede crédito sem vontade política e sem persistência até que sejam cumpridas as metas estabelecidas.

Fica claro, no Plano de Ação Imediata para Habitação, cuja implementação está a cargo do Ministério da Ação Social, que o atual Governo deu à questão habitacional, de forma consciente, o tratamento prioritário esperado por todos os brasileiros.

O Plano prevê abertura de linhas de crédito para os Programas da Cesta Básica e Lotes Urbanizados, de Moradia Econômica e de Ação Municipal.

O objetivo é construir duzentas mil casas em cento e oitenta dias, por um custo total de Cr\$ 77 bilhões (140 milhões de VRF),

para atender a famílias com renda mensal de até cinco salários mínimos.

O Programa da Cesta Básica e Lotes Urbanizados atenderá aos municípios que já dispõem de lotes com infra-estrutura — neste caso, o agente financeiro vai liberar uma linha de crédito para a compra do material. O limite do financiamento por beneficiário do Programa é de 380 VRF, ou Cr\$ 208.392,00. Levantamento realizado pela Secretaria Nacional da Habitação, através das Cohab, indica a existência de 250 mil lotes disponíveis no País.

O Programa de moradia econômica vai permitir a participação da iniciativa privada, que se encarregará da aquisição dos lotes, instalação da infra-estrutura e construção das casas. Este programa difere do anterior por exigir maior seleção do beneficiário e por ter o valor do financiamento fixado em um teto de 700 VRF, ou Cr\$ 383.880,00.

O Programa de Ação Municipal é semelhante ao da Cesta Básica, porém, os mutuários assinam contrato direto com a Caixa Econômica.

Todos os programas obedecerão às regras do SFH. Os financiamentos serão oriundos de recursos do FGTS, com juros de 3% ao ano mais correção monetária, e sem a existência de saldo devedor ao final de um prazo entre 15 e 25 anos, uma vez que os contratos serão corrigidos pelo mesmo índice aplicado ao FGTS. A prestação mensal não poderá exceder a 20% da renda familiar fixada.

O plano prevê moradias de 27 a 40 metros quadrados, em terrenos de área superior a 125 metros quadrados. Na verdade, a casa tem uma área muito pequena, mas dispõe de toda infra-estrutura e, com o tempo, poderá ser ampliada pelo adquirente.

Entre os critérios estabelecidos para a distribuição das primeiras 200 mil casas por Estado, tem maior peso a arrecadação local do FGTS. O critério quanto ao déficit de residências existente é de mais difícil mensuração. Um terceiro critério é a inexistência de débito das COHAB para com o SFH.

Esses critérios, em que pesem a relevância do Programa Habitacional do novo Governo, merecem reexame, porque tendem a aumentar ainda mais o índice de concentração urbana nas metrópoles. São Paulo, por exemplo, embora tenha um expressivo déficit de habitações populares, vai receber recursos para construir 53 mil casas, o que representa 25% das 200 mil que serão construídas nesta primeira fase do plano. É preciso lembrar que cerca de 1/3 da população residente naquele Estado emigrou de outras regiões, onde muitas vezes, deixa a família, que dificilmente tem algum elemento que contribua para o FGTS.

Institucionalizar a elevadíssima migração para as metrópoles e aumentar a concentração demográfica não é e nunca foi um objetivo nacional; ao contrário; o momento político, que caminha para a consolidação da democracia e para o fortalecimento do sistema federativo, tende a privilegiar todas as formas

de descentralização, seja administrativa, de capital, populacional, etc.

Para se ter uma idéia da divisão dos recursos do Plano de Habitação, basta lembrar que o Estado de Rondônia, um Estado novo, de muitas carências e inúmeras potencialidades a desenvolver, só vai receber recursos, nesta primeira fase, para construir 1.360 moradias, quando o déficit existente é de 50 mil.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Programa de Habitação do atual Governo, depois de um melhor exame dos critérios de distribuição espacial dos recursos, merece o apoio desta Casa, que também precisa estar atenta, a fim de que não haja descontinuidade na dotação de recursos para o setor habitacional, que é uma prioridade nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompéu de Sousa) — Com a palavra o nobre Senador Alfredo Campos. (Pausa)

S. Ex^e desiste da palavra.

Com a palavra o nobre Senador Francisco Rollemberg. (Pausa)

S. Ex^e não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores; faleceu, no último dia 27 de junho, no Hospital da Ordem Terceira do Monte do Carmo, no Rio de Janeiro, um dos pioneiros da comunicação radiofônica do País, Dermival Costalima, diretor de rádio e televisão.

Dermival Costalima nasceu em Santo Amaro, na Bahia, onde, desde os 14 anos, escrevia textos para a Rádio Liberdade.

Foi sempre um pioneiro: lançou, Dorival Caymmi, Hebe Camargo e Blecaute. Atuou e trabalhou com Manoel da Nóbrega, Cásiano Gabus Mendes, Lima Duarte, Xisto Guzzi, Simplicio, Lulu Belencase, Adalsa de Oliveira, Erlon Chaves, Walter Avancini, Mazzaropi e Lolita Rodrigues, para citar apenas alguns.

Inovou sempre: lançou no rádio, em São Paulo, os programas de auditório, que já faziam sucesso no Rio de Janeiro. Entusiasmou-se com o projeto de Assis Chateaubriand de criar a primeira televisão da América Latina e participou da criação da TV Tupi.

Lançou o primeiro programa feminino na televisão e o 1º Grupo de Criação da televisão brasileira.

Casou-se com a jornalista e novelista Sarita Campos. Deixou duas filhas e seis netos. Era um grande homem de rádio e televisão, um verdadeiro pioneiro.

Dermival Costalima foi meu colega de colégio na Bahia, a quem muito estimava.

Em 1937, formou-se em Direito na Faculdade de Direito da Bahia, porém, jamais exerceu a profissão.

Tomando conhecimento do seu falecimento, não podia deixar de fazer esta comunicação, pois éramos muito amigos, sendo Der-

mival estimado por todos os colegas e por todos que com ele conviveram.

Sr. Presidente, solicito a incorporação a este meu pronunciamento dos artigos "Morre Dermival Costalima, pioneiro no Rádio no País" e "Jornalista criou novos programas", do jornalista Raul Marques, publicados no jornal Correio Braziliense em 28 de junho de 1990.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM
SEU DISCURSO:*

Correio Braziliense

Brasília, quinta-feira, 28 de junho de 1990

MORRE DERMIVAL COSTALIMA, PIONEIRO DO RÁDIO NO PAÍS

Raul Marques

Rio — Faleceu, ontem, no Hospital da Ordem Terceira do Monte do Carmo, no Rio de Janeiro, aos 75 anos, vítima de insuficiência cardíaca, um dos pioneiros da comunicação radiofônica no País, o diretor de rádio e televisão Dermival Costalima. O radialista e jornalista, entre outros trabalhos, participou como diretor artístico da inauguração da primeira emissora de televisão implantada no Brasil, a TV Tupi, de São Paulo.

Nascido em Santo Amaro, na Bahia, Dermival Costalima, segundo sua filha Sarita Maria Costalima de Carvalho, sempre mostrou sua vocação para o rádio, escrevendo, já aos 14 anos, textos para a Rádio Sociedade da Bahia. No final da década de 30, transferiu-se para o Rio de Janeiro onde atuou na antiga Rádio Transmissora — atual Rádio Globo — como diretor de programação. Nesta oportunidade lançou Dorival Caymmi, que mais tarde se tornaria um dos mais famosos cantores e compositores brasileiros.

Formado em Direito, sem nunca ter exercido a profissão de advogado, Costalima aceitou um convite do fundador da Ceará Rádio Clube, João Dumas, e se mudou para Fortaleza, onde foi responsável pela implantação de uma nova programação para as estações de ondas médias e curtas da emissora cearense.

Em 1943, foi para São Paulo, atuar na Rádio Tupi como diretor artístico. Na emissora paulista adotou os programas de auditório então muito comuns nas emissoras cariocas. Tal programação obteve grande sucesso na capital paulista, com programas famosos como o "Clube do Papai Noel", que lançou, entre outros, a apresentadora Hebe Camargo e o cantor Blecaute. Na Rádio Tupi, São Paulo, Costalima também atuou com Manoel da Nóbrega, com quem lançou diversos programas de grande sucesso.

Após ter provocado esta revolução entre as emissoras de rádio paulistas, Dermival Costalima ficou entusiasmado com projeto do presidente dos Diários Associados, Assis Chateaubriand, de inaugurar a primeira emissora de televisão da América Latina. A partir de 1949, passou a trabalhar no projeto que seria concretizado no ano seguinte.

Já como diretor artístico da TV Difusora — TV Tupi, Costalima, reuniu todos os artistas nos estúdios do Sumaré, em 18 de setembro de 1950, pedindo garra para todos os componentes do projeto, colocou no ar, por volta das 21h, juntamente com o diretor Cassiano Gabus Mendes, o primeiro programa da emissora, o "TV na Taba", da PRF-3 — TV Difusora.

Participaram daquele programa inaugural, entre outros artistas, Lima Duarte — então ator e contra-regra da Rádio Tupi, Xisto Guzzi, Simplicio, Lulu Belencase, Adalsa de Oliveira, Erlon Chaves, Walter Avancini, Mazzaropi e Lolita Rodrigues, que interpretou a primeira música levada ao ar na TV Tupi, no programa "Canção da TV". Neste período também lançou o ator Walter Foster.

Ainda em 1950, lançou com os companheiros dos Diários Associados, o tablóide mensal Sumaré que mostrava todos os aspectos da atividade das emissoras.

*JORNALISTA CRIOU
NOVOS PROGRAMAS*

Dermival Costalima sairia da TV Tupi em 1957, atendendo a convite feito por Rubem Berardo, para atuar na TV Continental do Rio de Janeiro. Na emissora carioca, tornou-se o pioneiro também em programas femininos, ao lançar nas telas do Rio o programa "O Mundo é das Mulheres", em que pôde trabalhar ao lado de sua esposa, a jornalista e novelista Sarita Campos.

Retornou à TV Tupi, por volta do final da década de 50, e recebeu convite de Vitor Costa para ser diretor de programação. Neste período, segundo o jornalista Maurício Schermann, João Calmon e Vitor Costa chegaram a disputar seus serviços. Costalima preferiu retornar para a TV Tupi, onde atuou no Rio de Janeiro, na Urca, lançando diversos programas de grande sucesso.

Após passagens por emissoras de rádio e televisão em vários estados do País, Dermival Costalima retornaria à TV Tupi em 1968, onde participou do I Grupo de Criação da Televisão. Deste grupo faziam parte, entre outros profissionais dos meios artístico e radiofônico, Oduvaldo Vianna Filho — o Vianinha —, Paulo Pontes e Miguel Gustavo.

Saiu da emissora da Urca, no Rio, para retornar em 1979 como supervisor de produção, onde ficou até o fechamento. Antes desenvolveu projeto do superintendente da Tupi, José de Almeida Castro, dinamizando toda a programação da emissora.

Dermival Costalima foi enterrado ontem, às 16h, no Cemitério da Ordem Terceira do Carmo, no Caju. Presentes ao enterro do radialista estavam o diretor-superintendente do Jornal do Comércio, Humberto Gargiulo; o diretor dos Diários Associados, José Luiz Aromatis; o diretor da Rádio Tupi, Alfredo Raimundo; o radialista David Raw; o comunicador Antonio Carlos; o jornalista José Paulino; e a viúva de Abelardo Barbosa — o Chacrinha — de quem Dermival Costalima era muito amigo; d. Florinda Barbosa.

Casado com a jornalista e novelista Sarita Campos, Dermival Costalima tinha duas filhas e seis netos.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no final desta sessão, já quase todo o seu período no dizer da Mesa foi dedicado a questão adjetiva, eu gostaria de me atter à questão substantiva que está interessando a todos nós, qual seja, a votação, em caráter de urgência-urgentíssima, do projeto da nova lei de política salarial, cujo projeto já foi aprovado unanimemente pela Câmara dos Deputados, ontem, num acordo geral de Lideranças.

Desejo aproveitar a oportunidade em que se encontra presente o nobre Líder do Governo, Senador José Ignácio Ferreira, para solicitar que S. Ex^t tome as devidas providências — já que assinou o requerimento de urgência-urgentíssima, — a fim de que, na segunda-feira, às 14 horas e trinta minutos, este plenário esteja com número necessário — pelo menos a maioria absoluta de 38 Srs. Senadores — e possamos votar essa matéria, diante da imensa expectativa, que se formou na opinião pública. Ainda hoje, os jornais, pelo menos os de Brasília, pelo que li até agora publicam, em manchete, que os vários segmentos sociais, sobretudo a classe trabalhadora, estão ansiosamente, guardando a decisão do Senado. A Folha de S. Paulo, de hoje, abre manchete, na primeira página, e seu principal editorial detém-se sobre a nova política salarial, para dizer que, nos termos em que ela foi votada pela Câmara dos Deputados, se não é a melhor solução, pelo menos, é a que o Congresso encontrou para conciliar, no momento, os novos índices de inflação que já apontam para 10% ao mês, com o salário real do trabalhador.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejava apenas enfatizar o nosso propósito de votar o projeto de lei de política salarial.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra a V. Ex^t.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSR — ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pensei que haveria outra sessão ordinária amanhã; eu estava preocupado, tendo em vista a referência feita pelo Senador Humberto Lucena; de que pudesse ser convocado para amanhã sessão ordinária da Casa; tinha, naturalmente, necessidade de assenhorear-me do assunto. V. Ex^t não irá convocar sessão ordinária para amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — De maneira alguma. Evidentemente V. Ex^t faz essa pergunta porque tem um caráter fadado a interpretações facetas.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra a V. Ex^t.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pela ordem.) — Sr. Presidente, evidentemente, cometi um equívoco quando falei em sessão amanhã. Quis referir-me à sessão ordinária de segunda-feira.

O que eu não ouvi, é gostaria de ter ouvido, foi a resposta ao meu apelo ao Líder do Governo, para que S. Ex^t assegure a presença, segunda-feira, às 14 horas e 30 minutos, de todos os Senadores que apóiam o Governo nesta Casa, para votarmos a nova lei Salarial.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Presidência não só apoia como secunda o apelo de V. Ex^t no sentido de que o nobre Líder do Governo nesta Casa mobilize a sua Bancada, e que não apenas essa, mas todas as Bancadas sejam mobilizadas, para que o Senado Federal tenha, segunda-feira, uma sessão da mais alta respeitabilidade, para conferir aos trabalhadores do País a Lei Salarial que merecem.

Quanto à questão de ordem que levanta o nobre Senador Humberto Lucena, digo a S. Ex^t que deverá levá-la ao Senador Nelson Carneiro, que, evidentemente, o atenderá, na qualidade de Presidente do Congresso Nacional, o que não cabe a este eventual Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Não há mais nenhum Sr. Senador que desejá usar da palavra.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para próxima ordinária, a realizar-se, às 14 horas e 30 minutos na próxima segunda-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, e, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1990 (nº 5.340/90, na Casa de origem), que estabelece a política nacional de salários e dá outras providências (dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais).

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 10 minutos.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 11, DE 1990

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e nos termos do artigo 55 do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, com a nova redação dada pela Resolução nº 57, de 1976, e tendo em vista o disposto nos Atos nºs 18 e 19, de 1976, resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Centro Gráfico do Senado Federal — Cegraf e do Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal — Funcgraf, relativa ao exercício financeiro de 1989.

e do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Fundasen, relativa ao exercício financeiro de 1989.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 30 de junho de 1990. — Nelson Carneiro, Presidente — Alexandre Costa — Mendes Canale — Pompeu de Sousa — Aureo Mello — Antônio Luiz Maya.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 12, DE 1990

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e nos termos do artigo 55 do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, com a nova redação dada pela Resolução nº 57, de 1976, e tendo em vista o disposto nos Atos nºs 18 e 19, de 1976, resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Centro Gráfico do Senado Federal — Cegraf e do Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal — Funcgraf, relativa ao exercício financeiro de 1989.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 30 de junho de 1990. — Nelson Carneiro, Presidente — Alexandre Costa — Mendes Canale — Aureo Mello — Antônio Luiz Maya.

ATO DO PRESIDENTE Nº 123, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.767/90-3, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do Senhor JOSÉ OSCAR PELÚCIO PEREIRA, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 9 de maio de 1990, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do PDT, Senador Mário Maia.

Senado Federal, 30 de junho de 1990. — Senador Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 124, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear AFRÂNIO CAVALCANTI MELLO JÚNIOR, Analista Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, código SF-DAS-101.3, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 30 de junho de 1990. — Senador Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal.

ATAS DE COMISSÕES
COMISSÃO DE RELAÇÕES
EXTERIORES E
DEFESA NACIONAL
1^a REUNIÃO, REALIZADA EM
24 DE ABRIL DE 1990

Às 10:00 horas do dia vinte e quatro de abril de hum mil novecentos e noventa, na sala de reuniões da Comissão, ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Humberto Lucena, com a presença dos Senhores Senadores Leite Chaves, Ronaldo Aragão, Saldanha Derzi, Hugo Napoleão, Chagas Rodrigues, Moisés Abrão, Jarbas Passarinho, Márcio Lacerda, Francisco Rollemberg, Mauro Benevides, Edison Lobão, Louival Baptista, Antônio Luiz Maya e Maurício Corrêa, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Nelson Wedekin, Irapuan Costa Júnior, Luiz Viana, Severo Gomes, Aluízio Bezerra, Marco Maciel, João Lôbo, José Agripino, Afonso Arinos, Fernando Henrique Cardoso, Olavo Pires, Mario Maia e Jamil Haddad. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, tendo dispensado a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir o Senhor Presidente determina que a reunião torne-se secreta para deliberar sobre as seguintes Mensagens: nº 290, de 1989, "Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Lindolfo Leopoldo Collor, Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, para, Cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Mauritânia, cujo Relator é o Senhor Senador Ronaldo Aragão; nº 246, de 1989, "Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Luiz Villarinho Pedroso, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita, para, Cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Iemen, cujo Relator é o Senhor Senador Moisés Abrão; e a de nº 273, de 1989, "Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Octávio Rainho da Silva Neves, Embaixador do Brasil junto à República da Índia, para, Cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Maldivas, cujo Relator é o Senhor Senador Moisés Abrão. Reaberta a reunião em caráter público, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Senador Antônio Luiz Maya, que na qualidade de Relator ad hoc, emite parecer favorável à aprovação do Requerimento nº 09/90, de autoria do Senhor Senador Humberto Lucena, "que requer nos termos regimentais a inserção em ata de voto de censura à invasão do Panamá, por contingentes das Forças Armadas norte-americanas. Na discussão fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Leite Chaves, Hugo Napoleão e Jarbas Passarinho. Colocado em votação o

Requerimento é aprovado, registrando-se os votos com restrições dos Senhores Senadores Leite Chaves e Saldanha Derzi. Prosseguindo o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Marcio Lacerda, que emite parecer favorável ao Requerimento de nº 04, de 1990, de autoria do Senhor Senador Jarbas Passarinho, "que requer nos termos regimentais congratulações desta casa ao Governo do Presidente Frederik De Klerk, pela libertação do líder nacionalista Nelson Mandela. Após discussão a matéria é votada, tendo recebido unanimidade na aprovação. Ainda, fazendo uso da palavra, o Senhor Senador Marcio Lacerda, na qualidade de Relator, emite parecer favorável à aprovação do Requerimento nº 05, de 1990, de autoria do Senhor Senador Jarbas Passarinho, "que requer nos termos regimentais que o Senado Federal, pelo voto de aplauso, expresse, através ixadas da Polónia, da Tchecoslováquia, da Roménia e da República Democrática Alemanha, acreditadas no Brasil, o regozijo pela democratização de seus regimes políticos, até então totalitários, e pela decisão de convocar eleições gerais, pelo sufrágio universal, e que sejam apresentadas congratulações ao Governo da União Soviética, Mikhail Gorbachev, pela decisão de eliminar o monopólio político do Partido Comunista. Na discussão, o Senhor Senador Leite Chaves sugere a exclusão da frase "até então totalitários", constante do texto. A proposta é acatada pelo Relator. Colocado em votação, é aprovado o Requerimento em pauta. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos, e encerra a reunião, lavrando eu, Marcos Santos Parente Filho, Secretário da Comissão, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

2^a REUNIÃO, REALIZADA EM
6 DE JUNHO DE 1990

Às 10:00 horas do dia seis de junho de hum mil novecentos e noventa, na sala de reuniões da Comissão, ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Humberto Lucena, com a presença dos Senhores Senadores Aluízio Bezerra, Irapuan Costa Júnior, Leite Chaves, Severo Gomes, Afonso Sancho, João Lôbo, José Agripino, Afonso Arinos, Chagas Rodrigues, Fernando H. Cardoso, Jarbas Passarinho, Mario Maia, José Fogaça, Marcio Lacerda e Antônio Luiz Maya, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores Francisco Rollemberg, Luiz Viana Filho, Nabor Júnior, Ronaldo Aragão, Hugo Napoleão, Olavo Pires, Moisés Abrão e Jamil Haddad. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, tendo dispensado a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir o Senhor Presidente comunica que a presente reunião destina-se a apreciação das matérias constantes de pauta, e, ainda a ouvir as exposições que

farão os Senhores Luiz Felipe Palmeira Lampeira, indicado para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa, Ronaldo Mota Sardenberg, indicado para exercer a função de Embaixador do Brasil junto às Nações Unidas Alvaro da Costa Franco Filho, indicado para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Confederação Helvética. Prosseguindo sua Excelênci a determina que a reunião torne-se secreta para deliberar sobre as seguintes Mensagens: nº 126, de 1990, "Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Luiz Felipe Palmeira Lampeira, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, indicado para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa", cujo Relator é o Senhor Senador Jarbas Passarinho; nº 121, de 1990, "Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Ronaldo Mota Sardenberg, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, indicado para exercer a função de Embaixador do Brasil junto às Nações Unidas", cujo Relator é o Senhor Senador Chagas Rodrigues; nº 127, de 1990; "Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Alvaro da Costa Franco Filho, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, indicado para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Confederação Helvética", cujo Relator é o Senhor Senador Chagas Rodrigues; nº 073, de 1990, "Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Gilberto Coutinho Paranhos Velloso, Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano, para, Cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Ordem Soberana de Malta", cujo Relator é o Senhor Senador Irapuan Costa Júnior; nº 074, de 1990, "Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Marco Cesar Meira Naslauskay, Embaixador designado do Brasil junto ao Reino da Bélgica, para, Cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo", cujo Relator é o Senhor Senador Jamil Haddad; nº 075, de 1990, "Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Afonso Arinos de Melo Franco, Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos, para, Cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Irlanda", cujo Relator é o Senhor Senador Hugo Napoleão; nº 077, de 1990, "Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do Senhor Aderval Costa, Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana, para, Cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil em Granada, cujo Relator é o Senhor Senador Irapuan Costa Júnior, e a de nº 080, de 1990, "Do Senhor Presidente da República, submetendo à apro-

vação do Senado Federal, a escolha do Senhor Italo Miguel Alexandre Mastrogiovanni, Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, para, Cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Mali", cujo Relator é o Senhor Senador Ronaldo Aragão. Reaberta a reunião em caráter público, o Senhor Presidente solicita a inclusão em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Senador Luiz Viana Filho, Ex-Presidente e, atual Membro desta Comissão. No prosseguimento Sua Excelência comunica que, devido ao adiantado da hora, deixarão de ser apreciadas as Mensagens de nº 074, 075 e 080, de 1990. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos, e encerra a reunião, lavrando eu, Marcos Santos Parente Filho, Secretário da Comissão, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA
14ª REUNIÃO REALIZADA EM
24 DE MAIO DE 1990**

Às dez horas do dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e noventa, na sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a presença dos Srs. Senadores Antônio Luís Maya, Aluizio Bezerra, Jutahy Magalhães, Maurício Corrêa, Edison Lobão, Francisco Rollemberg, Meira Filho, Leite Chaves, Nabor Júnior, Fernando Henrique Cardoso, Mansueto de Lavor, Chagas Rodrigues, João Castelo, Márcio Lacerda e Olavo Pires. Deixam de comparecer, por motivo justificado os Srs. Senadores Aureo Mello, Humberto Lucena, João Calmon, Mauro Benevides, Marcondes Gadelha, Odacir Soares, Afonso Sancho, Afonso Arinos, Jarbas Passarinho e João Menezes. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 01 — Projeto de Lei do Senado nº 331, de 1989, de autoria do Senador Mauro Benevides, que fixa o prazo para domicílio eleitoral nas eleições de 1990, (deliberação terminativa em turno suplementar) — Relator: Senador Mansueto de Lavor. Parecer: por constitucional, jurídico e aprovação quanto ao mérito nos termos do substitutivo que oferece. Não havendo discussão o substitutivo é dado como aprovado, dispensada a votação, (art. 284, RI). — Item 02 — Projeto de Lei do Senado nº 295, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre as cédulas eleitorais para as eleições de 1990, e dá outras providências, (deliberação terminativa em turno suplementar) — Relator: Senador Wilson Martins. Parecer: por constitucional, jurídico e aprovação quanto ao mérito nos termos

cussão, o substitutivo é dado como aprovado, dispensada a votação. — Item 3 — Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1989, de autoria do Deputado Daso Coimbra, que regulamenta o § 4º do artigo 216 da Constituição, punindo os danos e as ameaças ao patrimônio cultural brasileiro. Pelo Senador Meira Filho é lido o parecer lavrado pelo Senador Aureo Mello, concluindo pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação quanto ao mérito, nos termos do substitutivo que apresenta. Em fase de discussão da matéria fazem uso da palavra os Srs. Edison Lobão e Maurício Corrêa que, na oportunidade, solicita vista da mesma, sendo atendido pela Presidência. — Item 43 — Substitutivo oferecido em Plenário ao Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1989, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que regulamenta o § 2º do art. 171, da Constituição Federal, que dispõe sobre o tratamento preferencial à empresa brasileira de capital nacional e dá outras providências. (Em anexo o Projeto de Lei do Senado nº 291, de 1989, de autoria do Senador Itamar Franco) — Relator: Senador Edison Lobão. Parecer: pela aprovação do substitutivo de plenário, nos termos do novo substitutivo que oferece. Não havendo discussão, é colocado em votação o parecer do relator, recebendo aprovação unânime. — Item 38 — Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1990, de autoria do Senador Mário Covas, que torna obrigatória, na propaganda eleitoral divulgada pelas emissoras de televisão, a apresentação ao vivo dos candidatos e, ou pessoas devidamente credenciadas pelos partidos e coligações, (deliberação terminativa) — O Relator, Senador Chagas Rodrigues, emite parecer concluindo pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação quanto ao mérito. Em discussão o assunto, o Sr. Senador João Castelo solicita vista da proposição, sendo atendido pela Presidência — Item 44 — Diversos nº 4, de 1990. Consulta formulada à Comissão pelo Senhor Presidente do Senado Federal, referente à questão de ordem suscitada pelo Senador Jamil Haddad, na qual preconiza providências da Mesa do Senado Federal, tendo em vista a não observância de preceito Constitucional que dispõe sobre os pedidos de informação aos Ministros de Estado. O Sr. Senador Jutahy Magalhães, na qualidade de relator da matéria, emite parecer concluindo pelo acolhimento da questão de ordem do Sr. Senador Jamil Haddad no sentido de que seja atendido o pleito contido no Requerimento nº 39/90. Em discussão sobre o assunto, usam da palavra os Srs. Maurício Corrêa, Jamil Haddad e Jutahy Magalhães. Colocado em votação, é aprovado por unanimidade o parecer do relator. Nesta oportunidade, em virtude de ter sido marcada reunião do Congresso para este horário, o Sr. Presidente encerra os trabalhos desta sessão, deixando adiados os demais itens da pauta. Nada mais havendo a tratar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, secretária, lavrei a presente que, após lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e levada à publicação.

**15ª REUNIÃO REALIZADA EM
29 DE MAIO DE 1990**

Às dezoito horas do dia vinte e nove de maio de mil novecentos e noventa, na sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho, Presidente, reúne-se, em sessão extraordinária, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a presença dos Srs. Senadores João Calmon, João Castelo, Odacir Soares, Antônio Luiz Maya, Aureo Mello, Chagas Rodrigues, José Fogaça, Jarbas Passarinho, Jutahy Magalhães, Luiz Viana, Francisco Rollemberg e Maurício Corrêa. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Humberto Lucena, Leite Chaves, Mansueto de Lavor, Márcio Lacerda, Mauro Benevides, Edison Lobão, Marcondes Gadelha, Afonso Sancho, Afonso Arinos, Olavo Pires e João Menezes. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 11 — Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1988, que aprova o texto do protocolo de emenda à Convenção de Aviação Civil Internacional (artigo 83 Bis), assinado em Montreal, a 6 de outubro de 1980. O relator, Senador Antônio Luiz Maya apresenta parecer concluindo pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação quanto ao mérito. Não havendo discussão, é colocado em votação o parecer, que recebe aprovação unânime. Item 4 — Projeto de Lei do Senado nº 285, de 1989, de autoria da Comissão Diretora, que define os atos de improbidade administrativa de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. O Sr. Senador João Menezes apresenta parecer concluindo pela constitucionalidade e aprovação quanto ao mérito com as emendas de nº 1 a 5 que oferece. Em discussão o assunto, usam da palavra os Srs. Senadores Chagas Rodrigues, Jarbas Passarinho e Odacir Soares. Colocado em votação, o parecer recebe aprovação unânime. — Item 01 — Projeto de Lei do Senado nº 301, de 1989, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que transfere para o domínio do Distrito Federal os imóveis que menciona, (deliberação terminativa) — O Sr. Senador Francisco Rollemberg faz a leitura do parecer lavrado pelo Senador Leite Chaves concluindo pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação quanto ao mérito. Não havendo discussão, coloca-se em votação o parecer que recebe aprovação unânime. — Item 2 — Projeto de Lei do Senado nº 183, de 1989, de autoria do Senador Lavoisier Maia, que concede aos professores de pós-graduação, incentivo financeiro por produção acadêmica, (deliberação terminativa) — O parecer do relator, Senador Antônio Luiz Maya, conclui pela rejeição da matéria por inconstitucional. Não havendo discussão, é colocado em votação o parecer, recebendo aprovação unânime. Em virtude da realização de sessão do Con-

gresso concomitante com esta reunião, o Sr. Presidente encerra os trabalhos, deixando adiados os demais itens da pauta. Nada mais havendo a tratar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e levada à publicação.

16ª REUNIÃO REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1990

As dez horas do dia trinta e um de maio de mil novecentos e noventa, na Sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a presença dos Srs. Senadores Antônio Luiz Maya, Aluizio Bezerra, Severo Gomes, João Calmon, Mário Maia, Jutahy Magalhães, Chagas Rodrigues, Ronaldo Aragão, João Castelo, Maurício Corrêa, João Menezes, Wilson Martins, Edison Lobão e Jarbas Passarinho. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Humberto Lucena, Francisco Rolleberg, Leite Chaves, Mansuetu de Lavor, Márcio Lacerda, Mauro Benevides, Marcondes Gadelha, Odacir Soares, Afonso Sancho, Afonso Arinos e Olavo Pires. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 36 — Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1990, de autoria do Senador Mário Covas, que torna obrigatória, na propaganda eleitoral divulgada pelas emissoras de televisão, a apresentação ao vivo dos candidatos e, ou pessoas devidamente credenciadas pelos partidos e coligações. (deliberação terminativa) — O Relator, Senador Chagas Rodrigues emite parecer concluindo pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação quanto ao mérito. Concedido vista ao Senador João Castelo em 24.5.90 e devolvido com voto em separado contrário ao projeto por inoportuno e inconveniente. O Sr. Presidente coloca em discussão a matéria, oportunidade em que fazem uso da palavra em considerações ao assunto os Srs. João Castelo, Chagas Rodrigues, Ronaldo Aragão, Jutahy Magalhães, Mário Maia e João Calmon. Em virtude de estar sendo realizada reunião do Congresso simultaneamente a esta reunião, o Sr. Presidente encerra os trabalhos, deixando adiada a discussão deste item e a apreciação dos demais itens da pauta. Nada mais havendo a tratar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e levada à publicação.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1990.

Às dez horas do dia dezessete de maio de mil novecentos e noventa, na sala número 2, da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os senhores Senadores Edison Lobão, João

Lobo, Teotônio Vilela Filho, Carlos Patrício, Maurício Corrêa, Jamil Haddad, Ney Maranhão, Dirceu Carneiro, Mauro Benevides, José Fogaça, Mário Covas, Severo Gomes, Cid Sabóia de Carvalho, e ainda os senhores Senadores Saldanha Derzi, João Calmon, Alexandre Costa, Divaldo Suruagy e Irapuan Costa Júnior, reúne-se a Comissão para Exposição do Senhor Ministro de Estado da Infra-Estrutura, Doutor Ozires Silva. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os senhores Senadores Aluizio Bezerra, Aureo Mello, Meira Filho, Nabor Júnior, Ronaldo Aragão, Ruy Bacelar, Lourival Baptista, José Agrípino, José Richa, Olavo Pires, João Castelo e Mauro Borges. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. Após destacar a honra de receber o Senhor Ministro de Estado, o Senhor Presidente informa que, após a exposição do Senhor Ministro, abrirá um período para as indagações. Em seguida, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Ministro de Estado, Dr. Ozires Silva, que cumprimenta os senhores senadores e faz uma exposição sobre a privatização das empresas estatais e o Programa Nacional do Álcool. Após a exposição do Senhor Ministro, o Senhor Presidente passa a palavra para os senhores senadores interessados em fazer indagações. Usam da palavra os Senhores Senadores Alexandre Costa, Teotonio Vilela Filho, João Calmon, Jamil Haddad, Maurício Corrêa, Irapuan Costa Júnior e Dirceu Carneiro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar a presente reunião, agradece a presença do Senhor Ministro e visitantes, pela magnífica participação, tanto na exposição quanto nos debates e determina a mim, Paulo Roberto A. Campos, Secretário da Comissão, seja lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo à publicação juntamente com o anexo taquigráfico. — Presidente Senador Edison Lobão.

ANEXO DA ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, REALIZADA NO DIA 17-5-90, QUE SE PÚBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Íntegra do anexo taquigráfico

O SR. EDISON LOBÃO (Presidente) — Srs. Senadores, havendo número regimental, declaro aberta a reunião da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, que tem hoje a honra de receber o Sr. Ministro de Estado, Ozires Silva, que nos vem falar sobre a privatização das empresas estatais e o Programa Nacional de Álcool.

Concedo, portanto, a palavra ao Sr. Ministro para a sua exposição inicial, e, em seguida, abriremos um período para as indagações

dos Srs. Senadores, membros desta Comissão.

Tem a palavra o Ministro Ozires Silva.

O SR. OZIRES SILVA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, meus Senhores e minhas Senhoras:

Vou tentar fazer uma explanação razoavelmente breve, para permitir que as indagações dos Srs. Senadores sejam feitas de modo a centrar o tema dos nossos debates exatamente naquilo que S. Ex^a pretendam explorar com maior detalhe.

Como todos sabem, a Reforma Administrativa concentrou no Ministério da Infra-Estrutura os extintos Ministérios das Comunicações, das Minas e Energia e dos Transportes. E hoje temos quatro Secretarias Nacionais envolvendo cinco segmentos de atividades extremamente importantes para o sistema nacional de produção, uma vez que as atividades de nosso Ministério se situam exatamente como atividades-meio, e levam à viabilidade dos investimentos para o desenvolvimento nacional. Quer dizer, trabalhamos exatamente na raiz de todas as necessidades nacionais para o desenvolvimento.

Esses cinco segmentos são a área de mineração, à qual estamos dando a maior das importâncias, inclusive para desburocratizar, reduzir o número de etapas legais que separam a decisão do Governo do interesse do investidor, do interesse do cidadão.

Temos a área de siderurgia — são duas áreas concentradas numa Secretaria Nacional única, Secretaria Nacional de Minas e Siderurgia, e temos as outras, ligadas diretamente às atividades que exercem: Energia, Comunicações e Transporte.

Juntamente com essa modificação bastante acentuada na Administração Direta, todos os órgãos vinculados aos extintos Ministérios passaram, portanto, ao Ministério da Infra-Estrutura, através dessas Secretarias Nacionais. Em consequência disso, o nosso Ministério responde pelas grandes companhias estatais que estão sob o controle do Governo Federal. Notadamente no campo da siderurgia, todas as empresas que respondem, hoje, por cerca de 70% da produção de aço do País.

Na área da energia, temos a Petrobrás e a Eletrobrás, com todas as suas subsidiárias coligadas e controladas.

Na área dos transportes, temos uma autarquia, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e uma companhia vinculada, que é o Geipot, e a Companhia Brasileira de Transportes Urbanos, que não tem a mesma dimensão das demais empresas mencionadas.

E ainda, na área das comunicações, ficamos com a Telebrás e todas as suas subsidiárias, além da Embratel.

Portanto, como os Srs. podem imaginar e ver, o Ministério tem uma abrangência bastante grande, e dentro do processo estabelecido pela administração do Presidente Collor, que visa reduzir o déficit público e que fundamentalmente está direcionado a fazer

com que o Governo custe menos para o contribuinte, há um consenso nacional de que o Governo está muito pesado e ele custando demasiadamente para o contribuinte não tem margem de poupança para investimentos nem para executar aquelas tarefas que o contribuinte espera do Governo. Em consequência disso, um dos pilares dessa redução do déficit público, além do enxugamento e do processo de reforma administrativa, que tem sido bastante intenso, e foi, inclusive, acelerado recentemente pelo Presidente Collor, temos o pilar das privatizações, fundamental dentro de uma meta do Ministério da Economia no Plano Econômico, de que as privatizações, ainda neste ano de 1990, possam contribuir para redução de 2,2% do déficit público, percentuais esses medidos em termos de PIB.

De modo que é um trabalho que tem que ser iniciado com relativa rapidez. Estamos imbuídos na busca das fórmulas e dos meios necessários a fim de conseguirmos essas privatizações. Estamos vendo as experiências externas, e o que aconteceu não só nos países anglo-saxônicos. O grande exemplo de sucesso na privatização, é o inglês, mas não deixamos de examinar também os processos espanhol e português, que têm características muito parecidas com os nossos, em face da cultura latina, que é a mesma nesses dois países, muito em particular.

Aqui mesmo, no Senado Federal, na próxima semana, teremos oportunidade de ouvir um especialista estrangeiro, que virá contar experiências sobre privatização.

Privatização é qualquer coisa que hoje caminha de uma forma bastante acelerada em, praticamente, todos os países do mundo, neste novo mundo que estamos vivendo, um mundo fundamentalmente cunhado na década dos oitenta, mostrando que o Governo deve ser mais um instrumento a serviço da população do que exatamente um controlador de todas as tarefas que a comunidade deva exercer. E a idéia básica é fazer com que o Governo seja cada vez menor, em termos de tamanho físico, e cada vez mais forte na direção da normalização da sociedade, no estabelecimento de regras de convivência e de proteção ao cidadão contra os interesses de grupos econômicos ou de pressão que possam exercer o seu poder sobre a população e que não pode ficar desassistida e que deve ter o Governo ao seu lado para protegê-la. Nessas processos de privatização, os Srs. Senadores devem estar lembrados do Projeto de Conversão da Medida Provisória nº 155, e que já foi publicado e que dá as regras gerais de privatização que o Poder Executivo deve observar. Recentemente já foi editada uma portaria do Ministério da Economia fixando as diretrizes do sistema e nesta semana saiu a portaria do Banco Central estabelecendo os critérios para a utilização dos instrumentos, do certificado de privatização. Agora estamos preparando as últimas medidas que serão necessárias para a constituição da chama da comissão diretora, que é designada pelo Presidente da República e aprovada pelo

Congresso Nacional, que será responsável pelo processo de privatização. Essa comissão terá o poder de identificar empresas, estabelecer critérios dentro daquilo que foi aprovado pelo Congresso Nacional. É um trabalho muito amplo, extremamente difícil, e vai ter que ser vivido caso a caso. Não há possibilidade de pensar que vamos ter uma medida linear que a ser aplicada a todas as empresas, mesmo que sejam de setores comuns, vamos dizer, do setor siderúrgico. São empresas que poderiam ter um determinado tipo de regra mais ou menos comum, mas mesmo assim as empresas são essencialmente diferentes e como tal devem ser tratadas.

Claro que no processo de privatização, muitas vezes, se fala em atingir certos valores do PIB, que se deva vender tal ou qual empresa, mas V. Ex^as sabem, basicamente, que existe um pressuposto fundamental em qualquer negociação dessa natureza: é a existência de um vendedor disposto a vender e de um comprador disposto a comprar. É uma afirmativa bastante óbvia, mas muito importante, porque muitas das empresas que estamos tentando passar para o comando do setor privado — livrando, portanto, o peso do setor público — não são uma atração em si em termos de negócios. De modo que não será um processo fácil. Temos que encontrar fórmulas bastante criativas, que permitam tornar o negócio atrativo, sem que o patrimônio público possa ser dilapidado por uma negociação malfeita, por uma avaliação de caráter impróprio e que possa, no final, redundar em prejuízo para o Erário Público. A idéia não é pulverizar isso de uma maneira que posteriormente possa trazer arrependimento, mas, na realidade, o que desejamos, hoje, é que as empresas possam efetivamente crescer sob um novo comando acionário.

O processo inflacionário corrosivo, que vimos nos últimos anos e mais acentuadamente no último ano de 1989, foi dramático no sentido de corroer as empresas, em particular, o próprio Governo. O poder de corrosão sobre os salários também ficou bastante evidente, de modo que nessas circunstâncias estamos emergindo de um sistema econômico que esperamos seja página do passado e que nunca mais retornemos a ele, porque não é possível, mesmo através do sistema anestésico e do amortecimento da chamada correção monetária, não podemos voltar a níveis de inflação como a que tivemos no passado, porque o processo corrosivo é imenso, consumindo as condições psicológicas das pessoas, fazendo-as perder a noção de preço das coisas. E, de um modo geral, o País se torna bastante perdulário, em função da deterioração dos padrões econômicos em que vivemos.

Nessas circunstâncias imaginamos, hoje, que o Governo não deva mais utilizar os recursos do contribuinte para manter empresas que tenham sido corroídas, ao longo do tempo, por qualquer tipo de problema: ou inadimplência dos acionistas controladores, ou inadimplência das próprias direções das empresas que caminham na direção, não de ad-

ministrações profissionais, mas tentando atingir outros critérios que não sejam os profissionais, ou mesmo desajustes que normalmente podem ocorrer, no mercado.

O sistema de controle que o Governo impõe sobre as empresas estatais, pela Sest a partir de 1979, demonstrou ser um desastre. O sistema de Controle Central reduziu a liberdade de atuação dos administradores das empresas, naquilo que eles deveriam ter liberdade para explorar novos nichos mercadológicos e atingir níveis inferiores de custo.

O Governo indicava os administradores, mas co-geria as empresas. E este é um processo desastroso, como os Srs. sabem, porque duplo comando não funciona em nenhum lugar do mundo. Tem que haver comando perfeitamente definido com a sua amplitude de controle sobre as empresas, sobre as atividades, de um modo geral, para que elas sejam eficientes. Isso ocorreu durante o controle crescente que a Sest exerceu sobre as empresas e acabou se refletindo na administração geral e na ineficiência global das empresas.

Por outro lado, talvez por uma síndrome nacional, virou cultura, que parece que o cidadão é vítima do próprio processo. Em vez de o cidadão, ao longo dos anos, ser consagrado como o grande elemento do patrimônio nacional, que possa permitir o desenvolvimento da riqueza nacional e de todas as atividades que o País possa exercer, o cidadão foi relegado a um nível secundário pelo Governo e pelas empresas, em particular, e os trabalhadores dessas empresas, ao invés de serem considerados o patrimônio principal, como o grande gerador das atividades e o grande seguimento capaz de mudar uma empresa má numa empresa boa, de uma gerência má para uma gerência boa. Quer dizer, os trabalhadores, os dirigentes, de um modo geral, passarão a ser penalizados.

Acho que todos os Srs. estão lembrados das disposições fixadas pelo Poder Executivo, em termos de limitação de salários, em termos de fixação de débitos para demissão ou admissão, extremamente restritivos. Inclusive as empresas, com o dispositivo que foi colocado, aliás, pelo próprio Congresso Nacional, seis meses antes das eleições, e parece que três meses depois não podem admitir nem demitir, não podem nomear, não podem transferir, sob uma ótica política que entendemos, mas, evidentemente, para empresas que atuam em mercados competitivos, letal, porque não lhes permite ter a flexibilidade necessária.

O fato é que, sem querer culpar quem quer que seja, progressivamente, o Poder Público foi interferindo mais e mais na administração dessas empresas estatais, fazendo com que elas passassem para patamares cada vez mais ineficientes.

Na realidade, o que se semeou foi o que se colheu: introduziu-se todos os germes da ineficiência nas empresas governamentais, e hoje estamos em face de um problema, represso ao longo dos anos, fazendo com que as empresas não estejam bem, muitas delas com o patrimônio líquido negativo, todos gri-

tando e verberando, com muita razão, contra o desempenho das empresas, mas se esquecendo de que tudo foi semeado, ao longo do tempo. Esse tipo de colocação é de atitude que se gerou, difícil de mudar, porque hoje ela permeia a própria opinião pública. Estamos lendo nos jornais, todos os dias, o mesmo tipo de crítica ao mesmo tempo que se censura o desempenho da empresa, se intensifica o controle sobre elas. Só esse tipo de colocação e de cultura que se desenvolveu, já seria justificável levarmos o programa da privatização em frente, para a troca do acionista controlador, uma vez que o acionista controlador decidiu interferir no processo de gerenciamento da empresa, ao invés de exercer as suas atividades fundamentais de acionistas.

De modo que, temos aí duas razões fundamentais, por que devemos levar as empresas para o processo de privatização. Primeira, a redução do déficit público e a redução do tamanho do Estado.

O Estado está muito caro para o contribuinte. Este está com todo o seu dinheiro sendo gasto num metabolismo gigantesco, executado pela própria máquina governamental, num processo que diria, talvez, de o Governo não servir ao cidadão e, sim, o cidadão ou contribuinte servir ao Governo, num processo invertido.

O segundo aspecto é que essa interferência no gerenciamento das empresas acabou por levá-las à ineficiência. Elas têm limitações de toda a sorte, não só na área de administração de recursos humanos que, repito, é o patrimônio mais essencial que as empresas possam ter mas também restrições de caráter financeiro; têm elas limitações para emissão de papéis para circulação livre no mercado financeiro privado, o que faz com que as empresas tenham dificuldades enormes para responder às suas possíveis insuficiências de fluxo de caixa. Qualquer operação a nível externo passa por um crivo muito mais pesado do Banco Central do que a empresa privada equivalente, conferindo às empresas um poder de competição inferior àquelas que hoje concedemos às empresas privadas brasileiras e, diga-se de passagem, que é pouco ainda. Nossas empresas são muito submetidas ao guante governamental, que segura e retarda as decisões, introduzindo uma ineficiência muito grande ao País e fazendo com que a produtividade nacional caia dramaticamente.

Em consequência disso, de um modo geral, vemos hoje um cenário bastante característico, onde temos um País que trabalha à produtividade baixa, custos altos e que paga baixos salários. Esse é um processo, diria, até de autoflagelação, onde, de um lado, reduzimos a remuneração, aniquilamos o mercado doméstico, e ainda depois reservamos este mercado doméstico aniquilado para as empresas brasileiras.

Quer dizer, este processo todo tem que ser corrigido. O Brasil tem que entrar no caminho que o mundo está caminhando e não podemos mais chegar ao fim da década como chegamos ao fim da década de 80, lamentando uma década perdida. Não foi uma

década perdida pelo mundo, muito pelo contrário, foi uma década brilhante. A década de 80 para o mundo foi espetacular em todos os aspectos. Foi, talvez, a melhor década que o mundo viveu no século XX: década de mudança, desenvolvimento tecnológico, emergência de países que julgávamos inviáveis, novos modelos de fluxo financeiro, de transnacionalização da economia, globalização dos mercados, polarização das produções. Foi uma década realmente extraordinária que valeu a pena ser vivida por cada cidadão do mundo. E nós, brasileiros, olhamos para essa década, e muitos economistas a rotulam como perdida para nós.

Não podemos ingressar na década de 90 com os mesmos parâmetros do passado. É dentro desses parâmetros que nos colocamos na área do Governo Federal, indicando o processo de privatização como um processo de redenção das empresas, muito ao contrário do que se apregoa, de que esse processo de privatização seria de aniquilação das empresas, absolutamente não. É um processo que dará condições dinâmicas para que essas empresas cresçam e se desenvolvam, e que venham contribuir efetivamente para a geração de empregos, de oportunidades, e que faça com que o Brasil possa ser, realmente, aquele País de dimensões financeiras, econômicas e sociais correspondentes às suas dimensões geográficas, e não, simplesmente, um pequeno País esquecido do mundo, num canto — se é que o globo terrestre possa ter um canto — num canto do globo terrestre, onde ninguém incomoda nem é incomodado.

Assisti palestra, recentemente, de um economista muito importante no cenário internacional, demonstrando os fluxos financeiros de dinheiro, e ele representou-os por linhas vermelhas. É uma tristeza verificarmos que essas linhas vermelhas não cruzaram e não cruzam o Brasil, em particular, e a América do Sul, em geral. É um Continente esquecido do tráfego mundial de comércio, das relações de troca, das relações de interesses econômicos e financeiros.

Isso é um crime em relação a 140 milhões de brasileiros que temos de integrar num País com uma justiça social por realizar e transformar grande parte da nossa população em cidadãos válidos, que possam consumir e produzir, em cidadãos que efetivamente possam ter o direito à vida, como uma pequena classe privilegiada que este País tem.

No que se refere à privatização, claro que fico à disposição dos Srs. Senadores para as suas indagações. Queria apenas falar um pouco sobre o programa do álcool.

O programa do álcool foi instituído, como todos sabem, em 1975, logo após a instituição do primeiro choque do petróleo, de 1973, que começou a desbalancear as nossas contas externas. Até 1973 tínhamos no petróleo uma fonte segura de energia, a custo baixo, e íamos nos virando, vamos dizer, famos nos ajustando às condições econômicas na medida em que elas apareciam. A Petrobrás, criada em 1953, devido ao preço baixo, não encontrava fundamento econômico para pro-

ceder a grandes prospecções de petróleo a nível nacional em função da geologia brasileira. Em que pese que mais da metade do território nacional se constitua por bacias sedimentares, com possibilidades de gerar petróleo, todos os estudos feitos até então indicavam que o Brasil tinha quantidades de petróleo bastante reduzidas e, provavelmente, com possibilidades de exploração a custos altos, em face da margem de risco bem elevada que, provavelmente, iríamos encontrar.

O fato é que com o primeiro choque do petróleo, de 1973, começamos a fazer um esforço bastante grande. O Governo Federal deu um bocado de atenção à Petrobrás, em particular. Ela pôde investir na formação de técnicos, estabelecer uma geologia de alto nível no Brasil, demonstrou sua competência e passou a investir pesadamente em prospecção, multiplicando por dez, praticamente, as nossas reservas conhecidas e recuperáveis, e aumentando em cinco vezes a nossa produção de petróleo, que hoje está mais ou menos em 50% da demanda nacional.

Esse processo foi reacelerado após o segundo choque do petróleo, em 1979, e que teve resultados dramáticos para a economia brasileira. Em 1981, 1982, até parte de 1983, tivemos a nossa conta "petróleo" desbalanceando toda a economia nacional. Em 1982, particularmente, tivemos que importar US\$ 11 bilhões de petróleo, mais da metade de toda a nossa receita de exportações. Evidentemente, isso exigia uma ação forte. Essa ação forte se centrou, de um lado, na criação das equipes técnicas e no esforço de exploração de petróleo, o que reduziu bastante a nossa dependência externa. Por outro lado, foi criado o Programa de Energia Alternativa, o chamado Proálcool.

O programa se baseava em duas premissas fundamentais. Primeira, que o álcool poderia substituir o petróleo e, segundo, que o petróleo deveria estar custando, hoje, em 1990, da ordem de US\$ 60 o barril, de acordo com as extrapolações, de prognósticos que se faziam em 1975.

A situação atual demonstra — e já demonstra desde 1986, quando o preço do petróleo baixou dramaticamente em relação aos valores que se projetavam — que as duas premissas não são mais verdadeiras hoje. O álcool não substitui o petróleo, substitui a gasolina, somente, e o petróleo não está a US\$ 60. Ao contrário, até recentemente baixou um pouco, e o valor médio, hoje, da cesta de petróleo que o Brasil compra ou, se quiser, da bacia de petróleo que o Brasil compra é da ordem de US\$ 17, aproximadamente.

Em consequência disso, chegamos a uma situação atual, que se complicou, não atualmente. O programa do álcool já apresenta esse tipo de problema desde 1986, e as medidas que foram propostas a partir de 1986, para a correção do programa, não foram aceitas, em particular, pelos produtores, e o Governo, em particular, aceitou as proposições dos produtores e não faz a correção do programa. Essa correção foi feita posteriormente, em 1989, mas já muito tarde. E a conse-

quência foi clara. A produção de cana se estabilizou, a partir de 1987; desde 1987 não temos aumento de produção de cana. E o consumo continuou crescendo, em função do grande número de carros a álcool que foi fabricado no período, em relação ao carro a gasolina.

Por outro lado, quando o programa foi instituído em 1975, e começou a funcionar em 1979, estabeleceu-se um mecanismo extremamente engenhoso, bastante competente, em que se determinou, naquela época, para a utilização do álcool que a gasolina deveria conter o álcool anidro.

Então, o produto que nós compramos hoje como gasolina, na realidade, é uma mistura de gasolina e álcool. E, evidentemente, o álcool, que é o álcool anidro, em particular embutido na gasolina, é um álcool, que que quando é vendido no posto de gasolina é vendido ao preço da gasolina. Portanto, ele tinha sobrepreço no álcool anidro, uma vez que o Governo, com o programa de estímulo ao álcool anidro, determinou uma paridade da gasolina e do álcool mais ou menos correspondente ao poder calorífico dos dois produtos. A gasolina tem um poder calorífico superior ao do álcool da ordem de 30% e, portanto, esse valor de 30% foi mais ou menos o que refletiu a paridade de preços entre a gasolina e o álcool.

E nós tínhamos uma equação para resolver, em 1979: produzir um produto que tinha custo de produção mais alto do que o da gasolina — não naquela época essencialmente, porque o petróleo estava a valor alto. Mas hoje ocorre exatamente isto: temos que produzir um produto a valor mais alto e temos que vendê-lo a preço mais baixo. Em consequência disso, tem que haver subsídio. E esse subsídio engenhosamente foi estabelecido, em 1979, que deveria vir deste álcool que era misturado à gasolina e vendido, portanto, a preço da gasolina. E isso permitiu o programa do álcool florescer: o álcool anidro subsidiando o álcool hidratado. Isso equilibrhou o programa e o programa foi muito bem até 1986, quando veio o choque do petróleo, reduzindo o preço — aliás o choque do petróleo —, que de forma nenhuma é um mal para o País. Ao contrário, a redução do preço do petróleo, dependentes que nós somos da importação do petróleo, esse choque veio num momento ótimo. As nossas agruras financeiras seriam muito piores se o choque não tivesse vindo. Felizmente veio o choque e, infelizmente, nós não o aproveitamos, como aproveitado que foi essa queda do preço de energia a nível internacional. Foi muito bem aproveitado pelo Japão, pelos chamados "Novos Tigres Asiáticos". A Europa, se beneficiou extraordinariamente, com exceção da Inglaterra, porque a Inglaterra é auto-suficiente em petróleo, não se beneficiou disto, porque, sendo um País exportador de petróleo, o choque reduzindo o preço do petróleo não ajudou a Inglaterra, mas ajudou enormemente a economia norte-americana e a nossa economia também. Só que nós não nos apro-

veitamos da década, como dissemos anteriormente, e perdemos a oportunidade de ter uma energia mais barata que pudesse propulsar o nosso desenvolvimento.

Em consequência disso, o problema do álcool, hoje, é extraordinariamente claro no seu diagnóstico. Nós temos um produto chamado cana-de-açúcar e álcool, que têm que ser produzidos a custos de agricultura, e esses custos de agricultura, hoje são superiores ao custo da produção da gasolina, produto que o álcool pretende substituir.

De modo que nós temos um problema da maior seriedade a equacionar: como remunerar o produtor de álcool corretamente, e que tem que ser remunerado, porque nós não podemos impor à agricultura uma condição de trabalhar sem lucro, mesmo porque os agricultores não vão concordar em vender esse produto mais barato do que a gasolina, que é produzida hoje a nível mundial, níveis de custos da ordem de 16 a 17 centavos de dólar o preço da gasolina por litro.

Ora, isso não é possível se conseguir com álcool, mesmo com produtividade extremamente elevada, produtividade essa que nós podemos encontrar em algumas regiões de São Paulo e do Paraná. Mas, evidentemente, não podemos encontrar no Nordeste o mesmo nível de produtividade.

Então, em consequência disso, nós temos este problema a resolver: produzir um produto que é mais caro, como custo de produção, que tenha que ser vendido mais barato. E não podemos também reclamar que o petróleo seja barato demais, não colocando o álcool como competitivo, porque, evidentemente, com sua abrangência muito mais importante para economia nacional do que o próprio álcool, nós só podemos dar graças a Deus que o petróleo esteja a baixo preço para estabelecermos os nossos esquemas, através da nossa Petrobrás, e garantir uma produção crescente de óleo, no Brasil, para evitar a dependência externa e estabelecer ao mesmo tempo um esquema, a nível internacional, seguro, e que a Petrobrás possa ter no caso de um novo choque de petróleo ou mesmo um novo aumento de preços, a garantia do nosso sistema de abastecimento nacional.

De modo que, Srs. Senadores, meus Senhores e minhas Senhoras, o problema que se coloca hoje para resolver é exatamente este: como remunerar o Produtor e estimulá-lo a produzir mais cana de modo a garantir a oferta de álcool a nível da demanda, de modo que ele possa ser remunerado corretamente? Como podemos chegar ao preço na bomba de combustível dos postos de abastecimento de modo que não provoque um desbalanceamento econômico no nosso sistema, colocondo, portanto, uma hipótese que não se pode aceitar, o álcool mais caro do que a gasolina, de vez que evidentemente isto seria a morte do programa?

Aí temos que discutir certas coisas que hoje a sociedade brasileira não deseja discutir, subsídios, por exemplo: que tipo de esquema

podemos aplicar? Exatamente esse tipo de inequação, eu não diria que seja uma equação, é que o Poder Executivo está enfrentando para encontrar a solução do problema do álcool.

Do ponto de vista de abastecimento neste ano de 1990, tenho indicações em função da entrada, no mercado, da safra 89/90, que no máximo dentro de duas semanas teremos o suprimento de álcool à Nação regularizado. Mas não podemos deixar de nos preocupar com o problema a longo prazo, porque, a longo prazo, se o que o consumidor paga no posto de abastecimento não remunerar satisfatoriamente o produtor de cana e de açúcar, teremos um programa, deformado, doente e sujeito a acidentes do percurso, como este que estamos tendo agora, que, sem dúvida nenhuma, transmite à população um desassossego, incerteza e desconforto, que o Governo Federal não pode se permitir conviver com ele.

Dentro da óptica da administração do Presidente Collor, onde o consumidor deve ser mais importante do que o produtor e o cidadão mais importante do que o Governo, não podemos, de maneira nenhuma, relegar isso a um plano secundário. O que quero dizer em particular a S. Ex^a, Srs. Senadores, aqui nesta Comissão, é que estamos imbuídos profundamente em encontrar solução para esta inequação e, tão logo quanto seja possível, encontrar mecanismos criativos, como outros que foram encontrados no passado. Que possamos dar sustentação a este programa, que hoje responde na ordem de 4 milhões de veículos que estão girando no Brasil. É obrigação fundamental do Poder Público, não de fornecer diretamente o produto, porque esta não é a ideia, mas, sim, de encontrar condições para que aqueles que possam fornecer o produto o façam em condições adequadas de remuneração, e o façam em condições de normalidade do suprimento. Não nos podemos permitir ver filas e filas de consumidores em postos de abastecimento tentando obter um produto que é o mais caro do mundo, que é um produto que não existe. Temos que colocar um produto que exista, e é uma obrigação fundamental a sociedade ter todas as suas necessidades atendidas.

Queria agradecer, Sr. Senador, a gentileza. Espero não ter-me alongado demasiadamente, mas fico às ordens para as perguntas que me honrarem e que, evidentemente, possa responder. Se não puder responder, responderei mais tarde, depois de coletar os dados necessários.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Entramos agora na fase de indagações. Passo a palavra ao Senador Alexandre Costa para fazer suas primeiras perguntas.

Segundo o Regimento, o ilustre Senador dispõe de um tempo de até 5 minutos para formular sua indagação. O Ministro terá igual tempo para resposta.

Com a palavra o Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Ministro, Sr. Presidente da Comissão, estou sa-

tisfeito com a preleção que V. Ex^e acaba de fazer, inclusive sobre a privatização, que já defendo há muito tempo. Mas tenho uma curiosidade que eu desejo seja esclarecida agora, se é que V. Ex^e poderá fazê-lo.

Por que se dá preferência à privatização das empresas rentáveis, como é o caso da Usiminas, modelo de empresa brasileira? Esta é a primeira pergunta. Aliás, tenho essas informações de jornal, da imprensa, não tenho a oficia. Talvez esteja perguntando a V. Ex^e o que V. Ex^e não irá fazer, mas o que tenho de informações, pela imprensa, é que as privatizações se iniciarão pela Usiminas. E eu pergunto: Por quê? Por que não pela sucata? Por que não pelas deficitárias? Por que não por aquelas empresas que vão continuar dando altos prejuízos para a Nação brasileira?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. OZIRES SILVA — Na realidade, não existe essa premissa, Sr. Senador. O Governo Federal está colocando à venda aquelas empresas que apresentem melhor viabilidade. E, na realidade, a continuar esse controle do Governo Federal, rezoavelmente incompetente, sobre as empresas, as empresas rentáveis deixarão de sê-lo, assim como outras empresas foram rentáveis no passado e hoje não mais o são, devido exatamente ao processo de gerenciamento imposto pela legislação e por essa verdadeira parafernália de legislações e limitações que o acionista majoritário, chamado Governo Federal, impõe às empresas.

Poderíamos dizer, se é que existe a prioridade, e não existe, que nós estamos encaminhando aquelas que são viáveis do ponto de vista de existirem compradores, de existir um certo interesse do próprio Governo Federal. Essas empresas que são rentáveis, que continuam rentáveis, poderão deixar de sê-lo. Já tenho indicações de que a Usiminas, por exemplo, este ano, provavelmente, não será mais rentável.

Este é o momento para nós aproveitarmos, pois temos uma companhia que poderá continuar operando em condições técnicas adequadas, mantendo os empregos, mantendo a sua participação no mercado. Digo V. Ex^e, que não há exatamente uma prioridade pelas mais rentáveis. Uma delas, no processo de recuperação que temos hoje, que estamos cogitando da privatização, processo extremamente difícil, é a própria Companhia Siderúrgica Nacional. Ela precisa passar por um processo de remodelação administrativa importante. A Companhia Siderúrgica Nacional, hoje, é sem dúvida a nossa siderúrgica melhor equipada, tecnologicamente mais avançada, e, devido a problemas de interferência gerencial, de insuficiência gerencial, interferência do Governo — não estou culpando absolutamente nem a última administração da empresa, muito ao contrário, tinha pessoas lá da maior dignidade — mas devido ao próprio processo em que o Governo embutiu às empresas, a Companhia Siderúrgica

Nacional, um verdadeiro patrimônio nacional, uma companhia criada em 1948 e que foi destinada a dar um grande passo brasileiro necessário à produção de aço, hoje não é nem eticamente respeitada na comunidade de Volta Redonda, onde ela é um sustentáculo econômico fundamental.

De modo que não existe essa premissa. Apenas estamos tentando ver se de todo este acervo que temos podemos transferir esse acervo para um outro acionista, que possa garantir a sobrevivência e o desenvolvimento dessa empresa, como nós todos brasileiros desejamos que ela continue.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Pelas considerações que V. Ex^e fez a respeito do Proálcool, no meu modo de entender não se deixou uma porta aberta para que ele continue, por razões óbvias, técnicas, de custo. Então, depreendo que se planeja acabar com o Proálcool no futuro, não sei daqui a quanto tempo, não posso precisar o tempo, ou mantê-lo pelo preço real do álcool. Na primeira hipótese, o que fazer com os milhões de carros à álcool fabricados no Brasil? Com os milhares de trabalhadores da indústria canavieira? E por que deixam ou permitem que continuem sendo fabricados carros a álcool? Era só isso que eu queria saber, Sr. Ministro.

O SR. OZIRES SILVA — Bom, Sr. Senador, V. Ex^e está antecipando premissas e perguntas que fazemos a nós mesmos. Como mencionei, estamos estudando o programa de forma, inicialmente, a não acabar com o programa, de forma inicialmente em não acabar absolutamente com o programa. Estamos estudando a fórmula da sobrevivência. V. Ex^e lançou uma hipótese da sobrevivência do programa, que seria deixá-lo funcionar aos preços de custos com que ele opera. Mas, eu acrescentaria uma outra, se V. Ex^e me permite: que encontrasse um sistema criativo, dentro do próprio sistema álcool mais gasolina, uma vez que álcool e gasolina propõe o mesmo veículo, e vamos convir que é um veículo elitista chamado automóvel, veículo que tem uma densidade de transporte de carga paga ao peso de um homem, para uma tonelada de ferro, veículo que, em termos de agressão à infra-estrutura urbana em particular ocupa 100m² por indivíduo transportado, quer dizer, um veículo fundamentalmente elitista. Podemos encontrar um esquema, como foi no passado, da própria gasolina subsidiar o álcool, como aconteceu, sistema fechado, que é uma outra alternativa. Mas isso, nós temos que falar com toda a clareza, requer subsídio. Qual seria o valor do subsídio? De onde vêm os recursos? Quem paga? Porque o subsídio, na realidade, em muitos países é comum a sua prática. No Brasil, quando praticamos os subsídios raramente nós entramos nas perguntas pragmáticas de correntes do subsídio: de onde vêm os recursos? Quem paga? Quanto custa? Quem remunera? É coisa dessa natureza. De modo que, na realidade, não passou pela nossa cabeça a premissa de acabar com o Proálcool.

Não. Estamos estudando as fórmulas possíveis, criativas, inclusive para isso estamos pedindo sugestões, e as recebemos dos produtores, dos distribuidores, dos fabricantes de debatendo o assunto com inúmeros produtores. Em meu gabinete é raro o dia que não vai uma pessoa, um interessado discutir o problema do álcool, e com isso nós aprendemos, vamos obtendo informações, uma vez que nós temos aproximadamente até dezembro para reconstituir o estoque de segurança para vencer a próxima safra. E isso é mais do que suficiente para um equacionamento. Aqui mesmo no Congresso Nacional, o art. 238, da Constituição Federal, determina que deverá ser regulamentado em lei a comercialização e a distribuição dos combustíveis líquidos, inclusive o álcool. Nós estamos agora trabalhando junto ao Congresso Nacional nesse sentido. O nobre Senador Jorge Bornhausen apresentou um projeto de lei recentemente, projeto este que regulamenta o art. 238, dando, portanto, condições ao Executivo de aplicar modificações no sistema de comercialização, que possa viabilizar o programa. Nós não temos em mãos ainda o instrumento legal. Aproveito a oportunidade para inclusive solicitar aos nobres Senadores interessados na matéria que nos ajudem na elaboração dessa lei, desse documento legal, que nos dará condições de mexer no sistema de comercialização e distribuição, de modo que possamos ter uma autoridade legal para interferir no programa e fazer com que isso funcione. Na realidade, acabar com o programa não está dentro de nossas cogitações, ao contrário, quem sabe se existem algumas idéias! Eu me permito, não em público, avançá-las ainda, porque pode criar ilações, que podem não ocorrer, na prática, mas fico à disposição dos Srs. Senadores, para discutir livremente o assunto em qualquer oportunidade. É bastante importante que nós coloquemos com clareza que, nas circunstâncias atuais, longe de nós querermos que suba o preço do petróleo para viabilizar o Proálcool, temos que encontrar a solução para que o Proálcool substitua os correntes preço do petróleo, rezando mesmo para que o petróleo baixe de preço. Baixando de preços, ele vai tornar o álcool muito mais vulnerável. Mais acho que? A baixa do preço do petróleo é uma premissa muito importante para o País.

O SR. ALEXANDRE COSTA — As conclusões que eu tirei vieram de declarações atribuídas a V. Ex^e, de que não era justo o subsídio do álcool, não sei se V. Ex^e declarou isso.

O SR. OZIRES SILVA — Não. Não declarei. V. Ex^e também deve ter visto declarações de V. Ex^e na imprensa muitas vezes não concordando...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Exato. Mas eu não estou absolutamente, não quero forçar que V. Ex^e tenha dito. Apenas li. Vive-se da imprensa, e V. Ex^e dizendo que o álcool é o combustível mais caro do mundo, como disse há pouco...

O SR. OZIRES SILVA — Não. Não disse isso.

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Ex^e disse há pouco que seria o combustível mais caro.

O SR. OZIRES SILVA — Não. Não disso.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Agora.

O SR. OZIRES SILVA — Não. Não disse isso. Aliás, tem combustível caríssimo, Senador, sem termos de comparação. O álcool não é o combustível mais caro do mundo. Eu disse que o preço atual do petróleo no mercado internacional, o preço de produção do álcool e de distribuição, vamos dizer, no posto de abastecimento, é superior ao preço da gasolina. E não é o mais caro do mundo. Item combustível, Senadores, é extremamente caro neste país.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Bem, logo tirado o subsídio, ele ficaria bem superior à gasolina, vendido pelo preço real.

O SR. OZIRES SILVA — Não, ficaria superior. Eu não diria bem superior, depende das circunstâncias. Por exemplo: nós estamos falando hoje em taxa flutuante para o dólar. Se o dólar chegar, por exemplo, ao valor do dólar no paralelo — fazendo um exercício de cálculo o que vai onerar a nossa conta-petróleo, se a Petrobrás for comprar o dólar à taxa correspondente do paralelo, eu acho que é muito provável que o preço do álcool seja bem nivelado ao da gasolina. Portanto, a diferença não é tão grande. Mas, em compensação, nós temos que enfrentar o problema de importação, da ordem de 500 mil barris de petróleo por dia, à taxa do dólar do mercado. É aquilo que eu falei anteriormente: nós não podemos desejar que o preço do petróleo cresça, porque é ruim para a economia nacional como um todo; mas, se o preço do petróleo crescer viabiliza o Proálcool — não sei se ficou claro.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Ficou bem claro. Eu agradeço a V. Ex^e as dúvidas que tiro. Muito obrigado. Sr. Presidente, eu estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra o eminentíssimo Senador Teotonio Vilela Filho, que é o Vice-Presidente da nossa Comissão.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO — Sr. Ministro, parabéns a V. Ex^e pela exposição. A inteligência, o conhecimento e a lucidez de V. Ex^e são conhecidos por todos.

Sr. Ministro, ao término da exposição sobre o Proálcool, V. Ex^e manifesta o desejo do Governo Federal em encontrar uma solução para o problema. Diz que o governo anda em busca e estuda mecanismos criativos dentro do próprio sistema, para que eles venham possibilitar a remuneração do produtor, sem o subsídio que a sociedade brasileira hoje rejeita, de um modo geral, para todos os setores da atividade econômica.

Sr. Ministro, se nós formos olhar a matriz energética brasileira, iremos encontrar ao lado das demais fontes de energia, como a energia solar, o petróleo, carvão etc.; vamos en-

contrar lá no cantinho o álcool, rejeitado hoje pela opinião pública, rejeitado pela maioria das pessoas, discriminado, tido como o grande equívoco da política energética brasileira, uma espécie assim do patinho feio da estória infantil. Eu pergunto, Sr. Ministro: por que o álcool na matriz energética e não a cana-de-açúcar? O petróleo é uma matéria-prima, o carvão é uma matéria-prima e o álcool é um produto acabado. Mas a cana-de-açúcar não, é uma matéria-prima que produz o álcool e produz também uma coisa que hoje ninguém dá o menor valor, mas que a tecnologia comprovadamente assegura, que contém uma grande reserva em potencial de energia elétrica, que é o bagaço de cana. Bom, V. Ex^e assegura que o Governo busca uma saída. E eu digo, Sr. Ministro, que o Governo já tem essa saída. A Secretaria de Ciência e Tecnologia dispõe de estudos que asseguram existir no bagaço de cana-de-açúcar produzido no Brasil — eu me refiro ao excesso de bagaço necessário à produção do açúcar e do álcool, o bagaço excedente — um potencial suficiente para produzir 44 milhões de megawatts hora. Isto, Sr. Ministro, com tecnologia inteiramente nacional, tecnologia já existente e manipula hoje fartamente por este Brasil afora. E mais! esses equipamentos nesse e usinas de açúcar para produzir a energia elétrica, a partir do bagaço de cana, teriam um tempo bem mais curto para a implantação, cerca de dois ou três anos, quando qualquer outro projeto para a produção de energia elétrica demanda entre 5 a 9 anos, e, portanto, com retorno do capital investido num tempo bem mais rápido.

E também, Sr. Ministro, esse estudo assegura que o custo do quilowatt instalado, a partir da geração de energia, a partir do bagaço, seria de 500 dólares, quando a média histórica é de 3 mil dólares, a média histórica é um pouco mais baixa, 2.500 dólares, nós sabemos que no caso da energia nuclear é bem mais alto, e as hidroelétricas previstas no Plano 2010, a serem instaladas na Amazônia, fornecerão o quilowatt instalado ao custo de 3 mil dólares. Eu me refiro ao histórico, mas, como nós estamos tratando do futuro, é a previsão até o ano 2000.

Bom, então essa energia seria ao custo de 500 dólares por quilowatt, portanto, bem mais baixo do que a energia prevista para ser produzida no plano 2010, a partir de hidroelétricas na Amazônia. Além de outras vantagens, como, por exemplo, a descentralização da produção, a economia em redes de distribuição, uma vez que as usinas e destilarias estão bem próximas dos centros consumidores, e, da melhoria de salário de 2 milhões de brasileiros que trabalham na indústria açúcar-alcooleira no Brasil, hoje.

Sr. Ministro, nós sabemos que o Brasil produz, hoje, 200 milhões megawatts-hora e que os estudos mostram que precisamos aumentar, precisamos crescer essa produção de energia em 6% ao ano, até o ano 2.000. Portanto, nós temos que produzir 160 milhões de megawatts-hora até o ano 2.000. E nós

sabemos também das dificuldades para a obtenção de recursos para produzir essa energia, recursos esses que são vultosíssimos, como também das questões, sobretudo a questão ambiental. O Plano 2010 aponta como a principal vertente dessa produção de energia a instalação de hidroelétricas na Amazônia, que são extremamente questionadas sobre o aspecto ambiental e sobre a questão do custo, uma vez que lá nós não temos canhões profundos. Então, isso demandaria barragens enormes e tudo o mais. A energia nuclear também é muito questionada com relação aos riscos de um acidente nuclear. A energia proveniente do bagaço de cana, não é, em absoluto, poluente; o bagaço de cana é "superavitário" quanto ao aspecto ambiental. A cana-de-açúcar, para crescer, consome mais gás carbônico do que desprende ao ser queimada. Então, ela é uma energia "superavitária" nesse aspecto ambiental.

Sr. Ministro, diante dessas dificuldades que nós vamos ter para produzir a energia necessária até o ano 2.000, que é vital para o nosso desenvolvimento, diante dessa crise enorme em que se encontra o Proálcool, não estaria aí o chamado mecanismo criativo a que V. Ex^e se referiu? Não seria essa a grande saída? Poderíamos, então constatar que o Proálcool não é um patinho feio, tem dentro de si um grande potencial para ser cisne, produzindo energia mais barata, compatibilizando o Proálcool, resolvendo a questão do emprego de 2 milhões de brasileiros.

Era esta a primeira questão, Sr. Ministro, e muito rapidamente, porque não é um assunto da palestra de V. Ex^e, mas, como nortear, temos a obrigação e a curiosidade de abordá-lo.

O Presidente da República, há aproximadamente 20 dias, determinou o reinício imediato das obras de Xingó. O orçamento da União, aprovado pelo Congresso Nacional e transformado na Lei nº 7.999, prevê recursos do Tesouro para o reinício dessa obra. A causa da paralisação é por todos conhecida: a falta de recursos, o que fez com que a Chesf acumulasse um débito de mais ou menos 200 milhões de dólares junto ao consórcio CBPO e Mendes Júnior, responsáveis pela obra.

Como fica a questão de Xingó, Sr. Ministro, diante de uma perspectiva de crise, de racionamento de energia para o Nordeste para o ano de 1993 e da importância que se reveste aquela obra para o Nordeste, em particular, e para o Brasil, uma vez que todo o sistema é interligado?

Muito obrigado, era esta a pergunta que queria formular.

O SR. OZIRES SILVA — Vou-me permitir discordar do Senador, porque o álcool não é um patinho feio. Ele toma mais tempo meu do...

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO — Assim está sendo visto pela opinião pública hoje.

O SR. OZIRES SILVA — ... toma mais tempo do Ministério e meu em particular do que qualquer outro assunto que tenha hoje.

De modo que, se fosse um patinho feio, evidentemente eu o promoveria a cisne.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO — Sem relação à opinião pública, Sr. Ministro.

O SR. OZIRES SILVA — Mas, na realidade, Sr. Senador, o que V. Ex^a disse está sendo executado. Mais ou menos 30% da nossa matriz energética é alimentada por petróleo, 30% — em números bastante redondos — por eletricidade e um restante, em torno de 40%, entra lenha, biomassa e outras coisas, sobretudo bagaço de cana. Em particular nas regiões de São Paulo e Paraná, o bagaço de cana contribui enormemente na geração de energia.

Mas, af, o que acontece é que nós estamos dentro da nossa parafernália legal, que mencionei anteriormente: é proibido co-geração. Então, estamos trabalhando para modificar a legislação, para permitir que o setor privado possa gerar energia elétrica, inclusive para venda. Dessa forma, colocamos fatores inibidores de um lado e desejamos que o programa dê resultado do outro lado.

Já instruí o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica — DNAEE — para, com todo zelo que seja possível, derrubar legislações históricas de proteção da Eletrobrás e de manutenção de posição da Eletrobrás no mercado, não permitindo que esquemas que não fossem hidroelétricas possam entrar no sistema nacional.

A Eletrobrás, sob certas formas, rejeita até as termoelétricas, para espanto de muita gente, pois nos Estados Unidos, por exemplo, a maior parte da energia é gerada por termoelétrica; assim como na França e na Alemanha. Aqui no Brasil, a termoelétrica é vista com olhos tortos pelas equipes da Eletrobrás.

De modo que, nestas condições, Sr. Senador, V. Ex^a tem inteira razão. Agora, se entrarmos numa área empresarial de execução disso, é evidente que o uso do "rejeito" do álcool, o bagaço de cana, representa um outro negócio. De acordo com os critérios empresariais, o álcool tem que ser um negócio e o "rejeito" do álcool outro negócio.

É exatamente assim como o empresário coloca.

Assim, a produção de energia elétrica tem que ser eficiente...

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO — Perdão, Ministro, deixe-me interrompê-lo só para um aparte talvez anti-regimental e eu próprio descumpri o regimento.

Neste caso, o rejeito é uma consequência necessária do principal, que é o álcool.

O SR. (A parteante não identificado) — Não é um rejeito, é um subproduto.

O SR. OZIRES SILVA — Não, eu coloquei entre aspas.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO — Não haverá o bagaço se não houver o álcool.

O SR. OZIRES SILVA — Perdão, Senador, eu coloquei "rejeito" entre aspas. Quer

dizer, é uma coisa que sobra da produção de álcool.

De modo que, quando o empresário decide utilizar o que sobra em um outro projeto econômico, esse outro projeto econômico tem que ter retorno também. Este é um conceito empresarial fundamental.

Nestas condições, quando o empresário pegar o bagaço — elimine a palavra rejeito, porque eu coloquei entre aspas, mas não fui compreendido — quando pega o bagaço e gera energia elétrica, este empreendimento em si tem que ser rentável.

É claro que, se for sob uma mesma personalidade jurídica — o que não pode ser, de acordo com a legislação, porque a produção do álcool é uma e a da energia elétrica é outra — os vasos se comunicam e, portanto, a rentabilidade dos setores poderiam se comunicar. Mas, na realidade, na hora em que o empresário utilizar — isso está acontecendo em São Paulo — as empresas passam a gerar energia elétrica como produto e, portanto, nessa empresa de energia elétrica esse produto tem que ser rentável. E isso está sendo usado, Senador, embora não saiba em que proporção no Nordeste, mas em São Paulo conheço muitas termoelétricas, embora extremamente limitadas pela legislação atual, a qual estamos pretendendo mudar.

De modo que a contribuição de V. Ex^a tem peso; realmente estamos cogitando nesse sentido, embora não resolva ainda o problema da rentabilidade do álcool, em particular. Agora, a rentabilidade do álcool, para o produtor rural, tem que ser assegurada, porque nós não podemos impor ao produtor rural que trabalhe abaixo do custo. E foi, exatamente esta a razão pela qual estamos, hoje, enfrentando o problema. Mas, pode ter certeza V. Ex^a que para nós o álcool não é patinho feio, estamos dedicados a ele. O problema absorve muito do meu tempo e também do meu Ministério. Mas, vamos sair para uma solução — que não está distante — na medida em que possamos continuar dialogando com todos. Apenas eu me permito ainda não colocar aqui. Mas, evidentemente, para os Senadores, em particular, estamos às ordens para informar.

No que se refere a Xingó, efetivamente o Presidente da República determinou o reinício das obras, e neste preciso momento os consorciados encarregados da construção estão reunidos com o meu Secretário Nacional de Energia, para estabelecerem um cronograma para o reinício das obras. O Senhor Presidente determinou o reinício o mais depressa possível e, mais, ainda, decidiu estar presente na cerimônia de relançamento da obra. E Sua Exceléncia não quer que seja para muito tempo. De modo que estamos equacionando, agora, o problema financeiro e, quero crer que até junho V. Ex^a terá boas notícias a respeito da continuação de Xingó, dentro de um panorama financeiro garantido. Estamos querendo iniciar as obras agora, porque o desvio do rio tem que ocorrer em fevereiro próximo, porque se não o fizermos

nesta data, só poderemos fazê-lo em fevereiro de 1991. E iniciando a obra agora, provavelmente, nós poderemos girar a primeira turbina de Xingó no fim de 1994, como mostra o cronograma. Portanto, estamos embutidos no problema e muito proximamente teremos novas notícias a dar. Muito obrigado a V. Ex^a pela pergunta.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO — Sr. Ministro, permita-me apenas emitir, aqui, uma opinião que não é minha, mas, de técnicos da Secretaria de Ciência e Tecnologia, que dispõem desses estudos. Inclusive, o que vou citar aqui são palavras de um técnico com quem conversei. Ele disse: "Ora, o Proálcool está sendo questionado sob o ângulo da sua viabilidade quando, apenas, 30% da sua capacidade de gerar recursos está sendo posta em prática. Então, o Proálcool é muito viável, porque se ele só está sendo aproveitado em 30% e, mesmo, assim, se dá ao luxo de ser questionado sob o aspecto de sua viabilidade, é porque o programa é muito bom. E, nesse estudo mostra, lá, que os outros 70% do potencial de energia, partiram de pontas e palhas, que no caso dessas termoelétricas instaladas em São Paulo eles não aproveitam, eles queimam a cana e deixam no campo a ponta e a palha. Ali tem 30% do potencial. Se cortar a cana crua, aquilo vem e se incorpora, junta e aumenta o volume do bagaço, e o restante no próprio bagaço.

Veja bem, acho que a remuneração ao produtor viria daí. Na minha opinião, Ministro, equaciona a questão do álcool, porque o produtor passa a receber receitas provenientes de outras fontes e, então, poderá se dar ao luxo de vender o álcool mais barato, sem que isso prejudique a sua empresa.

Eu gostaria, depois, Ministro, de deixar nas mãos de V. Ex^a um estudo que não é lá do Ministério, mas parti de um grupo de técnicos nordestinos que, há anos se debatem sobre essa questão e que têm com detalhes, com uma riqueza muito grande de cálculos e de números, todo o desenvolvimento de um raciocínio sobre esse aspecto, como uma contribuição a V. Ex^a, que eu sei, tenho a certeza, está empenhado em encontrar uma solução para essa questão.

E, mais, uma última e rapidíssima pergunta, Ministro: quanto custa o barril de petróleo produzido no Brasil?

O SR. OZIRES SILVA — Sr. Senador, peço desculpas porque não dei uma resposta competente à sua pergunta anterior, mas não rejeitei absolutamente a sua colocação. Muito ao contrário. Eu disse que a sua colocação está limitada por uma parafernália legal, que nós temos que eliminar. Desde que existam empresários interessados em seguir nessa direção, vão contar com o nosso maior apoio. E se eles puderem estabelecer, via mecanismos empresariais, esquemas de compensação do custo do álcool, gerando energia elétrica, eles terão nosso maior apoio. Mesmo porque, quando mencionei que o nosso Brasil é um Brasil caro, de salários baixos, é porque é um País improductivo, e País improductivo é

país dos desperdícios. Já se comenta — não sei se é verdade ou não, mas já vi várias referências — que o lixo brasileiro é dos mais ricos do mundo, o que mostra realmente uma pouca competência em utilizar todos os recursos disponíveis. O lixo é outra área que pode fornecer energia elétrica. Há muitas coisas nessa direção. O que nós desejamos no Governo Federal é começar a colocar uma nova atitude, porque aquilo que for ético e moral pode ser feito pelo cidadão e não pode ser limitado pelo Poder Público, que, por algumas razões de caráter corporativista ou outra razão qualquer, impede o cidadão de fazer os investimentos necessários.

Conversei muito com o pessoal da área de álcool. Aliás, V. Ex^e sabe que estou envolvido nisso desde 1986 e tenho, portanto, muitos anos de trabalho em cima desse assunto. Na realidade, o corte da cana verde não pode ser feito por máquinas e há uma indicação de que o custo aumentaria. Mas não vamos entrar nisso, porque senão à discussão vai muito longe.

Em relação ao custo do petróleo que é produzido no Brasil, hoje, varia de acordo com a área e com o volume de produção. Os investimentos mais altos para produzir petróleo no Brasil se situam na Bacia de Campos, em águas profundas, mas, em compensação, são os melhores poços que temos. Temos poços de 6 a 7 mil barris diárias. Portanto, o custo baixa em função da diluição dos investimentos. Na área do Nordeste, temos produção com poços com pequeno investimento, mas, em compensação, com débito, com produção de petróleo pequena; portanto, custos relativamente altos. Mas eu diria que numa média nacional, hoje, eu colocaria, por dados que a Petrobrás nos transmitiu, que o custo operacional de produção do barril é da ordem de cinco dólares e sessenta centavos a seis dólares. Sobre esse valor, adiciona-se mais ou menos onze dólares, para manter os investimentos, para a manutenção dos poços e abertura de novos poços para explorar a área. De modo que, se quisermos o preço do barril do petróleo, compreendendo a retenção da nossa capacidade de continuar explorando, estamos na ordem de 16 dólares o barril do petróleo nacional, alguns desses petróleos até com alto teor de enxofre, petróleo pesado e coisas dessa natureza.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO — Muito obrigado, Ministro. Estou satisfeito com a exposição de V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao Senador João Calmon para as suas indagações.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Presidente, embora não pertencendo a esta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, fiz questão de aqui comparecer para receber mais uma lição de brasiliade e de espírito público do eminente Ministro Ozires Silva. Quando pronuncio esse nome, lembro-me de outras figuras notáveis da área em que S. Ex^e hoje atua — área de energia, de transportes, siderurgia,

comunicações — começando pelo Marechal Rondon, passando pelo General Edmundo Macedo Soares, por Marcondes Ferraz, por Eliezer Batista. São todos homens do mesmo nível do Ministro Ozires Silva, o que demonstra que nós podemos acreditar no futuro deste País, tendo uma personalidade de tanta importância nessas áreas vitais da economia do Brasil.

Vou limitar-me, Sr. Presidente e Sr. Ministro, à indagação que interessa de perto ao Estado que represento aqui no Senado Federal. Há muitos anos, eu ainda não tinha sido dominado pela obsessão da causa da educação, fui Presidente da Comissão de Minas e Energia do Senado. Na época, era Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional um general, cujo nome completo eu não me lembro, mas o primeiro nome, se não me engano, era Américo Reis; era Presidente da área de siderurgia e se cogitava, naquele recuado ano, da implantação da primeira usina siderúrgica da capital do meu Estado. Eu havia conversado, antes, com uma figura de extraordinária importância nesta área, que é o Dr. Eliezer Batista da Silva, que compartilhava das minhas preocupações em relação ao grau de poluição gerado por essa usina siderúrgica, que seria instalada na capital do meu Estado.

Eliezer Batista da Silva que tem uma imaginação fecunda, invejável, tinha uma outra solução salvadora: estender os trilhos da Estrada de Ferro, Vitória-Minas da altura de João Neiva até Regência, que é um porto no norte do Estado. Lá nas proximidades a população é realmente insignificante; isso evitaria o perigo grave da poluição em Vitória. Infelizmente, essa tese não foi aceita, mas eu me senti não dever, para ficar em paz com a minha consciência, de lutar contra a implantação dessa usina, no coração da nossa Capital.

Fui apontado como inimigo público nº 1; clero, nobreza e povo se reuniram para me apontar como uma figura execrável, que não estava defendendo o desenvolvimento do nosso Estado.

Posteriormente, Sr. Ministro, o então Presidente Ernesto Geisel visitou nosso Estado e se hospedou na casa do Governador e eu tive a oportunidade de mostrar ao Presidente Geisel rolos de fumaça preta, que saíram lá, da Companhia Siderúrgica de Tubarão. Ele lamentou e disse: pelo menos vamos evitar a duplicação da usina siderúrgica de Tubarão. Isso é história remota, foi ao tempo em que o General Geisel era o Presidente da República.

Mais tarde, Sr. Ministro, alguns funcionários da Companhia Siderúrgica Tubarão mostraram-me fotografias de filhos de operários daquela companhia que nasceram assexuados, sem sexo definido; outros nasceram descerebrados, sem cérebro e este assunto foi objeto, várias vezes, de comentários meus. Mais tarde, a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Vitória, confirmou esses dados. Obviamente esses casos mais impressionantes

não ocorreram entre habitantes de Vitória, mas entre esposas de operários da Companhia Siderúrgica de Tubarão. Agora, em boa hora, por sinal, o Governo brasileiro inicia um processo, que deve ser louvado irrestritivamente, de privatização dessas empresas siderúrgicas estatais.

Eu estimaria, em defesa, não apenas da geração atual, mas das futuras gerações do meu Estado, que houvesse a inclusão de uma cláusula rigorosa, obrigando os futuros proprietários a instarem equipamentos contra a poluição e que, em alguns casos, sendo estrangeiros, existem em grau satisfatório nos seus países de origem, tanto lá no Japão, quanto nos Estados Unidos.

Mas essa situação é realmente dramática e sobre ela eu gostaria de ouvir a sua voz autorizada. Ao mesmo tempo, para encerrar essas rápidas considerações, eu devo lembrar que, às vezes, as empresas estatais apresentam balanços com lucros, em alguns casos, lucros substanciais; mas esses lucros são fictícios. Num caso concreto, uma usina siderúrgica era altamente deficitária e, recentemente, todo o seu passivo foi transferido para Siderbrás, obviamente a Siderbrás recebendo ações. De um momento para outro, os administradores resolveram proclamar que a usina siderúrgica era altamente lucrativa. Nessa base, excluindo-se o passivo é muito fácil transformar uma empresa deficitária em uma empresa altamente lucrativa.

O problema que me preocupa, não em relação à geração, já que estou próximo dos meus últimos anos de vida, estou vivendo na base do lucro, já que a média no Brasil é de 65 anos de vida, e estou com 73 anos de idade, gostaria de ouvir a palavra de V. Ex^e para tranquilizar, pelo menos, as futuras gerações do Espírito Santo que estão sofrendo essa grave ameaça que o caracterizam como um nefando genocídio. Muito obrigado.

O SR. MINISTRO OZIRES SILVA — Sr. Senador, posso dizer-lhe que é uma determinação inequívoca do Governo a proteção ambiental. O Senhor Presidente Collor, em todos os seus pronunciamentos, tem determinado uma enorme atenção a essa área, o que não precisa nem de determinação, porque é um matéria de convicção que temos no nosso ministério e com os companheiros que temos discutido.

A proteção do meio ambiente é de fundamental importância. Sabemos que vivemos prisioneiros num planeta chamado terra e se não preservarmos esse ambiente, poderemos ser liquidados, e temos como exemplo a região que V. Ex^e menciona, mas que pode se extrapolar em nível da terra inteira, coisa que não podemos tolerar. A sugestão de V. Ex^e é importante. Vou tomar providência, pelo menos na minha área, para determinar que esta cláusula seja colocada, mas é intenção nossa apertar progressivamente a legislação, para que o que se produz e o que é produzido não possa, paralelamente, ser destruir. Não podemos produzir e construir dei-

xando atrás, uma esteira de destruição, por melhor que seja o argumento que se coloque.

De modo que a sugestão de V. Ex^e é extremamente pertinente. Pode contar conosco como aliados para trabalhar nessa direção, não só colocar essa cláusula, a nível de privatização, mas mais do que isso, exercer uma fiscalização permanente para que esse processo não se reverta nunca.

Quanto à questão dos lucros fictícios, infelizmente, em nosso Brasil de inflação alta, de economia deformada não foi privilégio das estatais. Ainda ontem, um grande empresário brasileiro conversando comigo disse-me que fez uma reunião com sua equipe de trabalho e no cenário da reunião, colocou o balanço de 1989, os resultados financeiros deste ano, e mostrou que o lucro da companhia era fundamentalmente financeiro; o que sobrava em termos de lucro operacional era muito pequeno. Passou um lápis vermelho e disse: "Com uma inflação baixa esta parcela não existe. Como é que vocês vão fazer?" Um dos auxiliares disse: "Mas Presidente, sem essa parcela nós quebramos". De modo que, como V. Ex^e vê, infelizmente nesta área as companhias estatais estão em boa companhia — se isto for boa companhia.

Na realidade, todos nós, brasileiros, devemos estar conscientes que o nosso grande inimigo é a inflação e que todos devemos dar a nossa contribuição e o nosso esforço para combater esse dragão que devora tudo o que nos cerca. V. Ex^e é um grande lutador pela educação há muitos e muitos anos. A deterioração do nosso sistema de educação, da infraestrutura, nossas cidades se enfraçam. Quero crer que até o povo brasileiro se apresenta com sua figura pior do que no passado, tudo devido à inflação. Não podemos permitir que essa corrosão imensa continue a nos perturbar ao longo da vida. De modo que no combate à inflação vamos ver quais são as companhias realmente rentáveis; quais as companhias que podem, no dizer desse empresário, riscar aquela parte vermelha do lucro financeiro e ter lucros reais decorrentes de uma produção correta, bem estruturada e eficiente.

Quero crer que esta é uma grande luta que temos que enfrentar e nessa luta não pode faltar ninguém. Temos que, de uma vez por todas, entender que o Governo Federal é o grande oráculo, que tudo resolve, tudo regulamenta, tudo decide.

Temos uma Nação de 140 milhões de brasileiros, um povo inteligente, que pode construir uma Nação séria, honesta, com justiça social, muito mais harmônica do que a Nação que temos hoje.

Agora isso tem que ser feito pelo cidadão, por todos. Todos estão nessa guerra e não devemos ficar olhando o Governo como o único responsável por esse trabalho, um trabalho duro e que nos comete a todos.

Concordo integralmente com V. Ex^e, temos que riscar isso do mapa e, como o empresário fez, cortar esse vermelho, e pensar em lançar os nossos empreendimentos segundo uma nova ótica muito mais construtiva.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, logo depois, ao Senador Maurício Corrêa.

O SR. JAMIL HADDAD — Sr. Ministro, V. Ex^e declarou que a visão governamental é se afastar das empresas estatais para se dedicar mais aos problemas sociais propriamente ditos.

Não consegui absorver a declaração de que a Usiminas, por exemplo, sendo lucrativa, deve ser privatizada antes que passe a ser deficitária, porque aí me parece que há algo controvertido; o Governo continuará bancando as empresas deficitárias e, em contrapartida, aquela que poderia sustentar, ainda, outros empreendimentos, sendo lucrativa, essa então é privatizada. Parece uma conceituação na minha visão ótica, não procedente.

A segunda pergunta é a seguinte: os bancos são obrigados a ficar com os certificados de privatização. Pergunto se V. Ex^e acredita que alguma empresa nacional tem condições para absorver as empresas que irão ser privatizadas? E essa privatização não causará uma desnacionalização da economia brasileira?

O SR. OZIRES SILVA — Com relação à primeira pergunta, Senador Jamil Haddad, não afirmei que a Usiminas seria a primeira, ela está entre as empresas cogitadas e a complexidade de um programa de venda de uma empresa não nos permite afirmar que a empresa a, ou b seja a primeira ou a segunda. É um processo bastante complexo mas, evidentemente, a Usiminas estaria entre as primeiras listadas. Precisamos, pelo menos, se V. Ex^e puder aceitar essa colocação, de um exemplo da viabilidade do processo; mas, na realidade, a Usiminas não sei se será a primeira. Com toda sinceridade, não sei.

O nosso desejo, seguindo até o exemplo espanhol, é de tentar fazer pacotes — não posso responder pela Comissão Diretora à qual não pertenço, e essa Comissão está por ser designada, como informei anteriormente — mas uma idéia seria fazer pacotes entre empresas boas e empresas ruins, para que pudesse se fazer uma negociação de caráter global. Mas isso é apenas uma especulação de caráter pessoal, um vez que não é uma decisão basicamente de Governo.

Mas, repito que coloquei na resposta ao nobre Senador Alexandre Costa de que não estamos colocando prioridade em nenhuma empresa nem estamos estigmatizando a Usiminas como a primeira empresa a ser privatizada.

O certificado de privatização é um instrumento que o Governo estabeleceu como um instrumento compulsório, de geração de recursos por parte do sistema financeiro para permitir a compra de ativos das empresas governamentais, as companhias estatais. Esse certificado tem características de perda de valor ao longo do tempo, de modo que estímule a utilização dele o mais rapidamente possível. Tem dois propósitos basicamente: um é o de utilizar a poupança financeira que

existe em poder do sistema financeiro nacional e, por outro, produzir os recursos necessários para a privatização.

Quanto à capacidade da economia brasileira de absorver os pesos pesados dessas privatizações das empresas do Governo que, sem dúvida nenhuma são todas, de modo geral, de grande porte, recentemente, o Sr. George Hall, do Governo britânico, um dos homens que conduziram o processo de privatização na Grã-Bretanha passou cerca de 15 dias aqui no Brasil e achou muito curioso que as mesmas dúvidas que assaltam, hoje, o Brasil, assaltaram a Inglaterra antes do processo de privatização. Até disse que se se traduzissem as manchetes dos jornais ingleses da época, poderiam se ajustar perfeitamente com as manchetes que os jornais brasileiros estão produzindo hoje sobre as incertezas, sobre as perguntas de quando vai ser privatizado, qual companhia será a primeira? Por que a primeira é rentável? Por que a outra não é rentável? Como é que se vai fixar o valor de venda dessas empresas? Enfim, não vai desnacionalizar? Todas essas perguntas permearam o processo de privatização na Inglaterra.

O que ele diz hoje é que nada disso aconteceu. Houve recursos internos. A British Steel, por exemplo, que foi privatizada, movimentou recursos da ordem de 20 bilhões de libras esterlinas, e já no ano passado apresentou um lucro de 600 milhões de libras esterlinas, retornando, portanto o capital investido.

Então, diria mais ou menos coisa desta natureza. Temos que exercer o processo, e, dentro do exercício do processo é que vamos ver como isso vai acontecer. As colocações do Mr. Hall foram bastante interessantes neste aspecto e ele disse: "Não subestime a capacidade de investir, a capacidade criativa e a capacidade do empresário e de todos aqueles que desejarem se tornar empresários de criar soluções. O que é necessário, simplesmente, é haver a figura do vendedor com efetiva disposição de vender e um comprador com efetiva disposição de comprar".

De modo que o próprio exercício do processo vai acabar nos levando a demonstrar se ele será viável ou não. De qualquer forma, do lado do Governo Federal, estamos comprometidos com o projeto e tentaremos, de uma maneira extremamente construtiva, sentar à mesa com os negociadores a nível privado, e respeitando, evidentemente, as limitações que foram colocadas pelo Congresso Nacional, uma vez que este coloca dispositivos específicos em relação à participação de capital estrangeiro que, nas circunstâncias atuais, é muito pouco provável que venha com dinheiro novo, quer dizer, haverá proposições que precisarão ser estudadas, evidentemente, em função da possibilidade de conversão de dívida que foi um sistema que se consagrou no mundo, também como um dos mecanismos que facilita a privatização.

O SR. JAMIL HADDAD — Diante da resposta de V. Ex^e, citando o problema da

Inglaterra, que sofreu um processo de privatização intenso e, no entanto, hoje, sofre uma crise econômica brutal, talvez a maior de sua História, acha que esse exemplo não pode ser dado como o de privatizações frutíferas por terem mantido a economia da Inglaterra num padrão elevado.

Essa é uma visão que se tem hoje. A Ministra Margaret Thatcher sofre, talvez, a maior crise dos últimos 30 ou 40 anos da Inglaterra, querendo, neste momento, o aumento dos impostos para poder equilibrar o problema econômico inglês.

Quero dizer a V. Ex^a, como Senador do Estado do Rio de Janeiro, que sabemos que um dos grandes fatores, não só o problema da Companhia Siderúrgica Nacional, mas de todo o parque siderúrgico, chegar ao grau de déficit em que algumas chegaram, deve-se ao fato da obrigatoriedade, por assim dizer, de vender o seu produto para a iniciativa privada, porque foi justamente a Siderúrgica Nacional que propiciou à iniciativa privada os grandes lucros deste País, a partir da sua implementação por Getúlio Vargas. Isso custou a vida de milhares de brasileiros, porque para que se fundasse a Siderúrgica Nacional houve um acordo de participação do Brasil na guerra junto aos aliados. Todos sabem disso.

A Companhia Siderúrgica Nacional, na nossa visão de carioca, deve ser considerada como um patrimônio nacional. Ela foi o primeiro, foi o marco inicial da indústria pesada no Brasil. Em respeito à memória, em respeito à cultura do Estado do Rio de Janeiro, em nome da população daquele Estado, da população de Volta Redonda, acho que o Governo deveria procurar colocar aquela siderúrgica, no dizer de V. Ex^a a mais bem capacitada, em pleno funcionamento lucrativo, para que pudéssemos ter aquele monumento preservado, historicamente, no nosso país.

O SR. OZIRES SILVA — Senador, o caso da Inglaterra, eu jamais correria o risco de dizer que a crise inglesa decorre do processo de privatização. Quer dizer, o problema da Inglaterra hoje é bastante mais complexo, como é complexo o problema brasileiro. Qualquer um que se arrisque a analisar exten-
tivamente o problema econômico de um país corre, certamente, o risco de errar.

Mas diria que a Inglaterra está sofrendo também e sobretudo devido ao preço do óleo que ela produz no Mar do Norte a um custo extremamente elevado e tem que vender a uma média de 17 dólares o barril, o que não remunera os custos de produção. Isso tem afetado enormemente a Inglaterra.

Por outro lado, tem afetado também o Governo da Ministra Margaret Thatcher, os ingleses estão cansados dela, quer dizer, é um Governo de maior longevidade.

De modo que, diria que se não tivesse havido a privatização na Inglaterra, ela estaria em situação pior, porque ela teria que carregar também o déficit das companhias que hoje estão apresentando superávit.

Na realidade, acho que a Inglaterra é um bom exemplo de sucesso na privatização, mas, também, não poderia conectar a situação econômica atual da Inglaterra, que foi muito boa durante todo esse período de privatização, melhorou extraordinariamente com o problema da privatização.

Quanto à defasagem dos preços, V. Ex^a vem com o meu argumento básico, que o nosso acionista Governo, quer dizer o acionista majoritário das companhias estatais é um mau acionista. Acionista que impôs preços defasados não só à Siderúrgica Nacional, mas praticamente a todas as outras empresas, chegando ao cúmulo de, praticamente, quebrar a Petrobrás, companhia de óleo, que todos consideram como óleo seja um dos setores empresariais que existe no mundo, há muitos e muitos anos, tanto é que as companhias de petróleo mundial lideram os volumes de venda a nível internacional.

A própria Petrobrás sofreu e tem sofrido extraordinariamente por fixação de tarifa pelo Governo Federal abaixo do custo, embutindo subsídios e esperando que a companhia possa fazer qualquer tipo de milagre e possa sobreviver. De modo que a Siderúrgica Nacional também é vítima do mesmo processo e do mesmo acionista que mencionamos anteriormente, que tem demonstrado uma acentuada incompetência para permitir que as empresas sejam geridas eficientemente.

A troca de acionista parece útil para que a empresa possa crescer. Não sei sinceramente se conseguiremos fazer uma troca de acionista, talvez possamos ter até uma participação de outros acionistas. Há uma porção de hipóteses no ar. A hipótese final, só vamos saber ao final do processo da negociação, uma vez que essa negociação tem que se aberta, feita de uma maneira bem clara para que toda a sociedade acompanhe e para que possamos ter a aprovação de tudo que tenha sido feito.

Mas, a Companhia Siderúrgica Nacional hoje, se ela continuar a nível do Governo Federal, diria que não teríamos recursos orçamentários para suportar os déficits da companhia.

Concordo com V. Ex^a, ela realmente é um grande patrimônio nacional, marco histórico do lançamento da industrialização do Brasil, e, mesmo como monumento, tem custo para ser mantido. De modo que nós já convidamos, inclusive, o Estado do Rio de Janeiro a participar da solução da Companhia Siderúrgica Nacional. O Governo Federal não tem condições de dar uma solução financeira para os enormes déficits que a Companhia Siderúrgica Nacional apresenta hoje. Nós temos que ter o concorso de outros segmentos para garantir que a companhia possa ser recuperada e chegue a aquele horizonte que todos nós desejamos, uma companhia eficiente, competitiva e que não sustente coisíssima nenhuma, como ela tem sustentado até agora. Nós sabemos, por exemplo, que o carvão importado pela Companhia Siderúrgica Nacional simplesmente dobra de preços, passando

pelos docas do Rio de Janeiro. E nós impomos, para a sobrevivência das docas à Companhia Siderúrgica Nacional a compra desse coque a preço exorbitante que está liquidando a companhia na sua base.

De modo que nós queremos dizer, Senador, que nós colocamos uma série de peneiras nas nossas cabeças pensando que estão tapando o sol, e depois não queremos ver as consequências. Nós estamos plantando e semeando certas coisas e os resultados são desastrosos, e continuamos nos convencendo que esta medida dá bons resultados. Foi o que aconteceu sobretudo até agora: nós estamos apresentando o perfil de um Brasil para a população brasileira que, com toda a clareza, todos os eleitores que foram às urnas no dia 17 de dezembro de 1989, rejeitaram, este m^odelo que nós, do Governo brasileiro, impusemos à população.

Todos os eleitores declararam, alto e bom som, na eleição do dia 17 de dezembro passado, que querem que mudem este País, este País que não é o País que eles querem que seja desta maneira. De modo que nós estamos pretendendo entender a direção desta mensagem e perceber claramente esta mensagem e colocar em funcionamento estas modificações que nos parecem essenciais.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Sr. Senadores, a mim me parece bastante produtivo e instrutivo o depoimento do Sr. Ministro, assim como o debate que se está travando em torno destas questões fundamentais para o Brasil. Mas, o Ministro, ao chegar aqui, me comunicou que tem um compromisso do qual não pode se desvincilar, por volta das 12 horas e 40 minutos. Então, nós temos ainda em torno de 40 minutos, e eu pediria aos eminentes Senadores que fossem o mais breves possível nas suas indagações, assim como até ao próprio Ministro, para que possamos ouvir a todos os Srs. Senadores que querem fazer as suas indagações.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu lamento que haja esta posição de não permitir que estendamos as nossas arguições na medida em que o Regimento do Senado é claro e que a própria Constituição garante a presença dos Ministros para prestar informações. De qualquer maneira, eu gostaria de reconhecer que a exposição do Ministro me agradou, o que eu pude ouvir, porque eu cheguei um pouco atrasado, sobretudo pela clarividência, pelo espírito público. Evidentemente que muitas das colocações não se ajustam àquilo que eu pessoalmente penso, mas há que se respeitar a divergência, e é com isso que se constrói a democracia. O Governo, Sr. Ministro, tem, hoje, todo o instrumental necessário para realizar aquilo a que se propôs. Na verdade, todas as medidas provisórias, as essenciais, aquelas que se constituem na espinha dorsal do projeto, foram aprovadas. Eu resumiria aqui, mais à guisa de atender a curiosidade

pessoal, até para esclarecimento de partes de pessoas que indagaram a respeito da sua vinda aqui, algumas respostas que eu gostaria que fossem objetivas, porque as perguntas são simples.

O Senador Jamil Haddad falou sobre a Companhia Siderúrgica Nacional, e essa era objeto inclusive da minha preocupação. Eu quero repetir o que V. Ex^a disse sobre a Inglaterra, quando se processou a privatização, tendo em vista as manchetes dos jornais e a curiosidade do povo. Quer dizer, nós estamos vivendo este momento, o Sr. sabe muito bem disto. De modo que eu gostaria de saber se no que tange à Companhia Siderúrgica Nacional, deixando de lado a perfumaria que a gente conhece a este respeito e de tudo que ela significa, realmente já há um plano estabelecido pelo Governo? Vale dizer, é aquilo que os jornais têm anunciado, que ela será privatizada mesmo; é isso mesmo? Os empregados serão demitidos ou há uma perspectiva de encontrar-se uma solução alternativa para preservar esse patrimônio em poder da União? É a primeira pergunta. Há mais duas ou três.

O SR. MINISTRO OZIRÉS SILVA — Muito obrigado, Senador. Um plano acabado não existe. Nós estamos trabalhando nesse plano e, como eu disse durante a exposição, cada caso de solução de problemas que afetam as companhias estatais é um caso particular, não se pode generalizar. Estamos trabalhando sobre isso. Nós estamos com uma nova administração na empresa há menos de um mês. Essa nova administração está tomando medidas heróicas para poder resolver os problemas da Companhia e, até agora, está apresentando um panorama que nos parece que pode levar a uma eventual recuperação da empresa, desde o enxugamento, redução de custos. Ela é uma companhia verticalizada e não tem mais sentido, hoje, uma siderúrgica ser verticalizada. Ela tem que comprar insumos onde eles estejam disponíveis e está procurando fazer esse enxugamento sobretudo nas áreas subsidiárias, onde a siderúrgica não deveria entrar. Ela é uma siderúrgica para produzir aços e produtos essenciais para a economia nacional. Ela praticamente hoje é a única produtora de folha de flandres, por exemplo. Toda a lataria nacional passa pela Siderúrgica Nacional.

Portanto, num sistema produtivo o essencial é que tenha que ser preservado.

Mas, Senador, não temos ainda um plano, mesmo porque a responsabilidade a nível do Governo Federal da privatização das empresas é da Comissão Diretora do Programa de Privatização, Comissão esta que não foi constituída ainda pelo Presidente da República nem foram submetidos ao Congresso Nacional os nomes que serão indicados, como prevê a Medida Provisória nº 155.

Então, nessas circunstâncias, nós não temos um plano acabado. Estamos trabalhando nele. Mas o que V. Ex^a deseja saber a respeito do plano será com prazer eu preparar um

pequeno dossier e mandar para V. Ex^a, indicando quais são os passos que nós...

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Porque há uma preocupação de se preservar...

O SR. MINISTRO OZIRÉS SILVA — Claro, sem dúvida nenhuma.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Ministro, a outra pergunta seria pertinente ao sistema de comunicações, a Telebrás.

Nós sabemos que a medida provisória autorizou a redução das empresas regionais de telefone: a Telesp, a Telemig, e, segundo dados que nos chegam a nossas mãos, a solução que se dará para esse tipo de redução implicaria, tendo em vista indenizações que teriam que ser feitas a acionistas, em torno de US\$ 200 milhões. Parece que o Ministério licita já um satélite que giraria em torno disso, aproximadamente. Não seria mais prudente manter o sistema atual do jeito que está e transformar esses recursos na aquisição de telefones, na ampliação de redes?

O SR. MINISTRO OZIRÉS SILVA — Eu não tenho essas informações que V. Ex^a está transmitindo. Nós estamos cogitando de satélite, além daqueles que foram licitados por um edital lançado em 1987, pelo então Ministério das Comunicações, que visava a ter transponder da banda C, em número de 28, que são transponders extremamente dedicados à telefonia, efetivamente, inclusive, dando possibilidade até de abertura para a chamada telefonia rural, um dos problemas mais prosáticos que se possa imaginar. Uma das grandes dificuldades da telefonia rural é o roubo dos fios de cobre.

Então, com o satélite, nós podemos atingir à telefonia rural e ter efetivamente uma telefonia de alta qualidade, usando satélite através exataamente desse transponder da banda C do satélite atual nosso.

Mas, na realidade, Senador, a nossa preocupação é com a telefonia, efetivamente. Nós temos uma dívida, só em São Paulo, da ordem de 400 mil telefones, há uma demanda reprimida de 6 milhões de telefones no Brasil, isso é ótimo, eu diria, longe de se constituir uma dificuldade, acho isso excelente, um país que tem uma demanda de 6 milhões de telefones é um grande negócio. Eu diria que nós estamos muito alegres em relação a isso. Apenas temos que descobrir um sistema econômico factível que permita o fornecimento desses telefones. Mas, o nosso compromisso é, efetivamente, com a telefonia, que é um instrumento essencial hoje e, sobretudo, porque o telefone não é mais um meio de comunicação de voz; hoje, o telefone é um sistema de informações, informações de computador, modems são adaptados ao telefone, telefax, coisas dessa natureza. Então, telefone, hoje, não é mais um sistema de voz; portanto, um mecanismo essencial na nova era da informática mundial e precisamos ter isso instalado.

De forma que nosso compromisso, Senador, é com o telefone. Vamos colocar todo o nosso empenho para que os telefones sejam fornecidos e não vamos encontrar nenhum

outro tipo de argumento que possa nos afastar do objetivo fundamental.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — A outra pergunta, Sr. Ministro, seria relativamente também à Telebrás. Tomamos conhecimento de que cerca de 30% da mão-de-obra do Sistema Telebrás é feita através de empregados que são alocados para esses serviços. E houve entendimento entre os sindicatos da categoria com a Telebrás para que as contratações fossem feitas diretamente para o Sistema Telebrás. E parece que o Secretário de Comunicação andou anunciando que iria fazer um enxugamento também na área da Telebrás.

Pergunto a V. Ex^a se V. Ex^a tem conhecimento de que realmente prevalece aquele entendimento de que se procurará valorizar o funcionário, o empregado direto do sistema, ou se realmente pretende mandá-los embora conforme tem salientado o Secretário de Comunicação.

O SR. OZIRÉS SILVA — Bem, tenho a impressão de que há uma informação chegada a V. Ex^a e que não está exatamente correta. Centra-se mais ou menos nisso: 30% do efetivo da Telebrás. Há dois tipos de modalidade de empregado: um de mão-de-obra contratada para a execução de serviços por via de empresas, empresas independentes que são contratadas pela Telebrás e que fazem essa instalação fundamental, de distribuir fios nas cidades, fazem serviços complementares, aqueles que os empregados da Telebrás não fazem. E tem outros que foram trazidos de fora para resolver problemas cruciais da empresa, porque a legislação, como disse anteriormente, na ação do acionista, impedia admissões para que a empresa pudesse crescer no número de pessoal operacional.

O Governo do ex-presidente José Sarney, em 1988, se não me engano, proibiu taxativamente que isto ocorresse, de modo que as companhias passaram a eliminar esses empregados, que eram mão-de-obra avulsa, vamos dizer, contratados para executar serviços; passaram a eliminar e, hoje, praticamente, a não ser as companhias que não estejam cumprindo a legislação, que não é o caso da Telebrás, esses empregados não estão mais nas folhas de pagamento da empresa.

Agora, usando a expressão de V. Ex^a, se me permite, o Secretário das Comunicações não andou dizendo que vai fazer demissões. Temos determinação expressa do Presidente da República para a redução do efetivo de empregados da Telebrás e das demais empresas estatais. Esta é uma determinação do Presidente, que reforçou, ainda ontem, que os quadros dessas empresas sejam efetivamente enxugados. E estamos trabalhando nisso para que as empresas custem menos, sejam menores, porque o Governo Federal entende que a sua função fundamental do Governo não é a de gerar empregos, mas, sim, fomentar para que empregos sejam gerados por investidores, pelas próprias empresas governamentais, mas gerados empregos que estejam ligados efetivamente às suas atividades operacionais e à eficiência das empresas.

De modo que existe essa determinação expressa do Presidente; aliás, foi publicado largamente nos jornais; tenho a impressão que foi no dia 9 último a data, não me lembro, mas acho que foi no último dia 9 que os jornais publicaram com bastante profusão o caráter das determinações do Presidente, que hoje estamos cumprindo. Temos data especificada pelo Presidente de apresentar o cumprimento das metas que ele colocou.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Ministro, com relação às licitações que foram feitas para a exploração da telefonia móvel, o sistema celular em linguagem técnica, revistas como *Isto É* *Senhor* e outras, naquela ocasião anunciam muito um tipo de apadrinhamento que teria sido feito pelo ex-ministro Antônio Carlos Magalhães. Há, por parte do Ministério, alguma comissão fazendo exame das concessões que foram feitas, ou V. Ex^e entendeu que toda a operação foi feita sem nenhuma irregularidade, sem nenhum deslize?

O SR. OZIRES SILVA — Não, nobre Senador, não me detive nessa análise. A única coisa que ocorreu foi que essas licitações foram feitas, foram implementadas, as companhias ganhadoras já iniciaram os seus trabalhos; iniciaram os investimentos necessários, já há bastante recurso investido nisso e já foram bastante longe na colocação, inclusive vendendo aparelhos. No Rio de Janeiro, por exemplo, já tenho a informação de que praticamente todos os aparelhos teriam sido vendidos.

Portanto, a coisa foi longe demais e poderia trazer um prejuízo imenso à sociedade brasileira e ao próprio consumidor. Não nos detivemos na análise disto, segundo essa ótica. Detivemo-nos para prender como foi feito para que não se repita qualquer outro tipo de colocação semelhante nas demais cidades brasileiras que, também, estão pleiteando a mesma telefonia celular mencionada por V. Ex^e.

Evidentemente se V. Ex^e tiver algum elemento em particular em relação ao assunto, empenho-me em verificar.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — A imprensa noticiou e V. Ex^e deve recordar-se perfeitamente daquele episódio relativo ao próprio Dr. Roberto Marinho, o Ministro Antônio Carlos Magalhães e de outro lado o Mac line que disputavam a entrega desse sistema a outro grupo. E acabou prevalecendo, segundo a revista, segundo a denúncia, os interesses que representavam o Dr. Roberto Marinho. Isso que queria saber.

Essa questão foi examinada atualmente, não vai ser examinada pelo Ministério. É intenção de V. Ex^e verificar isso ou dar como perfeita essa operação?...

O SR. OZIRES SILVA — Estamos examinando a operação, mesmo porque queremos aprender como é que foi feita e, eventualmente, evitar cometer os mesmos erros, se eles ocorreram. Mas posso perfeitamente, a partir da informação que V. Ex^e está pres-

tando-me, orientar as minhas equipes que prestem atenção nestes aspectos.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Porque, na verdade, Sr. Ministro — vou falar linguagem sincera — sabíamos que naquela ocasião — não quero fazer nenhum tipo de especulação, não estou aqui para acusar V. Ex^e pelo contrário, até fiz referências as mais sadias com relação a V. Ex^e, até porque V. Ex^e tem como Chefe de Gabinete um grande amigo meu, o Dr. Edílio Gomes de Matos, pessoa que me merece o maior respeito. O que sempre vimos naquela época, Ministro, era um predomínio da Globo dentro do Ministério das Comunicações. Era uma hegemonia de trato. Inclusive até na composição hierárquica dos funcionários. Tenho a impressão de que isso deve ser do conhecimento de V. Ex^e. Ou V. Ex^e não tem esse conhecimento?

O SR. OZIRES SILVA — V. Ex^e refere-se ao tempo do Governo anterior?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sim. Do Governo anterior.

O SR. OZIRES SILVA — Não, não tenho Senador. Quanto à influência da Globo na designação de pessoas para cargos no Ministério passado, não tenho informação. Não, não tenho.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Muito bem. Mas V. Ex^e tomou conhecimento ... não estou fazendo nenhuma inquirição a V. Ex^e ...

O SR. OZIRES SILVA — É um prazer...

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Naquela ocasião as revistas, sobretudo a *Isto É* e a *Veja* destacaram profusamente esta questão do Mac line e dos interesses do Roberto Marinho. Convém que o Sr. examine isso para clarificar à opinião pública, dado o respeito que se tem pelo novo Ministro.

O SR. OZIRES SILVA — Se V. Ex^e me permitisse, nobre Senador, se eu soubesse que iria ocupar esse cargo talvez devesse ter lido com mais cuidado o que a *Veja* publicou naquela época. Mas, de qualquer forma o alerta que V. Ex^e nos dá é importante e vou transmitir a minha equipe para olhar isso com bastante cuidado.

Se houver qualquer coisa, evidentemente, teremos que aplicar as correções pelo menos em nome do respeito que nos devem. Não só V. Ex^e, mas toda a população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Queria fazer um apelo a V. Ex^e, para que apressasse um pouco as suas conclusões.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, *data venia* quero dizer, em primeiro lugar, que iremos exatamente atender a sua solicitação que o Ministro tem compromisso. V. Ex^e conhece o meu comportamento e sabe que não sou de perguntar demais. Estou encerrando, são mais duas perguntas, que resumo numa só.

Sr. Ministro, parece que V. Ex^e já falou na Comissão do Trabalho sobre o problema

relativo ao dispositivo transitório que assegura a anistia a todos aqueles empregados em empresas públicas estatais que foram perseguidos — vamos dizer assim — pelo Ministro anterior e foram sumariamente eliminados num momento difícil. É claro que V. Ex^e faz parte de um Governo e está preocupado com o enxugamento da máquina estatal. Mas houve injustiça com relação àquele pessoal que foi demitido, e o Ministro se negou peremptoriamente a atender o disposto contido na Disposição Transitória, que é do seu conhecimento.

Tivemos, eu e mais um Deputado, João Paulo Pires, com o Ministro Bernardo Cabral. Explicitamos a S. Ex^e a situação dramática desses funcionários. Hoje, talvez, resumem-se a seiscentos ou oitocentos demitidos. Entregamos a S. Ex^e a solicitação, que ficou de levá-la a V. Ex^e e ao Presidente Fernando Collor de Mello.

Na segunda vez, levamos para S. Ex^e a relação. Um dia antes de V. Ex^e vir depor nesta Comissão de Trabalho, voltei a ligar para S. Ex^e, que me assegurou que iria comunicar a V. Ex^e. E eu soube que esse assunto foi tratado por V. Ex^e lá.

Efetivamente, qual é a intenção de V. Ex^e com relação ao cumprimento desse dispositivo? E já resumo a outra, para encerrar, porque o Senador Edison Lobão já me está olhando com cara feia, parecendo um apache do Maranhão.

À guisa de curiosidade, qual é a sua opinião, o que V. Ex^e pensa e acha a respeito desse projeto aprovado na Câmara, de o Diário do Congresso sair uns dez minutos na rede de televisão, para explicar, para levar ao conhecimento da Nação aquilo que se passa, realmente, no Congresso Nacional? Muito obrigado a V. Ex^e, e peço desculpas ao Presidente Edison Lobão, por eu me haver alongado por mais tempo do que o esperado por V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Antes que o Ministro responda, não quero que a Comissão tenha a impressão de eu estar agindo aqui com arbitrariedade.

Vejamos o Regimento.

O Senador Maurício Corrêa é uma das melhores figuras desta Casa, meu amigo, e gosto muito de ouvir as interpelações de S. Ex^e, até por que aprendo com as perguntas e respostas. Mas dispõe o Regimento:

“Terminada a exposição do Ministro de Estado, que terá a duração de meia hora, abrir-se-á a fase de interpelação pelos Srs. Senadores inscritos, dentro do assunto tratado, dispondo o interpellante de cinco minutos...”

Já estamos com o Senador Maurício Corrêa falando vinte e cinco minutos. Portanto, não estou sendo arbitrário.

Tem a palavra V. Ex^e

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Permita-me, Sr. Presidente, porque V. Ex^e me citou. Não estou fazendo referência ao meu

tempo; posso até o haver extrapolado, como todos aqui o fazem, ninguém respeita. Estou dizendo é com relação à permanência do Ministro aqui, no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Sim. Sobre isto também darei uma resposta a V. Ex^a, apenas para explicar o que aconteceu.

O Sr. Ministro se propôs a vir, na data de hoje, como havíamos pedido a sua presença, mas nos disse que tinha esse compromisso e que, se preferissemos, ele faria, de duas, uma: adiaría a sua vinda para a próxima semana ou viria hoje, sairia nesta hora que ele precisa sair e voltaria, se os Srs. Senadores assim o desejasse. Portanto, nada há de anormal no que está ocorrendo nesta reunião.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro Ozires Silva.

O SR. MINISTRO OZIRES SILVA — Muito obrigado, nobre Senador.

Em respeito aos Srs. Senadores, devo explicar qual a razão por que saio.

Com a extinção da Interbrás, evidentemente, as negociações brasileiras com o Iraque foram colocadas em termos preocupantes, e, hoje, estamos tendo a visita do oficial do Governo iraqueano, responsável pelas vendas de petróleo ao Brasil. Isto está programado há bastante tempo, e o Ministro Francisco Rezek e eu vamos reunir-nos com ele a partir de 13 horas, mostrando a posição do Governo brasileiro, para tranquilizá-lo e mantermos os vínculos de comércio com o Iraque. Então, justamente devido a esse compromisso, porque é uma pessoa que voou o Iraque para cá, dentro de um programa estabelecido, que tive que me submeter a esse tipo de restrição. Mas, evidentemente, estarei sempre à disposição do Senado, sempre que desejar, e dos Senadores. Como tenho tido o privilégio de ser procurado por eles, tenho-me desdobrado em minha agenda, para atender a todos que me procuram lá no gabinete, e até posso sugerir, se me permite uma pequena brincadeira, Senador, que me telefonem, porque, quando telefonam, os Srs. pagam o impulso e eu faturro. Levo uma vantagem até do ponto de vista comercial.

Sobre a anistia dos empregados da Telebrás, passamos da ordem de três horas com a Comissão de Trabalho na Câmara, e concluímos, depois dessas discussões, um esquema pelo qual a Comissão criaria uma subcomissão para, junto com a comissão criada dentro do Ministério da Infra-Estrutura, estabelecerem as regras de análise de caso a caso dos anistiados que não retornaram.

Verificamos, pelos relatórios das Comissões, que o Ministro Antônio Carlos havia determinado o não-retorno deles, porque entendia que eles haviam sido demitidos por razões administrativas, e não por razões que capitulavam na emenda constitucional. Ele entendeu que não havia conexão entre a demissão e aquilo que a emenda constitucional preconizava. Após as discussões na Comissão de Trabalho, entendemos que valeria a pena

revisar isso. Foi criada essa subcomissão da Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados, que vai trabalhar juntamente com a nossa comissão para examinar as diretrizes a serem aplicadas a uma outra comissão que então analisará, caso a caso, em função das diretrizes colocadas, para que cesse essa dúvida. Os documentos que tenho do Ministério das Minas e Energia e do Ministério das Comunicações, que têm caso semelhante, indicam que esses casos foram analisados e determinou-se que não estavam capitulados para se obedecer a cláusula constitucional. Portanto, entendeu o Ministro Antônio Carlos Magalhães, Ministro das Comunicações à época, que S. Ex^a não estava deixando de cumprir a emenda constitucional. Essa providência adicional é apenas para que tenhamos a decisão correta, tão correta quanto possível na avaliação dos novos elementos que serão colocados na Comissão do Trabalho.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Creio que V. Ex^a foi muito bem, porque o texto é claro. Não são demissões políticas. São aquelas provocadas em razão, inclusive, de reivindicações salariais que provocavam as suas demissões. É o que aconteceu à época.

O SR. MINISTRO OZIRES SILVA — De qualquer maneira, para dirimir essa dúvida, a Comissão de Trabalho, que me honrou com a sua audiência, ainda terça-feira passada, entendeu que se deveria fazer uma revisão. Dispusemo-nos a fazê-la em conjunto, estabelecendo diretrizes claras. Com elas, pode-se fazer análise de caso por caso, portanto, reparar as possíveis injustiças no novo julgamento. Injustiças sempre, sob a ótica do indivíduo, às vezes, são bastante amplas.

Com relação aos dez minutos, gostaria de dizer que o setor privado tem reclamado muito que nas concessões o Governo tem imposto ao setor privado tomadas de tempo nos horários nobres que afetam a rentabilidade dos respectivos entendimentos.

O setor privado citou uma série muito grande. Não tive nenhum contato oficial à respeito. V. Ex^a perguntou o que penso. Estou dando as informações que recebi. Não se trata de uma posição oficial do Ministério da Infra-Estrutura, apenas a resposta é um pensamento.

Eles até listaram a fala do ex-Presidente Sarney à época em que Sua Exceléncia fazia "A conversa ao Pé do Rádio", nas sextas-feiras; citam a Voz do Brasil, citam os projetos, por exemplo, o Projeto Minerva, as redes nacionais. A respeito de um aspecto técnico do Ministério da Infra-Estrutura, temos uma preocupação com relação à ocupação desses canais, porque essas redes utilizam uma quantidade enorme de terminais para poder mandar todas as informações, não só de vídeos como também de cores. Portanto, o número de terminais bloqueados para a construção de redes é muito grande. Isso prejudica as comunicações, a DDD, porque os canais de comunicações são exatamente os mesmos.

Por conseguinte, o setor privado apresenta esse tipo de argumento. Contra esse argu-

mento, coloquei que o Brasil, tradicionalmente, não cobra pela concessão. Ela é gratuita. Em vários países do mundo adotam-se a tese de que a concessão vale dinheiro e tem que ser pago. O setor privado no instante em que obtém uma concessão paga por isso. Fica, no caso, aquela discussão de caráter semântico. O que o Governo pede em contrapartida ao não pagamento, à não cobrança da concessão, é ou não razoável. A tese é de discussão. Os dez minutos penalizam além do que valeria essa concessão, ou penalizariam menos do que isso. Ficaria uma discussão dessa natureza. Poder-se-ia pensar numa outra alternativa, ou seja, daqui por diante, o Governo Federal cobra a concessão, e toda vez que pede a rede paga-se por ela. Poderia ser uma alternativa. De qualquer forma, digo com frequência — talvez o nobre Senador concorde — tudo aquilo que não é combinado antes fica caro. Talvez o que se pudesse fazer é tentar olhar sob um espectro maior, olhar, examinar, — estamos prontos a dar informações ao Congresso Nacional — do quanto o Governo Federal solicita dessas redes. Quem sabe seja possível se quantificar isso para verificar se estamos avançando demais naquilo que o investidor colocou de menos, ou tentar quantificar isso para tentar responder essa pergunta e deixar à consideração do Congresso Nacional que ele é soberano para decidir sobre esse assunto. Isso é apenas um pensamento que transmitem ao nobre Senador dentro do contexto da sua pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra o Senador Irapuan Costa Júnior.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Sr. Ministro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no Brasil quando se escolhem Ministros, somos tomados pelos mais diferentes sentimentos: às vezes a interrogação, às vezes a perplexidade, às vezes até a indignação. Entretanto, gostaria de dizer que, quando surgiu o nome de V. Ex^a, fomos tomados por um sentimento de alegria, de satisfação muito grande, porque, conhecendo como o conhecemos, há mais de três lustros, sabíamos que o Ministério, que aliás é um conglomerado de Ministérios, estaria em muito boas mãos.

Gostaria de fazer a V. Ex^a uma pergunta sobre a questão do álcool, que estaria dividida em duas: uma mais geral, que diria respeito às próximas safras, e outra mais particular, que diria respeito à essa safra.

Aliás, tentei fazer ontem por telefone esta pergunta, mas parece-me que V. Ex^a está precisando de faturar bastante, porque liguei várias vezes e não consegui falar com V. Ex^a, o que, aliás, é muito natural. Se 10% do Congresso falar com o Ministro todos os dias, S. Ex^a perderá pelo menos duas horas no telefone. Não se trata de reclamação.

A minha pergunta é a seguinte: hoje há uma desigualdade entre consumo e produção de álcool. Há uma inequação nesta questão, que se deve, evidentemente, a uma atitude contemplativa do Governo, porque não me parece difícil transformar essa inequação em

uma equação, essa desigualdade em uma igualdade? Pergunto: isto, para as próximas safras, está sendo programado, ou seja, a transformação dessa desigualdade em uma igualdade, igualar os dois membros da equação? Esta é a pergunta geral. Em segundo lugar, uma pergunta particular: ontem, até em atendimento muito rápido a um pleito que lhe colocamos na semana passada, fomos informados de que se está deslocando para o Estado de Goiás — que foi um Estado muito afetado pela crise, talvez o mais afetado deles — nesta safra uma quantia da ordem de 3,5 milhões de litros de álcool de Ribeirão Preto. Além disto, permaneceria no Estado 70% da produção local de álcool. Segundo os estudos que temos no Estado, não fecharíamos também a equação goiana com essas quantidades. Precisaríamos, ao invés desses 3,5 milhões de litros de deslocamento, cerca de 10 milhões de litros. Pergunto a V. Ex^a se seria possível o reexame desta equação local.

Terminei contradizendo o Senador Mau- rício Corrêa, que diz que todos desrespeitam o tempo. Fiquei dentro dos cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão). — Com a palavra o Sr. Ministro Ozires Silva.

O SR. MINISTRO OZIRES SILVA. — Muito obrigado, Senador Irapuan Costa Júnior, pelas suas colocações elogiosas. Espero, realmente, carregar essa responsabilidade. V. Ex^a sabe que o risco do fracasso é muito alto, e a probabilidade de sucesso é muito pequena. Em todo caso vamos tentar fazer o melhor possível.

Quanto à questão da inequação, discutimos aqui anteriormente. Estamos preocupados, efetivamente. V. Ex^a coloca o dedo na ferida quando se refere às próximas safras, porque, enquanto não conseguirmos equacionar o problema do álcool de modo que o produtor receba uma remuneração correta, o programa do álcool estará em risco. É exatamente por isto que estamos fazendo estudos bastante aprofundados, já estamos próximos de algumas soluções, e algumas delas passam, inclusive, pelo Congresso Nacional. Em particular a regulamentação, como mencionei anteriormente, do art. 238 da Constituição Federal de 1988. Desta forma, estamos preocupados exatamente com isso.

Quanto à pergunta de curto prazo para Goiás, V. Ex^a conversou comigo sobre o abastecimento de Goiás, e, a partir do instante em que conversamos, foram tomadas provisões e estamos fazendo um esforço muito grande para minorar a crise em Goiás. Pelo que estamos conseguindo na moagem de cana em S. Paulo e no Paraná agora, pedi hoje ao Departamento Nacional de Combustíveis que me desse uma informação: quando o abastecimento de álcool se normalizaria. E há uma probabilidade — não posso dar uma resposta afirmativa porque não me responderam à pergunta, pois estão processando a resposta — de que, no máximo em uma semana, dez dias, teremos quase tudo regularizado, menos as pequenas dificuldades de

transporte que teremos para transportar álcool ou coisa dessa natureza.

De modo que com a entrada da safra 89/90 imaginamos que o problema esteja superado, pelo menos a curto prazo.

É claro que nesse período temos que nos esmerar para recuperar e estabelecer um estoque de segurança que possa permitir a transposição da próxima entressafra.

Para isso, estamos preocupados com a utilização do metanol. O metanol é uma alternativa adequada para nos ajudar. Mas, como sabem os Srs. Senadores, temos restrições judiciais para a utilização do metanol em algumas áreas do País.

Acho perfeitamente razoável essa preocupação com o meio ambiente, que já manifestei a minha particular profissão de fé da necessidade que temos de preservação do meio ambiente, mas tenho muito mais receio do problema que estamos impondo hoje aos veículos, ou seja, de fornecer combustíveis não especificados. Todos sabem que hoje os automóveis estão condenados a queimar aquilo que colocamos no tanque: álcool com gasolina, gasolina com álcool, gasolina com metanol, metanol sem gasolina, etc..., todas as variáveis, todas as combinações possíveis que hoje temos em termos de produto e estamos obrigando o automóvel a ingerir isso.

Evidentemente, esses combustíveis são distintos dos especificados. Estamos tendo combustão incompleta, evidentemente, estamos tendo ineficiência — muitos dos senhores reclamam que os automóveis brasileiros não fazem a mesma quilometragem por litro combustível que os automóveis equivalentes do exterior —, mas isso é devido fundamentalmente a essa verdadeira variedade de combustíveis que oferecemos aos veículos.

Então, a curto prazo, Senador, creio que este tema sairá das discussões, das preocupações de todos em prazo extremamente curto e, diga-se de passagem, o plano econômico impõe uma redução da atividade econômica durante um certo período e permitiu que a crise de maio, a crise que estamos vivendo em maio, agora, do álcool fosse minorada.

Acho que não é vantagem nenhuma dizer a V. Ex^a que a crise que estamos vivendo hoje é menor do que a crise que viveríamos em condições normais. Isso não ajuda muito porque é o mesmo que se comparar um pouco de fome com muita fome, a diferença não é de grande teor.

Mas, de qualquer forma, estamos imaginando que muito em breve isso será superado no curto prazo em função dessa safra.

Pode surgir por problemas pontuais no Nordeste, ao final da safra, no Nordeste em agosto, setembro, coisas dessa natureza, mas estamos nos preparando para isso, para tentar antecipar e estamos tentando transformar a inequação mencionada por V. Ex^a em equação. Mas a inequação reside exatamente nisso: temos um produto de custo mais alto de produção do que a gasolina e que tem que ser vendido a preço mais baixo. Essa é a inequação para a qual temos que encontrar a

solução e estamos trabalhando em várias alternativas e esperamos equacionar isso o mais breve possível.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho). — Passo a palavra ao Senador Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO. — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Senadores, ministro, tenho duas indagações a fazer a V. Ex^a. Uma delas é sobre carvão mineral e a outra é sobre lenha, carvão vegetal e derivados. Começo por esta última.

Nós, em Santa Catarina, temos algumas possibilidades de aproveitamento do gás proveniente daquelas prospecções de petróleo ao longo do litoral catarinense, e algumas um pouco mais remotas de gás proveniente da Argentina.

Estamos com uma devastação de 90 milhões de metros quadrados por ano de cobertura vegetal local. Isso, para nós, é um desastre. E, também, correndo o risco de quando uma medida ambiental for tomada colocar em risco todo um setor produtivo de textéis, cerâmica, etc., que utilizam a lenha ou o carvão vegetal para acionar as suas máquinas.

O gás natural propicia-nos uma economia de 30% nos custos, no caso cerâmico, e uma enorme melhoria de qualidade, o que nos torna mais competitivos no mercado internacional, já que os nossos produtos percorrem o mundo e tem nível semelhante aos produzidos na Itália, no setor cerâmico.

Então, temos encontrado dificuldade nesse equacionamento até de informações na questão do gás, porque o gás, provavelmente, gera concorrência interna, talvez com São Paulo, com relação aos mesmos produtos, e com a Petrobrás, que também talvez o óleo ao invés do gás.

De modo que era esta a ponderação inicial que eu gostaria de fazer a V. Ex^a e ouvir as suas considerações sobre o assunto.

O SR. MINISTRO OZIRES SILVA. — Nobre Senador, o gás natural que descobrimos na bacia marítima de Santa Catarina está ainda em nível de prospecção e de exploração. Não temos a cubagem da jazida, não sabemos ainda se ela é comercial, se há volume suficiente. As indicações são sim, mas devido ao problema de defasagem dos preços que foram impostos à Petrobrás a capacidade dela investir caiu dramaticamente. De modo que a Petrobrás não tem condições de fazer investimentos para determinar a cubagem desse gás lá em Santa Catarina, por quanto ela tem uma diretriz por parte do Governo Federal de colocar todo seu esforço na direção do petróleo. O petróleo é um bem de mais amplo uso, essencial à economia nacional e num momento de vacas magras, que é o momento que a Petrobrás está vivendo, ela não poderia deslocar investimentos para áreas que não fossem aquelas que estivessem prioritariamente voltadas ao curto e ao médio prazo das necessidades nacionais. Os trabalhos de prospecção continuam, estamos com a intenção de fazer a cubagem, porque a es-

trutura geológica que temos ali na área marítima, da plataforma continental, vem desde a Bacia de Campos, passa por Santos, onde tem uma descoberta, o único contrato de risco que encontrou alguma coisa no Brasil, por conta da Apec (?), tem ali no litoral de Santos; ali no mar territorial, Paraná, Santa Catarina tem alguns resultados positivos, mas se a Petrobrás tivesse recursos para investir e se a jazida fosse comercial ou tivesse retorno, teríamos ainda que dispendêr, no mínimo, 4 ou 5 anos de trabalho, antes que esse gás natural se tornasse disponível para uso da população.

A outra alternativa de gás que temos discutido é o da Argentina, que passaria pelo Rio Grande do Sul, e o gás da Bolívia. Esses dois países pretendem nos fornecer quantidades de gás apreciáveis. O grande problema que vemos com relação a isso não é problema relacionado à Petrobrás — ela, evidentemente, segue orientação do Governo Federal e não há nenhum problema maior em relação a esse assunto — mas o problema é a dimensão territorial do nosso País. Temos que fazer gasoduto, a partir da fronteira. Todos os dois países estão dispostos a entregar o gás natural para nós, a preço até razoavelmente inferior ao preço do mercado internacional. Os argentinos estão falando na ordem de 2 dólares e 20 centavos por milhão de BTU, quer dizer, o valor energético; os bolivianos falam qualquer coisa em torno de 2 dólares e 10 centavos por milhão de BTU, que são preços efetivamente competitivos a nível internacional. O gás, hoje, em Rotterdam, quer dizer, a nível internacional, estaria oscilando em torno de US\$ 2,30, US\$ 2,25, portanto, são valores extremamente competitivos e não podemos absolutamente reclamar dos argentinos e dos bolivianos que estão pedindo preços elevados para nós. Mas ocorre que se for gás da Bolívia teremos que colocar 1.300 quilômetros de tubos para a zona de consumo, e no Rio Grande do Sul teríamos que colocar 700 quilômetros de tubos, gasoduto. E a custo de mercado hoje, considerando o Rio Grande do Sul onde foram feitos estudos de mercado, indica que o Rio Grande do Sul, hoje, em curto prazo, poderia absorver algo da ordem de 1 milhão e 800 mil metros cúbicos por dia a 2,3 milhões de metros cúbicos por dia. A região de São Paulo solicita mais do que isso, eles estão pedindo 14 milhões de metros cúbicos por dia. Mas todos os estudos foram efetuados segundo uma premissa de que o preço de venda do gás para o consumidor fosse nivelado ao preço do óleo combustível. Ora, como o gás é um produto muito mais nobre, evidentemente que quem usa óleo combustível, hoje passaria para o gás, um produto melhor, mais limpo, não exige estocagem, queima melhor que o óleo combustível. Então não se requereria do usuário nenhuma inteligência adicional, não precisa dizer que o gás natural é o melhor produto, não precisa fazer nenhum marketing, nem anúncio, ele vai voluntariamente nessa direção. Mas, se o preço do gás for cotado no Brasil, nivelado

com o preço do óleo combustível, vamos introduzir na crise energética brasileira, usando as palavras do nobre Senador Irapuan Costa Júnior uma outra inequação, além dessa que já temos hoje, do gás liquefeito de petróleo, do gás butano, propano, do diesel, quer dizer, inequações que introduziríamos porque começariam a oferecer gás natural que substituiria o óleo combustível e passariam a não ter onde estocar, o óleo combustível. Estariam colocando uma disfunção onde não existe.

Então, pedi à Petrobrás para fazer os cálculos e a Petrobrás me indicou que, no caso do gasoduto do Rio Grande do Sul, o transporte do gás se oneraria em torno de 95 centavos de dólar por milhão de BTU para transportar, por exemplo, de Uruguaiana ou de qualquer outro ponto de entrega no território nacional até Porto Alegre. Esse preço de 2 dólares e 20 centavos, que eu diria que não está formalmente negociado com os argentinos, há apenas uma intenção de negócio a esse nível, nós teríamos que levar, pelo menos, a nível da distribuidora, 3 dólares e 20 centavos o BTU. A esse preço não haveria consumidor no Rio Grande do Sul que compraria. Se pegássemos esse tubo e o levássemos para Santa Catarina, oneraríamos ainda mais o produto, que chegaria ainda mais caro em Santa Catarina. Aí, teríamos outro tipo de reação do consumidor, que diria que, novamente, o Governo Federal estaria avançando no bolso e coisas dessa natureza.

De modo que o problema do gás natural, nobre Senador, está nesse ponto. Entramos em contato com o Ministério de Relações Exteriores e estamos visualizando uma espécie de solução global. Quem sabe nós fazemos uma solução global de abastecimento de gases a nível Cone Sul do Continente Sul-Americano, para melhorar as quantidades de volumes, porque, na realidade, o custo de 95 centavos foi calculado a base de 2 milhões e 300 mil metros cúbicos de gás por dia. É evidente que se esse volume crescer, o custo baixa. Faríamos um sistema como foi colocado na Europa, com o fornecimento de gás soviético para a Europa e gás do Mar do Norte, em particular da Noruega, onde há uma solução global com participação de todos os países para justificar investimentos, volumes transportados e utilizados. Teríamos que arrumar uma maneira para que o Brasil não fique sem esse gás, uma vez que as reservas são limitadas, a não ser na Bacia de Campos onde temos uma quantidade razoável. A Bacia de Campos hoje está produzindo 16 milhões de metros cúbicos de gás diários, isto é uma boa produção, portanto. Na realidade, a maior consumidora de gás da Bacia de Campos é a própria Petrobrás. Para gerar energia nas próprias plataformas, estamos queimando gás natural, porque grande parte desse gás é associado, quer dizer, sai junto com o petróleo, com a utilização, portanto, obrigatória. Para que ele não seja queimado, é utilizado nas próprias plataformas da companhia.

No Rio Grande do Sul, tendo em vista a necessidade de introduzir na matriz energé-

tica brasileira o gás natural, estamos tentando fazer um estudo global dessa natureza, que é bastante mais complexo do que o estudo puro e simples de abastecer de gás natural o Rio Grande do Sul, mas, na realidade, o nosso objetivo fundamental é conseguir um preço menor para o usuário, porque ao preço que os estudos estão indicando que chegará, nós teremos rejeição do mercado em relação ao produto. Fazer um investimento para depois o mercado rejeitar não seria uma proposta adequada.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Sobre o carvão mineral, a última indagação. Sr. Ministro, estamos com o problema grave em Santa Catarina das demissões dos trabalhadores da CSN e o carvão está numa crise terrível. Por outro lado, temos na termoelettricidade a absorção de toda a nossa produção de carvão atualmente dimensionada e inclusive com perspectivas de necessidade de aumentar só para atender a termoelettricidade. Estamos com uma termoelétrica, a Jorge Lacerda IV, que está praticamente com todo o equipamento lá e que só émperrou no aspecto da montagem. Algumas empreiteiras que estavam fazendo a montagem, suspendeu a montagem dos equipamentos, porque não há recursos. Está vencendo a garantia dos equipamentos e não há conservação apropriada, portanto, estão se deteriorando. Seria um consumo imediato na porta da mina para esse carvão que atualmente está numa profunda crise.

O aspecto das demissões tem uma espécie de característica de o sujeito resolver o problema da sala e transferir o problema para a cozinha. Quer dizer, o Governo resolve o problema dele de excedente de pessoal, mas a Nação não resolve, a sociedade não resolve, porque o empregado do Governo que passa a ser desempregado fica pesado para a Nação, fica sem produzir. De modo que estamos arrumando os móveis dentro da mesma casa sem uma equação, pelo menos a curto prazo dessa questão.

Nesse aspecto da conclusão da montagem e a entrada em funcionamento dessa unidade, praticamente nos equacionaria, pelo menos a curto prazo, essa questão das demissões e da crise do carvão, que é um setor que abrange mais de 500 mil famílias do sul do Estado de Santa Catarina.

O SR. OZIRES SILVA — Senador, sobre a questão do carvão, enquanto não — vamos usar novamente a mesma palavra inequação — enquanto não acertarmos a questão da inequação do carvão, não encontraremos solução.

O carvão nacional, infelizmente, devido ao seu teor de cinza e o baixo calorífico, tem sido imposto como produto, como insulmo básico para uma série de unidades nacionais, não só na área de siderurgia, como na área de geração de energia térmica, e as companhias reagem contra isso, com toda razão — comprar um produto de inferior qualidade, mais caro.

Então, temos que equacionar, na realidade, o problema do carvão e usá-lo onde ele é produzido, para evitar o ônus do transporte.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Ministro, só um parêntese. Ele tem, também, qualidades positivas, que é a fluidez, o que nos permite comprar um carvão mais barato no mercado internacional.

O SR. OZIRES SILVA — Exatamente; é exatamente isso que coloco. Temos que, ao invés de ficarmos grudados nos pontos negativos e impormos um produto negativamente às empresas, vamos criar opções para o carvão de uso positivo, porque isto é que auto-sustenta o programa a longo prazo. Uma delas, por exemplo, é exatamente a termoelectricidade na região, que pode utilizar sem os ônus do transporte, porque se ele já é um produto com poder calorífico mais baixo, o transporte simplesmente onera o carvão.

Então, a idéia básica é tentar ver, num plano de carvão, onde possamos enfatizar os aspectos positivos e não ficar reclamando contra os aspectos do carvão.

Quanto aos investimentos para a termoelectricidade, tudo isso é decorrente do espetro dessa inflação horrorosa que vivemos até ago-

ra; deteriorou tudo, correu tudo, correu recursos das empresas; houve problema de defasagem tarifária, inclusive os próprios cálculos de defasagem tarifária ficavam complicados, porque defasagem tarifária é uma expressão longa e com a velocidade da inflação, quando se começava a falar o de, provavelmente quando se chegasse no m o valor já estaria reduzido. Quer dizer, há até dificuldade para calcular essa chamada defasagem tarifária.

O que estamos fazendo agora no Ministério da Infra-Estrutura é uma recomposição do orçamento — esse orçamento já foi aprovado anteriormente ao nosso Governo — estamos fazendo uma nova reformulação... Estamos dando prioridade àquilo que devemos; o Governo Federal tem que ser correto em termos de pagamento do que deve, e a segunda prioridade é terminar o que está por terminar. Estamos recompõendo tudo isso. O nosso Secretário de Energia está trabalhando nesse sentido, em particular na Região Sul do País, uma Região que, notoriamente, tem tido dificuldade de suprimento de energia elétrica e estamos tendo um cuidado todo especial e vendo também, além das usinas em Santa Catarina, estamos abrindo, em nível de legislação, as pequenas hidroelétricas; estamos es-

tudando também Jacy, que está na mesma situação — quase por terminar e coisa desse tipo. Então, estamos investindo nesse direção. Como V. Ex^a sabe, Jacuí I por exemplo, utiliza também carvão — é uma outra opção.

De modo que estamos tentando, vamos dizer, com essa colcha curta nacional, em que estamos vivendo, decidindo se cobrimos o pé ou a cabeça; mas, de qualquer forma, estamos embutidos nessa solução.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Srs. Senadores, lamentavelmente, pelas razões já aduzidas, o Sr. Ministro não pode mais permanecer entre nós e peço desculpas, especialmente ao Senador João Lobo, ao Senador Cid Sabóia de Carvalho, que se retirou, ao Senador Severo Gomes, por não terem podido fazer as suas investigações. Mas, se for o caso, pediremos ao Ministro que em outra oportunidade volte aqui a esta Comissão.

Ao Ministro da Infra-Estrutura também os nossos agradecimentos pela brilhante exposição que fez e pelos conhecimentos que trouxe aos estudos desta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Muito obrigado, Sr. Ministro.
Está encerrada a reunião.

Roteiro:

Presidente	Srs. Senadores, está aberta a reunião.
Ozires Silva	Sr. Presidente, Srs. Senadores,
Presidente	Bom, entramos, agora, na fase de
Alexandre Costa	Sr. Ministro, Sr. Presidente da Casa,
Ozires Silva	Na realidade, não existe essa premissa
Alexandre Costa	Pelas considerações que V. Ex ^a fez,
Ozires Silva	Bom, Senador, V. Ex ^a está antecipando
Alexandre Costa	As conclusões que tirei vieram
Ozires Silva	Não, não declarei
Alexandre Costa	Exato. Mas eu, absolutamente,
Ozires Silva	Não, não é.
Alexandre Costa	Bem, logo, tirado o subsídio,
Ozires Silva	Não, ficaria
Alexandre Costa	Ficou bem claro.
Presidente	Tem a palavra o eminente Senador Teotônio Vilela
Teotônio Vilela	Sr. Ministro, parabéns pela exposição
Ozires Silva	Vou me permitir discordar
Teotônio Vilela	Está sendo visto
Ozires Silva	Mas ele toma mais tempo
Teotônio Vilela	Com relação à opinião pública
Ozires Silva	Mas, na realidade, Senador

Ozires Silva	Não, eu botei entre aspas
Teotônio Vilela	Não haverá o rejeito se não houver o álcool.
Ozires Silva	Quando o empresário decide
Teotônio Vilela	Sr. Ministro, me permita
Ozires Silva	Sr. Senador, peço desculpa
Teotônio Vilela	Exato.
Ozires Silva	Desde que existam
Teotônio Vilela	Muito obrigado, Senador
Presidente	Concedo a palavra ao Senador João Calmon
João Calmon	Embora não pertecendo a esta Comissão
Ozires Silva	Sr. Senador, eu tenho, posso lhe dizer,
Presidente	Concedo a palavra ao Senador Jamil Haddad.
Jamil Haddad	Sr. Ministro V. Ex ^a declarou, aqui,
Ozires Silva	Com relação à primeira pergunta, Senador,
Jamil Haddad	Dante da resposta de V. Ex ^a ,
Ozires Silva	No caso da Inglaterra

Presidente Mauricio Corrêa
Ozires Silva Mauricio Corrêa
Ozires Silva Mauricio Corrêa
Mauricio Corrêa Ozires Silva
Presidente Mauricio Corrêa
Presidente Mauricio Corrêa
Presidente Ozires Silva Mauricio Corrêa
Ozires Silva Presidente
Presidente Irapuan C. Jr.
Presidente Ozires Silva Presidente
Presidente Dirceu Carneiro
Ozires Silva Dirceu Carneiro
Dirceu Carneiro Ozires Silva
Dirceu Carneiro Ozires Silva
Dirceu Carneiro Presidente

Srs. Senadores, a mim me parece
Sr. Presidente, Sr. Ministro,
Muito obrigado, Senador.
Então, há a preocupação
Claro!
Sr. Ministro, a outra pergunta
Bom, eu não tenho essas informações
Exatamente.
A telefonia, exatamente,
A outra pergunta, Sr. Ministro,
Bem, eu tenho a impressão de que
Sr. Ministro, com relação às licitações
Não, Senador, não me detive
A imprensa, a Sociedade
Nós estamos examinando a operação
Porque, na verdade, Sr. Ministro,
O Sr. se refere ao tempo
Sim.
Não, não tenho, Senador.
Muito bem. Mas V. Ex^a
Talvez, se o Sr. permitisse.
Quero fazer um apelo
data venia, Presidente.

Antes que o Ministro responda,
Não me referi
O Sr. Ministro
Muito obrigado, Senador
Acho que V. Ex^a foi muito bem.
.....
Tem a palavra o Sr. Senador Irapuan
Sr. Ministro, Sr. Presidente,
Com a palavra, o Sr. Ministro,
Muito obrigado ao Senador Irapuan Co
Passo a palavra ao Senador Dirceu Ca
Sr. Presidente, Sr. Ministro,
Nobre Senador, o gás natural
Agora, sobre o carvão mineral,
Senador, a questão do carvão
Ministro, só um parentese.
Exatamente. É isso o que coloco
Srs. Senadores, lamentavelmente,

(Encerra-se a Reunião às 12 horas e 58 minutos.)

SUBCOMISSÃO DO IDOSO

**5º REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 1990**

Às dez horas do dia vinte e um de junho de mil novecentos e noventa, na sala nº 13, da Ala Senador Alexandre Costa, do Senado Federal, reúne-se a Subcomissão do Idoso, sob a presidência do Senador Carlos Patrocínio e com a presença do Relator da Subcomissão, Senador Jutahy Magalhães e do Senador João Lobo, membro titular da Subcomissão e, ainda, com a presença dos Senhores Senadores convidados, Almir Gabriel e Jamil Haddad. Deixaram de comparecer, por motivo justificado os Senhores Senadores Marcos Mendonça e Mário Maia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Carlos Patrocínio, declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. O Senhor Presidente comunica a seus pares que a presente reunião destina-se à apreciação

ção e votação do Relatório sobre as atividades da Subcomissão do Idoso.

O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jutahy Magalhães, relator, que faz a leitura do Relatório em pauta, concluindo com a apresentação de Projeto de Lei. Colocado em discussão o Relatório, usam da palavra para discutir os Senhores Senadores João Lobo, Carlos Patrocínio, Jamil Haddad e Almir Gabriel. Colocado em votação o presente Relatório, é o mesmo aprovado por unanimidade. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, antes de encerrar a presente reunião, o Senhor Presidente agradece o comparecimento de todos, e o magnífico trabalho apresentado pela assessoria técnica do Senado Federal na elaboração do Relatório e do Anteprojeto de Lei, e determina que as notas taquigráficas sejam anexadas à presente Ata. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Kleber Alcoforado Lacerda, Secretário eventual da Subcomissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor

Presidente. — Senador Carlos Patrocínio,
Presidente.

**ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO
DA SUBCOMISSÃO DO IDOSO,
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE
1990, QUE SE PUBLICA COM A DE-
VIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRE-
SIDENTE, SENADOR CARLOS PA-
TROCÍNIO.**

Íntegra dos Apanhamentos Taquigráficos

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Declaro aberta a reunião da Subcomissão dos Idosos, da Comissão de Assuntos Sociais, para a apresentação do relatório sobre as atividades da Subcomissão do Idoso, do Senado Federal, que será apresentada pelo eminentíssimo relator Senador Jutahy Macalhães.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Em primeiro lugar, desejo agradecer à Assessora desta Comissão, Dona Neuza Arruda, quem acompanhou todos os trabalhos, que

nos ajudou muito, que preparou o material todo para nós encerrarmos este trabalho. Distribui o Relatório entre os Membros da Comissão, mas passo a lê-lo, se assim for necessário.

RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES DA SUBCOMISSÃO DO IDOSO DO SENADO FEDERAL

A Subcomissão do Idoso foi criada em 4 de outubro de 1989, com arrimo no art. 74 do Regimento Interno, na forma de Subcomissão Temporária da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, para, no prazo de 120 dias, investigar e estudar a situação dos idosos, principalmente os instalados em asilos, e sugerir a adoção de uma política voltada para a assistência aos idosos.

A Subcomissão do Idoso se compôs de 5 (cinco) membros: Senador Carlos Patrocínio (Presidente), Senador Jutahy Magalhães (Relator), Senador Marcos Mendonça, Senador Mário Maia e Senador João Lobo. A abertura dos trabalhos contou, ainda, com a participação do Presidente do Senado Federal, Senador Nelson Carneiro, e com a presença do Senador Ney Maranhão e da Deputada Moema São Thiago.

De acordo com o disposto no art. 230 da Constituição Federal, os trabalhos da Subcomissão estiveram voltados para a busca de amparo às pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar, e garantindo-lhes o direito à vida. Nesse sentido, foram realizadas audiências públicas para obter depoimentos e receber sugestões de autoridades diretamente ligadas à assistência aos idosos, assim como de representantes da terceira idade.

Nas reuniões da Subcomissão do Idoso, foram depoentes o Dr. Renato Maia Guimarães, Diretor da Divisão Nacional de Doenças Crônico-Degenerativas do Ministério da Saúde; o Dr. João Batista de Medeiros, da Assessoria Especial para Assuntos da Terceira Idade do Governo do Distrito Federal; o Dr. Salvador Augusto Galessio Coaracy, Coordenador do Grupo dos Mais Vívidos do SESC-DF; o Dr. Oswaldo Gonçalves da Silva, do SESC-SP, a Srª Cecília Pedro Martinelli de Souza, do Fórum da Terceira Idade de São Paulo; a Irmã Maria Luiza Nogueira, Presidente da Associação "Santa Luiza de Marillac", de São Paulo; a Srª Maria Teresa Caminha Duere, Secretária de Apoio Comunitário e Institucional da LBA; a Srª Leidiane Calado, Assistente Social do PRONAV/LBA, e o Sr. Zenon de Oliveira Moura, do PRONAV/LBA.

Durante os trabalhos, foram apresentadas as seguintes considerações sobre a situação atual dos idosos no Brasil, com sugestões para o melhor atendimento a essa população:

1. Considerando que a população com mais de sessenta anos teve, ultimamente, o maior crescimento proporcional no País, e que esse crescimento tende a aumentar progressivamente com o aumento da expectativa de vida, é evidente a urgência de se planejar

adequadamente uma política nacional de assistência ao idoso.

Essa política deverá abranger os campos de saúde, educação, cultura e assistência social, obedecendo aos princípios constitucionais que asseguram o amparo ao idoso.

Com a finalidade de definir e fiscalizar as medidas políticas, econômicas e sociais de assistência ao idoso, foi proposta a criação de um organismo formado por representantes governamentais e da sociedade civil, que coordene a ação de órgãos e programas já existentes e promova o melhor atendimento ao idoso nas áreas de saúde, cultural, social e educacional, atuando, inclusive, na área de planejamento e na formação de recursos humanos especializados.

2. Considerando que grande parte dos idosos é recolhida em asilos por falta de amparo, o governo deverá promover a ação social possibilitando ao idoso viver ativamente na comunidade a que pertence, de preferência com a família.

As instituições de caráter social destinadas ao idoso devem restringir-se aos casos de idosos desabrigados e sem família.

3. Embora a velhice não seja considerada uma doença, os especialistas em saúde reconhecem que nesta fase da vida aparece uma série de doenças que requer tratamento médico específico e adequado.

Os centros de saúde precisam se equipar para o atendimento ao idoso, sem filas para marcar consultas, e treinar profissionais na área médica e na área social para atuarem junto aos idosos e suas famílias. Algumas medidas podem melhorar a prestação desses serviços, como a obrigatoriedade do ensino de geriatria e gerontologia nas universidades.

Para os casos de necessidade de internação hospitalar, algumas medidas de proteção ao idoso devem ser tomadas, como a estruturação de unidades geriátricas em hospitais gerais e hospitais-escola, evitando-se a criação de hospitais especializados.

4. Os programas sociais destinados ao idoso deverão envolver os fatores físicos, psicológicos, culturais, econômicos e de saúde. As atividades desenvolvidas deverão promover a integração social e o bem-estar do idoso, consagrando sua capacidade de produzir, participar e transmitir as experiências vividas. As ações sociais deverão eliminar as causas que levam o idoso ao abandono ou a abandonar sua família.

Para que o idoso possa dispor de seu tempo com atividades de sua livre escolha, sejam de lazer, culturais, esportivas, artesanais ou outras, deve ser incentivada a criação de centros de convivência, assim como a destinação de espaços físicos para os idosos, em conjuntos residenciais.

5. A preparação para o envelhecimento populacional exige a atenção dos organismos governamentais e não-governamentais, que deverão atuar conjuntamente através de programas educativos.

Os idosos se ressentem da falta de reconhecimento pelo seu esforço e pela sua parcela

de contribuição com as gerações posteriores. Além do espaço físico, a conscientização de toda a sociedade para a causa da terceira idade abrirá ao idoso espaços condignos na imprensa, nas universidades, na política, na preservação da memória cultural.

6. Os recursos alocados para os idosos, no orçamento governamental, permitem apenas o desenvolvimento de atividades precárias, paternalistas ou assistenciais, complementadas por programas de caráter comunitário.

Em razão da ausência de um mecanismo eficiente e eficaz de aplicação direta desses recursos, deve-se pensar em uma estrutura capaz de utilizar corretamente os recursos disponíveis, dando ênfase à estratégia de permanência do idoso na comunidade, à formação de recursos humanos e ao fortalecimento dos serviços sociais e de saúde que prestam assistência ao idoso.

Conclusão

As audiências públicas realizadas pela Subcomissão do Idoso resultaram em importantes considerações sobre a urgência de se estabelecer uma política nacional que defina medidas de caráter político, econômico, social e cultural referentes aos idosos.

Para a implementação dessa política social, foi sugerida a criação de um Conselho Nacional de Assistência ao Idoso, formado de representantes governamentais e institucionais, com a finalidade de promover a assistência médica-social, defender direitos e interesses, conjugar recursos, divulgar informações e proporcionar oportunidades de realização pessoal e de integração social aos idosos.

Como conclusão dos trabalhos realizados pela Subcomissão do Idoso, estamos apresentando projeto de lei, que "fixa diretrizes para a política nacional de assistência ao idoso, e dá outras providências", instituindo o Conselho Nacional de Assistência ao Idoso, cujas principais atribuições se encontram especificadas no referido projeto. Saliente-se que o texto do projeto e a respectiva justificação constituem parte integrante deste Relatório.

Após a aprovação do projeto ora apresentado, caberá ao Poder Executivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a regulamentação do Conselho Nacional de Assistência ao Idoso, instrumento imprescindível para a implementação de uma política efetiva que atenda às necessidades e aspirações dos idosos, conjugando esforços com a finalidade de promover o bem-estar e a melhor qualidade de vida da população idosa.

Com o projeto, a Comissão viabiliza a aplicação prática do preceito constitucional programático, previsto no art. 230 da Constituição Federal, segundo o qual a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, para os fins ali determinados.

Sala das Sessões, em

Este é o relatório.

A seguir, passarei ao projeto de lei.

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº , DE 1990

Fixa diretrizes para a política nacional de assistência ao idoso, e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A política nacional de assistência ao idoso será executada pela família, pela sociedade e pelo Estado, com os seguintes objetivos:

I — proteção, apoio e amparo ao idoso, como deveres primordiais de seus familiares;

II — promoção da autonomia e do bem-estar do idoso;

III — integração social e participação ativa do idoso na comunidade;

IV — promoção, proteção e recuperação da saúde do idoso;

V — fixação do maior número possível de idosos em seus próprios; e,

VI — divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento.

§ 1º Os objetivos da política, estabelecidos neste artigo, convergirão para a defesa da dignidade e do bem-estar das pessoas idosas, bem assim para garantir-lhes o direito à vida.

§ 2º Para efeito desta lei, são consideradas idosas todas as pessoas maiores de 65 (sessenta e cinco) anos.

Art. 2º Os programas e ações sociais destinados ao idoso serão desenvolvidos preferencialmente em centros de convivência, com a finalidade de promover a participação na vida comunitária e o exercício da cidadania.

§ 1º Serão criados centros de convivência de idosos em todas as localidades com mais de dez mil habitantes, com o apoio da comunidade.

§ 2º Os centros de convivência serão mantidos pelo Poder Público e administrados com a participação de idosos.

§ 3º As atividades desenvolvidas pelos centros de convivência terão por objetivos a integração social, o lazer e a ocupação produtiva.

Art. 3º As instituições públicas, particulares ou filantrópicas destinadas ao asilo de idosos restringirão o atendimento aos desabrigados e sem família.

Aqui temos idéias de fazer uma pequena modificação nesse § 3º, certas associações, certos asilos, certas instituições de caridade que já existem e que têm um lar. Eu tenho um exemplo na Bahia em que temos a Ordem Terceira de São Francisco com pessoas de classe média alta, senhoras, principalmente viúvas, que preferem até ficar nesse centro comunitário. Então, elas doam parte dos seus bens para dar condições de sobrevivência à instituição. Não são propriamente pessoas desamparadas e sem família; muitas vezes, e quase sempre, têm família e são pessoas de certas posses. Mas é uma casa muito agradável e há uma boa convivência entre eles, e essas senhoras preferem morar lá.

Por isso, aqui seria colocado mais um parágrafo para estabelecer essas situações.

Art. 4º Todas as instituições de assistência ao idoso serão fiscalizadas e obedecerão a normas e padrões fixados pelo órgão sanitário competente em nível estadual ou municipal, ou pelo órgão correspondente no Distrito Federal.

— § 1º É vedada a permanência de portadores de doenças infecto-contagiosas ou de idosos que necessitem de assistência médica ou de enfermagem permanente em instituições geriátricas de caráter social.

§ 2º O atendimento especializado e a assistência individual permanente serão feitos em centros de recuperação e tratamento ou em instituições geriátricas de caráter médico.

§ 3º Os serviços de saúde locais prestarão atendimento às instituições geriátricas de caráter social, inclusive com direito a ambulância para remoção do idoso em caso de internação hospitalar.

Art. 4º A assistência à saúde do idoso abrangerá os aspectos médico-nutricionais, sociais, psicológicos, ambientais e espirituais.

§ 1º Os programas de saúde para idosos terão como prioridade:

a) a promoção da saúde;

b) o atendimento prestado pelos serviços básicos de saúde;

c) o atendimento domiciliar, inclusive às instituições geriátricas de caráter social; e,

d) a educação e a preparação para o envelhecimento.

— § 2º O atendimento ao idoso executado pelos serviços básicos de saúde será feito por médico generalista, auxiliado por outros profissionais de saúde, com o apoio de centros de referência dotados de especialistas em geriatria e gerontologia.

§ 3º Os serviços básicos terão como centro de referência unidades de assistência geriátrica a serem criadas em hospitais públicos e hospitais-escola.

§ 4º Será evitada a criação de hospitais especializados em atendimento exclusivo aos idosos.

Art. 5º É obrigatória a inclusão de conteúdos de geriatria e gerontologia nos currículos dos cursos de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Farmácia, Psicologia, Serviço Social, Nutrição, Fisioterapia e Educação Física.

Parágrafo único. A fixação dos conteúdos e dos currículos será feita pelo órgão competente, respeitando o princípio de autonomia universitária a que se refere o art. 207 da Constituição Federal.

Art. 6º É obrigatória a inclusão nos conteúdos mínimos para o ensino fundamental de estudos sobre os idosos e o fenômeno do envelhecimento.

Art. 7º É assegurado ao idoso o direito de dispor de seus bens, proventos, pensões e benefícios, salvo nos casos de incapacidade judicialmente comprovada.

Parágrafo único. Nos casos de comprovada incapacidade do idoso para gerir seus bens, ser-lhe-á nomeado curador especial, em juízo.

Art. 8º Os idosos terão atendimento prioritário em filas de repartições e órgãos

públicos, instituições financeiras e serviços de transportes.

Art. 9º Fica instituído o Conselho Nacional de Assistência ao Idoso, integrado por representantes das instituições federais de assistência social, dos governos estaduais e municipais e de organizações assistenciais civis de âmbito nacional.

Parágrafo único. O Conselho Nacional de Assistência ao idoso será responsável pela definição e fiscalização de medidas de caráter político, econômico e social relativas ao Idoso, com as seguinte atribuições, dentre outras:

I — formular a política nacional de assistência ao idoso e acompanhar a sua implementação;

II — promover a integração das políticas setoriais de assistência ao idoso;

III — informar os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, conforme o caso, sobre questões relativas ao idoso;

IV — supervisão de órgãos, instituições e programas destinados ao idoso;

V — conjugar recursos dos vários níveis de governo e de outras instituições para empreendimentos de interesse do idoso;

VI — estabelecer critérios para o recebimento e aplicação de doações destinadas a programas de assistência ao idoso;

VII — fomentar o desenvolvimento da pesquisa em gerontologia;

VIII — organizar cursos, conferências, congressos e outros eventos que contribuem para a formação e a capacitação técnica de profissionais da área de gerontologia;

IX — deliberar sobre a representação do Brasil em nível internacional na área de política de envelhecimento;

X — manter sistema de informações e dados e divulgar material informativo sobre o idoso; e,

XI — pronunciar-se sobre denúncias de violação dos direitos do idoso.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará o Conselho Nacional de Assistência ao Idoso no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Esse é o projeto que apresento à Comissão. Se a Comissão aceitar, então encaminhará ao Senado como o Projeto da Comissão. Não é um projeto individual, é um projeto da Comissão para deliberação, aperfeiçoamento e exame por parte dos Srs. Senadores e, como sempre, a idéia é esta: lançar a sugestão para ser aperfeiçoada sempre que possível, para que haja um interesse dos Srs. Senadores na matéria, e possamos discuti-la e ver se chegamos ao final, complementando a tramitação legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — O relatório conclui pela apresentação do projeto de lei.

Em discussão o relatório.

Com a palavra o Senador João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO — Sr. Presidente, Sr. Relator, ouvi atentamente a leitura do projeto, naturalmente foi a primeira vez que ouvi, e não tive tempo de ler detalhadamente, minuciosamente.

De um modo geral, é muito satisfatório o projeto. E o projeto tem inovações que me parecem muito importantes principalmente numa época em que a expectativa de vida está crescendo em todo o mundo. E a tendência é que ela cresça no Brasil, fazendo com que a terceira idade fique muito numerosa também neste País, à semelhança do que acontece na França, na Suécia, nos países mais civilizados do mundo.

Já anotei aqui um artigo que deixa disponível para os idosos os seus bens.

Isso aqui é um avanço em nossa legislação, e parece-me muito importante para que o idoso não fique segregado como um inútil em nossa sociedade, não tendo nem a capacidade de gerir os próprios bens. Então, isso me parece um avanço.

Outro, que gostaria de ver incluído neste projeto, seria talvez um aumento dessa idade compulsória para a velhice. Os órgãos públicos, principalmente, aos 70 anos fazem uma expulsória dos seus membros. Há uma aposentadoria compulsória aos 70 anos.

Acho que no momento em que se estuda os direitos dos idosos, em que há uma expectativa do aumento de idade dos membros de uma sociedade, poder-se-ia também ampliar esse prazo de 70 anos. Parece-me isso uma coisa muito cônstrangedora, um homem com toda vitalidade do seu intelecto, do seu físico, ser colocado fora de um órgão em que ele somente tem capacidade de atingir aos 65, aos 60. Aos 70 anos ele é compulsoriamente expulso ou aposentado. Isso, parece-me, talvez pudesse ser também abordado nesse projeto; o limite de 70 anos poderia talvez ser ampliado para 75 ou 80. Acho que é uma restrição aos idosos, é uma discriminação que se faz com os idosos, pô-los para fora de determinado órgão, de determinadas atividades porque eles atingiram os 70 anos.

De um modo geral, o projeto está ótimo, assinarei com todo prazer, fazendo essas observações.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Com a palavra o Sr. Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD — Acompanho atentamente a exposição do Relator e verifico que, na realidade, se procurou fazer um trabalho sério de proteção ao idoso em nosso País. Temos, aqui, um ponto de partida e não tenho dúvida de que com esse arcabouço, com prováveis emendas de outros Parlamentares, poderemos chegar a um projeto que deu um amparo real ao idoso que vive, na realidade, abandonado em nosso País. Essa é uma realidade cruel, mas existente em nosso País.

Discordo da colocação um pouco otimista do nobre Senador João Lobo, quando diz que a tendência de sobrevida do brasileiro é de aumentar, e citou, inclusive, exempli-

ficando, à França. Existe estatística mostrando que a idade média do brasileiro é de 52, 53 anos, considerando, afi a massa trabalhadora incluída nesse percentual.

Sabemos que, infelizmente, as políticas adotadas neste País não permitem uma melhor alimentação, melhor higiene, melhor condição de transporte, de habitação, e não propiciam o avanço da faixa etária da população brasileira. Penso que é um trabalho extremamente louvável e que servirá, como disse, como um arcabouço para uma definição total de uma legislação sobre o problema do idoso brasileiro.

Quero me congratular com o Relator e com a Comissão, pelo trabalho que ora apresentam à apreciação dos seus Pares.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Com a palavra o Senador Almir Gabriel.

O SR. ALMIR GABRIEL — Sr. Presidente, em primeiro lugar, é uma honra estar participando desta Comissão, como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, e ver que a primeira atividade que presencio, nesta Comissão, é exatamente a apresentação deste anteprojeto. Considero que ele constitui um avanço inquestionável e parabenizo o Senador Jutahy Magalhães pelo relatório e pela apresentação do anteprojeto.

Há alguns aspectos que me parecem importantes, no entanto, é evidente que a discussão a nível de Senado permitirá o aperfeiçoamento. O item 5, do art. 1º, diz:

“fixação do maior número possível de idosos em seus próprios...”

Não sei se ele é um inciso muito claro. Talvez tenha queclarear.

O segundo, que é o § 1º, do art. 2º, coloca a obrigatoriedade de criação de centros de convivência de idosos em todas as localidades com mais de dez mil habitantes. Considero que é, inquestionavelmente, um dado da maior importância e significação, mas reparo que o Brasil nem unidades gerais de saúde tem ainda em todas as Unidades Federadas.

Essa é uma proposta de vir a ser, mas que considero interessante para reflexão.

O § 1º do art. 4º, a mim parece-me que precisa ser melhor pensado:

“É vedada a permanência de portadores de doenças infecto-contagiosas.”

Quer dizer, idoso com gripe, com pneumonia, ou qualquer que seja a afecção que ele tenha, desse nível, obriga que ele seja retirado. E, na casa, quando a pessoa adoece por pneumonia, gripe, ou qualquer outra doença de menor relevância, mesmo infecto-contagiosa, ele deve ser tratado neste ambiente. Penso que aqui deveria caracterizar que tipo de doença contagiosa poderia obrigar essa transferência.

O § 2º fala que:

“O atendimento especializado e assistência individual permanentes serão feitos em centros de recuperação e tratamento ou em instituições.”

Preferia serviços geriátricos do que instituições, porque o próprio contexto do projeto estabelece a não criação de instituições especializadas e, sim, integradas.

No fundo, conflitaria com o § 4º do art. 4º, que diz o seguinte:

“Será evitada a criação de hospitais especializados em atendimento exclusivo ao idoso.”

Parece-me que deveria ser proibida. Não deve ser evitada, não! É proibida terminantemente a criação de hospital especializado, mantendo os que tem, e progressivamente integrá-los.

Quero dizer que há um dado que me parece importante em relação a uma afirmação feita pelo Senador Jamil Haddad e pelo Senador João Lobo. Estamos atravessando aquilo que em epidemiologia se diz estamos vivendo a transição epidemiológica de um País que durante muitos anos teve programas de assistência materno-infantil, mesmo precária, e que reduziu substancialmente a mortalidade de 200, 100 por 1000 nascidos vivos, e, hoje, a média nacional é de 70 por 1000 nascidos vivos.

Existem bolsões de pobreza onde essa mortalidade chega a 140, chega até 600 por 1000 nascidos vivos, como é em algumas áreas do Nordeste. Mas o conjunto do País teve um decréscimo substancial nessa mortalidade por via das ações médicas e não por via da melhoria das condições econômico-sociais do conjunto. Isso está fazendo com que chegaremos a essa transição epidemiológica.

Somos hoje um País que já tem um percentual de idosos bastante grande, e chegaremos ao ano 2000, talvez, com um percentual de 15% sobre o total da população. Em último termo, como somos 145, e desses 145 milhões, cerca de 45 milhões já vivem uma vida capaz de ter uma perspectiva de 67, 69 anos de expectativa de vida — pelo menos dentro deste grupo — já há um contingente substancial de pessoas que ultrapassam o limite de 65. Embora dentro dos outros 105 milhões, a quantidade dos que não chegam a 52 anos é brutal, dramática e vergonhosa para o País.

Essa transição epidemiológica condiciona e obriga o Governo em todos os seus níveis a, realmente, iniciar uma política verdadeira, correta, séria, com relação aos idosos. Por isso mesmo, acho que este projeto chega no momento extraordinário, e eu parabenizo esta Subcomissão pelo trabalho realizado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Gostaria de fazer algumas considerações. Está patenteado, sem dúvida, e já ficou devidamente demonstrado pelos eminentes Senadores, de que a expectativa de vida está aumentando muito em nosso País. Hoje, a expectativa de vida do brasileiro é de 65 anos, ao nascer, quando há pouco tempo era muito menos que isso. Menos de 50.

Sabemos que existe uma diferenciação muito grande entre a expectativa no Centro-Sul e Sudeste do País com a expectativa no

Nordeste. Estamos vendo que aliado a essa tendência também, que se dá devido à melhoria do nível de vida da população, à assistência médica existem também as metas governamentais. Por exemplo, hoje o índice de crianças mortas no primeiro ano de vida chega a 60 ou 65 crianças.

A meta do Governo, conforme vi dizer o nosso ex-colega, ex-Parlamentar, Ministro da Saúde Alceni Guerra, é de que irá baixar este índice de mortalidade para 30, no máximo, em 1000 nascidos vivos. E o Brasil ocupa o 16º lugar em população idosa no mundo, e a expectativa é que no ano 2.015 o Brasil passe a 6º colocado em população idosa. Temos mais de 30 milhões. Desculpem-me por fazer uma discreta interrupção.

O SR. ALMIR GABRIEL. — Acho que 30 por 1000 mil nascidos vivos é um sonho.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — É uma meta já preconizada pelo nosso Ministro da Saúde. De qualquer maneira, acho que o Brasil está indo mais ou menos nesse caminho, embora seja difícil alcançar através das vacinações que temos — pelo menos, nesse setor o Brasil tem desenvolvimento muito, está vacinando a sua criançada.

Então, só me resta aqui louvar o relatório e a apresentação deste projeto de lei do Senador Jutahy Magalhães, que será encaminhado à Comissão de Assuntos Sociais e deverá ser amplamente debatido, já que esse é o Estatuto da Terceira Idade, por assim dizer.

Ficamos satisfeitos que a Subcomissão do Idoso tenha se desincumbido da sua missão em tempo hábil, e acho que isso representa o marco inicial de uma política, de uma ação

governamental que deveremos forçar em prol da nossa terceira idade.

Muito se fala em amparo à criança e ao adolescente, mas eu nunca ouvi falar em amparo aos idosos e sabemos que os asilos hoje — ficou provado, configurado aqui, através dos numerosos palestrantes — são apenas depósitos de velhos, que não têm futuro e, portanto, os velhos são segregados, são alijados da nossa sociedade.

Eu gostaria de dizer da minha satisfação e, também, cumprimentar o eminente Senador Jutahy Magalhães pelo brilhantismo do seu trabalho.

Era isso o que eu tinha a dizer.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (Relator) — Sr. Presidente, eu gostaria de fazer apenas umas ligeiras considerações.

Em primeiro lugar, agradeço e transfiro, para D^a Neusa os elogios que foram aqui lidos pelos Srs. Senadores.

Quando tivemos essa idéia de criar a Subcomissão, foi com o intuito de fazer o que fizemos com relação ao Código de Defesa do Consumidor.

Aqui, no Senado, apresentamos, fizemos um trabalho — o relator foi o Senador Dirceu Carneiro, eu fui o Presidente da Comissão, Comissão esta também sugerida por mim —, porque acho que é nossa obrigação legislar.

Lamento muito o que ocorre na Câmara a respeito dos projetos que têm iniciativa no Senado.

A tramitação do Código de Defesa do Consumidor foi uma tragédia porque, como a

inicativa foi do Senado desejaram que a iniciativa passasse para lá, e não podia. Então, criaram uma Comissão Mista inconstitucional no Congresso, acabaram reconhecendo que ela era inconstitucional, e estão lá numa luta para ver se conseguem votar na Câmara um substitutivo ao projeto inicial.

Mas, conversando com o Senador Almir Gabriel, informalmente, eu disse a S. Ex^a o seguinte: tenho muita preocupação porque a Câmara está fazendo o que o Governo está querendo fazer conosco; manda para cá projetos intocáveis; nós, no Senado, não temos o direito de mudar nada.

O que o Presidente Collor diz (falha na gravação) para ver se o projeto chega ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Está em votação.

Nós não colocamos em votação, mas está, contudo, aprovado.

Eu gostaria, para encerrar, de fazer alguns comentários sobre o art. 5º

Tramita aqui no Congresso Nacional o Projeto de Lei do Senador Marcos Mendonça e também do Senador Ney Maranhão, restituindo a obrigatoriedade dos currículos de Farmácia, Medicina, Odontologia. Parece-me que isso é injurídico, pois compete aos Conselhos Federais de Educação resolver esse problema.

Está encerrada a presente reunião.